SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3148

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.15.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público que estará realizando, Certame Licitatório cujo objeto é a Contratação de serviços para conclusão da construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula - Padrão FNDE, localizada no Bairro Alto da Alegria no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 22 de março de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio – Centro**,** Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo E-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 15 de fevereiro de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A828A585

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) LOCALIZADO NO DISTRITO DE BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº210/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) LOCALIZADO NO DISTRITO DE BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado de **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, Submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba – Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **(CEI) "CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR RAIMUNDO NONATO GONÇALVES**" localizado no Distrito de Barra Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:2119644C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.13/1, corrige-se o nome do Signatário. Onde se lê: "Monalisa Freires Fernandes", Leia-se: "Sergio Eudisley Gomes de Lima". Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1168.

Altaneira/CE, 14 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES **–**
Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:5081F23C

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.02.06/1. Partes: o Município de Altaneira/CE, através da Câmara Municipal e **IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**. Objeto: aquisição de roteadores 4 (quatro) antenas Gigabit Ethernet, junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Sergio Eudisley Gomes de Lima.

Altaneira/CE, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:08567FFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e
CONSIDERANDO as festividades alusivas ao carnaval e a necessidade de disciplina no âmbito municipal o funcionamento da Administração Pública no período indicado, resolve

DECRETAR:
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da administração pública municipal, nos dias **20, 21 e 22** de fevereiro.
Parágrafo único. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:883EE3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°116/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA**, portador de CPF: 123.930.148-02, RG: 2008890071-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:359A0036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°117/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO MACEDO DA SILVA**, portador de CPF n° 723.335.533-91, RG: 2018038867-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:716180EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°117/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO MACEDO DA SILVA**, portador de CPF n° 723.335.533-91, RG: 2018038867-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EE08459E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°118/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **WESLEY LEÃO PEREIRA BARBOSA**, portador de CPF: 070.377.093-44, RG:2003099058028, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:50073C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°119/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **UIDEAN DE OLIVEIRA** portador do CPF:083.893.533-85, RG:2016114205-7, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CD121F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°120/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **REGINALDO DUARTE DA SILVA**, portador de CPF:024.754.383-71, RG:2004034021179, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2A9C60F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°121/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA**, portador de CPF:129.636.288-46, RG:21900907, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4B5FA06D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°122/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **MATHEUS RODRIGUES DA SILVA**, portador de CPF: 085.454.073-35, RG: 2016262554-0, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA**

MUNICIPAL, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:803E2870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°123/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **LUIS DA SILVA NETO**, portador de CPF:084.000.063-48, RG:2018236838-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:98332D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°124/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSÉ VILANO GONÇALVES DA SILVA**, portador de CPF:041.294.483-90, RG:2000029263361, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7D401EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°125/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO MOURA DE OLIVEIRA**, portador de CPF: 396.313.048-25, RG: 50946025-2, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C685FECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°126/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr **EDIVALDO RODRIGUES NETTO**, portador de CPF: 394.797.078-10, RG: 492894772, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:79764844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°127/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **DAMIÃO PAULO DA SILVA**, portador de CPF:020.841.903-98, RG:2095441-91, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A7ED313B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°128/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO FEITOSA DA SILVA**, portador de CPF:510.047.713-04, RG: 0203250790, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C055C1A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°129/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, portador de CPF:438.967.348-30, RG:2007522568-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:136FEE63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°130/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ADEGILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador de CPF:058.595.803-39, RG: 2008010465681, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E89B2C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°131/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA**, portador de CPF n°416023.155-15, RG: 4.173.464, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E49AB0C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°132/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSUEL SANTANA DA SILVA**, portador de CPF:046.334.103-18, RG:20071085445, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:32C75EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°133/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **RENAN ALVES DOS SANTOS SOUZA**, portador de CPF:080.410.983-47, RG:2016177948-9, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO,** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:342FF9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°134/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DANILO GONÇALVES DUARTE**, portador de CPF:089.582.023-43, RG:2008890092-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:339B27BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°134/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DANILO GONÇALVES DUARTE**, portador de CPF:089.582.023-43, RG:2008890092-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0E5730C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°135/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **CIRO FENELON PONTES FARIAS**, portador de CPF:033.587.873-38, RG: 2005029121088, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **PROCURADOR ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:86953AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°136/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO SILVA FILHO**, portador de CPF:088.859.283-31, RG:2006034054901, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE FROTAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:13978DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°137/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, portador de CPF:056.050.353-98, RG:2007106488-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5F433E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°138/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **RAFAEL GOMES DE SOUSA**, portador de CPF:088.859.283-31, RG:2006034054901, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DO SETOR DE VIGILANCIA PÚBLICA**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F4AD1323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°139/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO,** portador do CPF:559.018.593-91, RG: 209542291, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR DE BPC - BENEFICIOS PRESTAÇÃO CONTINUADA**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A1AD4E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°140/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **HELENO SOUSA FERREIRA JUNIOR** portador de CPF:611.247.053-50, RG:20083186152, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DO SETOR DE ESPORTE COLETIVO MASCULINO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E6B66E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°141/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA BRUNA EUFRASIO DANTAS**, portadora de CPF:064.298.223-62, RG:20088010465657, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4407ECE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°142/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO ALEXANDRE DA SILVA**, portador de CPF:865.554.213-04, RG:2972099-95, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2A884EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°143/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA CHAVIER EUFRASIO DANTAS**, portadora de CPF: 946.097.053-20, RG: 2000034044257, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9FEE9516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°144/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **EMERSON RODRIGUES ANCELMO** portador do CPF:626.829.293-62, RG: 2017177597-4 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÕES ESPORTIVAS**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3D07D7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°145/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO MICHEL FEITOSA DA SILVA**, portador de CPF: 602.303.593-39, RG:2008010457727, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:20E6325A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°146/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **TAYNARA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, portadora de CPF: 602.303.593-39, RG: 2008010457727, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EB80423E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°147/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO LUCAS SAMPAIO DOS SANTOS**, portador de CPF: 086.508.043-73, RG:2015147122-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8436E5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°148/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA BEZERRA DA SILVA**, portadora de CPF: 033.308.173-05, RG: 2005034017021, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **DIRETOR DA FARMÁCIA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:74E7ACCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°149/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **THAISE JEISKA GOMES LIMA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF: 020.659.153-58, RG: 2004029128904, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2EA058EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°150/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA FERREIRA PONTES DE BARROS,** portadora do CPF: 877.526.973-20, RG: 2008010460175, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO ALMOXARIFADO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F0D726EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°151/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;
CONSIDERANDO que houve equívoco da administração com relação a nomeação do servidor, abaixo qualificado, para ocupar cargo de Auxiliar de Apoio Operacional posto que deveria ser de Assistente de Apoio Administrativo;
Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **OCELIO ANDRÉ DIAS**, portador de CPF: 284.011.758-44, RG: 2018074684-1**,** expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9345BAB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°152/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;
CONSIDERANDO que houve equívoco da administração com relação a nomeação do servidor, abaixo qualificado, para ocupar cargo de Auxiliar de Apoio Operacional posto que deveria ser de Assistente de Apoio Administrativo;
Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO BERNARDO GOMES**, portador de CPF: 270.455.038-73 e RG: 32773450-4**,** expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B47B67A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°153/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°089/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria 089/2023, de nomeação do servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B0F28A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°154/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA DARLENE DIAS DE SOUSA OLIVEIRA,** portadora do CPF: 941.831.473-87, RG: 21.422.247-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DE UBS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B818F88C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°155/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE EXONERAÇÃO N°626/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria N°626/2022, de exoneração da servidora **EDEVANIA MATIAS DA SILVA.**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9265CCA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°156/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **WELANIR SOARES DE ARAUJO**, portadora de CPF: 052.443.133-71, RG:2007282920-0, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DO CONTROLE DE AVALIAÇÃO - CRESUS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D38AF67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°157/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CIRLANIA BERNARDES DE LIMA**, portadora de CPF:063.185.363-45, RG: 2008051673-9, expedida por SSPDS/CE, para o Cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:50E2001E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°158/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA NATALIA LEITE DE LIMA**, portadora de CPF:010.963.513-23, RG:2002034065200, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9B1480F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°159/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CLAUDENICE PAULO DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 873.628.563-34, RG:99099031476, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D6B1D471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°160/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA DA COSTA**, portador de CPF: 821.877.703-20, RG: 2003099058702, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EFF53AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°161/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO CRUZ DA SILVA MATIAS**, portador de CPF: 066.233.563-55, RG: 2008452412-4, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:07641551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°162/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO THIAGO FERREIRA,** portador de CPF: 613.998.543-99, RG:20084830896, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:707CAADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°163/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DANYELLE EUFRASIO DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **059/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F1EDD5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°164/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA RAILENE BATISTA DE MELO** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **063/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8B3FABBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°165/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora de CPF n°. 133.186.258-25 RG: 22856189-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:958ECC26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°166/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS**, portadora de CPF n°. 400.290.773-20, RG: 2006029006856, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A1378D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°167/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **YONARA BATISTA SOARES**, portadora de CPF n°. 026.728.003-32, RG: 99099034971, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:93164ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°168/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES**, portadora de CPF n°. 933.814.503-44, RG: 97029151247, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5561A318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°169/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES**, portadora de CPF n°. 015.126.553-41, RG: 99099009993, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F531E322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°170/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO**, portador de CPF: 090.181.438-55, RG: 99099032987, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DO SETOR DE LIMPEZA URBANA**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:09F17E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°171/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO JEFERSON GOMES TEIXEIRA**, portador de CPF:043.993.813-96, RG:2003034110661, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:30819E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°172/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **BRUNIELLY MENDES BEZERRA**, portador de CPF:043.993.813-96, RG:2003034110661, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR COMUNITÁRIO ZONA URBANA-PROGRAMA MAIS CIDADÃO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:101510E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°173/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA RODRIGUES DA COSTA**, portadora de CPF: 043.358.903-54, RG: 2005029045608, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:41E00503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°174/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ALDILENE VIEIRA BERNARDO**, portadora de CPF: 044.474.953-50, RG:465257598, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A5DDD7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°175/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA GILVANIA DA SILVA ANDRADE**, portadora de CPF: 063.598.553-56, RG: 2008055266-2, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9BA5EAE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°176/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA VANEIDE FERREIRA DOS ANJOS**, portadora de CPF: 023.566.973-30, RG:20030990584311, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C81DE7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°177/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador de CPF:000.837.053-25, RG:96029000577, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:26F5F26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°178/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **APARECIDA EUFRAZIO PEREIRA**, portadora de CPF: 033.496.233-10, RG: 2004099091767, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CE398B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°179/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA NAIARA ARAÚJO DA SILVA**, portadora de CPF: 081.767.733-01, RG: 2016054032-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E37516B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°180/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA PEQUENO**, portadora de CPF: 874.153.563-49, RG: 99099031808, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C14EA328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°181/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA MASSIANA DE FREITAS**, portadora de CPF:013.523.013-69, RG: 66.672.435-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8F38A8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°182/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NEUMA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 874.273.623-49, RG: 96029230670, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C80AFF25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°183/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **ROSA FERREIRA DA SILVA FILHA**, portadora de CPF:100.242.357.-09, RG: 95029121139, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5E77E0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°184/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA TIBERIA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 008.966.033-18, RG: 96029154019, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A4C1D448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°185/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUZINETE MARIANO TRINDADE**, portadora de CPF: 04.456.203-54, RG: 2007034010562, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C12ED0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°186/2023

CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MIRIÃ SILVA FEITOSA**, portadora de CPF:090.997.303-22, RG: 2017189328-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0698FE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°187/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA RIZALVA DA SILVA**, portadora de CPF: 917.496.463-15, RG: 96029166521, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8A11BE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°188/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **TEREZINHA ALVES DA SILVA LIMA**, portadora de CPF: 996.884.093-91, RG:2001034059066, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BA2C82E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°189/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **VALDILENE FAUSTINO DE SOUSA**, portadora de CPF: 070.266.543-65, RG: 2008421059-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:51B727EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°190/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA ALVES CRUZ**, portadora de CPF: 02289858382, RG: 2003034050871, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:42B874D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°191/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MACIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 971.839.543-15, RG: 365376437, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BAF6EDF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°192/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE ULICE SOARES ARAUJO**, portador de CPF:149.448.798-57, RG: 0251032851, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:27E3E651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°194/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **DANYELLE EUFRASIO DA SILVA**, portadora do CPF: 044.829.453-23, RG: 66997334-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **FORMADOR EDUCAIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:47B2FCC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°195/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA RAILENE BATISTA DE MELO**, portadora do CPF: 052.525.853-18, RG: 2007073617-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9E25185A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°196/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 932.261.283-53, RG: 2000034022695, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **FORMADOR EDUCACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:206CAA48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°197/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **RISMAR RODRIGUES SOARES**, portadora de CPF:910.149.643-34, RG: 99099034149, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO**

ADMINISTRATIVO, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:57C96659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°198/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**, portadora de CPF: 312.213.228-18, RG: 2007473067-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:214676CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°199/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **DA SALETE EUFRASIO PINHEIRO**, portadora de CPF:170.839.688-88, RG: 2009097084047, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1959524C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°200/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ARCANGELA DA SILVA**, portadora de CPF:057.605.943-97, RG: 2002029073380, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D97A97D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°201/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROSINEIDE MARIA PEREIRA GOMES,** portadora de CPF: 941.628.403-34, RG: 2000029246203, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:04FD4800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°202/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **TARCIANA RODRIGUES BRITO,** portadora de CPF:036.254.963-05, RG: 2006029048788, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:18D62FED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°203/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **WILLIANE PAULO DA SILVA,** portadora de CPF: 054.906.683-77, RG: 60927694-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:80AD5848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°204/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** portadora de CPF: 058.240.493-27, RG: 2006029314917, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **FORMADOR EDUCACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:65204B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°205/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEALÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIADORA DE IMÓVEIS PARA FINS DE LANÇAMENTO DE ITBI, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de aquilatação de imóveis rurais e urbanos para efeito de lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Inter Vivos — **ITBI,** alem da avaliação do valor para eventuais desapropriações;
CONSIDERANDO os procedimentos para realização de locação de imóveis necessários ao efetivo funcionamento dos órgãos e departamentos vinculados ao município de Altaneira;
RESOLVE:
Art.1°. Fica designada a Comissão para avaliação de bens imóveis urbanos e classificação de bens imóveis rurais, para efeito de lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI) e aquilatado de imóveis para locação por esta municipalidade, quando necessário, a qual será composta pelos seguintes membros:
I **— PRESIDENTE**: Antonio Hiago Felix Pontes, brasileiro, Agente Fazendário, inscrito no CPF sob o n°603.311.113-30;
II — **SECRETÁRIO**: Janes Oliveira Vieira, brasileiro, Assessor Técnico,
inscrito no CPF sob o n°. 013.610.473-80;
III — MEMBRO: Cícero Rodrigues Soares, brasileiro, Orientador de Célula de Patrimônio Imobiliário, inscrito no CPF sob o n° 873.624.143-15;
IV- **MEMBRO:** Emerson Patrick Alves Martins, brasileiro, Engenheiro
Civil, inscrito no CPF sob o n°. 044.532.513-51.
Parágrafo Único. A Controladoria-Geral do município acompanhará os trabalhos da comissão
Art.2°. O valor venal dos Imóveis rurais, para fins de estimativa fiscal para apuração do **ITBI** devido, seguirá o previsto no Código Tributário Municipal e os valores praticados no mercado imobiliário no município.
Art.3°. Quando pairar dúvidas sobre o valor de determinado imóvel ou houver sido requisitada avaliação administrativa, deverá a Comissão de Avaliação diligenciar junto ao Imóvel em questão, para fins de vistoriar, avaliar e motivadamente fixar o valor de mercado, sob o qual incidira o **ITBI.**
Art.4°. Não impugnada o prego mínimo fixado mediante vistoria da comissão competente, fica vedada a autoridade fiscal a concessão de quaisquer descontos ou abatimento sobre o valor do imposto apurado, tudo sob as penas da lei.
Art.5°. A referida comissão quando solicitada procederá na realização das vistorias necessárias à aquilatação de imóveis destinados ao funcionamento de órgãos e departamentos municipais, através de locação, realizando os seguintes procedimentos:
I - Reavaliar todos os contratos vigentes e pedidos de solicitação de locação de imóvel visando a readequado da necessidade de locação para atender ao interesse deste ente governamental;
II — Agilizar a tramitação dos processos administrativos que tratam sobre aluguel de imóveis, em nível de renovação, locação e pagamentos, pendentes de cumprimento de diligências, seleção de documentos e conclusão.
Art.6°. A Secretaria de Administração e Finanças elaborará os formulários necessários à atuação da comissão.
Art.7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DE00D325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°206/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO ALEXANDRE DA SILVA,** portador de CPF:047.914.463-05, RG: 2005029077607, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DO SETOR DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1E3BBB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°207/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ELIOMAR BATISTA DUARTE,** portador de CPF: 872.957.333-53, RG: 2006029102006, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FC74AE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°208/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA MARIA DO CARMO NASCIMENTO CORREIA,** portadora de CPF:065.392.023-77, RG: 200832729-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE JUVENTUDE E DUVERSIDADE**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3C3FC655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°209/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOEL ANTONIO OLIVEIRA,** portador de CPF:074.115.493-55, RG:2008695738-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:96B8B6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°210/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **AGLAECIO BATISTA DE SOUZA,** portador de CPF:096.529.533-85, RG:2018172412-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:14ACB6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°211/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSÉ MACIEL SOUSA**, portador de CPF: 44013019191, RG:99099035374, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:49A2EBC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°212/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIANA MATIAS ARRAIS**, portadora de CPF: 037.553.723-63, RG: 2006029119812, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8D0ECCBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°213/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO ANTONIO LEITE**, portador de CPF:039.269.753-00, RG:2000503207939, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E92AB6FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°214/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA BRAGA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **307/2021.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AE3D42F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°215/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JUNIOR DIAS ALCANTARA**, portador de CPF: 244.621.793-15, RG:13517, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIO MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:271125F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°216/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA BRAGA**, portador de CPF: 328.524.013-04, RG:200602806872, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:366404AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°217/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO VAGNER PEREIRA GOIS**, portador de CPF:007.013.833-80, RG:2000029250650, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSESSOR DE GESTÃO** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5D95D915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°218/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **RAFAEL BOTELHO RUFINO** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **457/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AAABAA31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°219/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **RAFAEL BOTELHO RUFINO**, portador de CPF:046.567.793-26, RG:2004034118261, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIO ADJUNTO** junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9D13895F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°220/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **HELENO FERREIRA DE MELO**, portador de CPF:924.678.383-15, RG:2021080855-2, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D3CAC66F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°221/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MARIA NATALIA DE LIMA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **062/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:59F0DC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°222/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARA NATALIA DE LIMA**, portadora de CPF: 063.418.783-03, RG: 20079144840, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:43302FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°223/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA NETO**, portador de CPF: 017.067.143-78, RG: 99099034670, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AFDEB931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°224/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO ALBINO NETO**, portador de CPF:009.618.993-28, RG:2002034085952, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIO ADJUNTO** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:095C8584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°225/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JANUÁRIO RUFINO DE OLIVEIRA NETO**, portador de CPF: 604.005.743-22, RG:200909708389, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE CONVÊNIO, PROGRAMAS E PROJETOS** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:09CD1FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°226/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA**, portador de CPF: 080.647.213-85, RG:2016089154-4, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3FBE7F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°227/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUANA MARTINS DA SILVA**, portadora de CPF:035.293.483-25, RG:2001097139121, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ADVOGADO PUBLICO** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F6AC6FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°228/2023

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À PEDIDO DE PROFESSOR COM JORNADA AMPLIADA, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO *que a Ampliação da Carga Horária dos professores objetiva suprir carência do ensino, nos casos de existência de vagas, conforme art. 55 da Lei municipal nº 539/2011;*
CONSIDERANDO *que sua concessão é sempre temporária, permanecendo em vigor enquanto perdurar a necessidade e, ainda, quando o professor agraciado cumprir os requisitos legais, especialmente no que tange a compatibilidade de horário disponível ao ensino e adequação à função de carência;*
CONSIDERANDO *que, visando atender a legislação (Lei 539/2011), a Secretaria de Educação procedeu com seleção simplificada, regida pelo Edital nº 01/2023, publicado em 10 de janeiro de 2023;*
CONSIDERANDO *que a Portaria nº 115/2023 concedeu ampliação da jornada de trabalho aos interessados, selecionados através de seleção;*
CONSIDERANDO *que a professora Lucielma Fernandes de Oliveira, agraciada com a ampliação, expressou desinteresse na ampliação, conforme Termo de Renúncia formulado;*
CONSIDERANDO *que nos termos do art. 56 da Lei 539/2011 prevê a possibilidade de redução da jornada de trabalho à pedido do servidor;*

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a Jornada de Trabalho da servidora **LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA,** portadora do RG: 20201319084, CPF: 259.664.078-35, em atendimento a requerimento expresso neste sentido, nos termos previstos na Lei 539/2011, art. 56, implicando tal redução em redução de 20 horas semanais, concedida por ocasião da portaria de ampliação de nº 115/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CC12D87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°229/2023

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À PEDIDO DE PROFESSOR COM JORNADA AMPLIADA, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO *que a Ampliação da Carga Horária dos professores objetiva suprir carência do ensino, nos casos de existência de vagas, conforme art. 55 da Lei municipal nº 539/2011;*
CONSIDERANDO *que sua concessão é sempre temporária, permanecendo em vigor enquanto perdurar a necessidade e, ainda, quando o professor agraciado cumprir os requisitos legais, especialmente no que tange a compatibilidade de horário disponível ao ensino e adequação à função de carência;*
CONSIDERANDO *que, visando atender a legislação (Lei 539/2011), a Secretaria de Educação procedeu com seleção simplificada, regida pelo Edital nº 01/2023, publicado em 10 de janeiro de 2023;*
CONSIDERANDO *que a Portaria nº 115/2023 concedeu ampliação da jornada de trabalho aos interessados, selecionados através de seleção;*
CONSIDERANDO *que a professora Maria Nubia de Oliveira Silva, agraciada com a ampliação, expressou desinteresse na ampliação, conforme Termo de Renúncia formulado;*
CONSIDERANDO *que nos termos do art. 56 da Lei 539/2011 prevê a possibilidade de redução da jornada de trabalho à pedido do servidor;*

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a Jornada de Trabalho da servidora ***MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA,*** portadora do RG: 2021062728-4, CPF:133.186.258-25, em atendimento a requerimento expresso neste sentido, nos termos previstos na Lei 539/2011, art. 56, implicando tal redução em redução de 20 horas semanais, concedida por ocasião da portaria de ampliação de nº 115/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:46E54297

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTOS DE LICENÇA / RECEBIMENTO DE LICENÇA

Requerimentos de Licença

Antonio Matias da Silva torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Serra do Valério, Nº: 30, na Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

José Augusto de Lima Filho torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Taboleiro, S/N, na Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.08 Irrigação sem uso de agrotóxico – (Horticultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Antonia Frutuoso de Freita Silva torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Taboleiro, na Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Suinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

A Prefeitura Municipal de Altaneira torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Única (LU) para pavimentação em pedra tosca das Ruas Projetadas Nº: 01 nas localidades Lagoa Seca, Taboquinha e Taboleiro; Trechos I e II da Rua Projetada Nº 02 e Rua Projetada N º03 na localidade do Taboleiro, em Altaneira – CE, CEP: 63195-000, referentes às atividades de código 26.08 – Vias Terrestres – Urbanas e Rurais (Manutenção e Restauração). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Francisco Altemir Alves da Silva torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Açudinho, Nº: 0801, Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Ovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Antonio Mota Canuto torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Taboleiro, Nº 98, localizado na Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Suinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

João Sales Arrais - ME torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada à Rua: João Gonçalves, Nº: 335, Centro, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 06.03 Comércio e Serviços – (Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Classe IV). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Raimunda Diana da Silva torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Açudinho, S/N, na Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Maria Socorro de Andrade torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental

por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Serra do Valério, S/N, na Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Antonio de Almeida Lima torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Samambaia, Nº: 480, na Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença

Antonio Matias da Silva torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Serra do Valério Nº 30, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Francisca Felix da Silva Souza torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Serra do Valério S/N, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

José Augusto de Lima Filho torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Taboleiro, S/N, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.08 Irrigação sem uso de agrotóxico – (Horticultura). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Antonia Frutuoso de Freita Silva torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Taboleiro, S/N, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate– (Suinocultura). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

A Prefeitura Municipal de Altaneira torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Única (LU) para pavimentação em pedra tosca das Ruas Projetadas Nº: 01 nas localidades Lagoa Seca, Taboquinha e Taboleiro; Trechos I e II da Rua Projetada Nº 02 e Rua Projetada Nº 03 na localidade do Taboleiro, em Altaneira – CE, CEP: 63195-000, referentes às atividades de código 26.08 – Vias Terrestres – Urbanas e Rurais (Manutenção e Restauração). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Francisco Altemir Alves da Silva torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Açudinho, Nº: 0801, Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Ovinocultura). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Antonio Mota Canuto torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Taboleiro, Nº 98, localizado na Zona Rural de Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Suinocultura). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

João Sales Arrais - ME torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada à Rua: João Gonçalves, Nº: 335, Centro, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente à atividade código 06.03 Comércio e Serviços – (Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Classe IV). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:94CDA61D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NO PERÍODO DO CARNAVAL, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2023, 13 de fevereiro de 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor sobre a organização e o funcionamento do referido poder;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal para o período do CARNAVAL (20 a 22 de fevereiro de 2023);
CONSIDERANDO que é declarado ponto facultativo os dias 20 a 22 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 20 e 21 de fevereiro de 2023, bem como até às 13h30min do dia 22 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas).
§ 1º. O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais, detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nas repartições integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.
§ 2º. A Secretaria de Saúde nas repartições de que trata este artigo, fica autorizada a facultar ou não, o ponto dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.
Art. 2º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de saúde (urgência e emergência), limpeza pública, segurança, vigilância sanitária e serviços funerários.
Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3 º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:6C8AE347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRORROGAR POR 60 DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°002/2022.

PORTARIA Nº 054/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE, e tendo em vista o disposto no art.162 da Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995, resolve:
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente no Processo Administrativo Disciplinar nº02/2022, instaurado por meio da Portaria nº 437, de 21 de dezembro de 2022, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04, de 13 de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ JOENI DE HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:A834F079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA Nº 01/2023

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA Nº 01/2023

Certificamos para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 01/2023**, visando a CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.01-PMI, cujo o Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CECE., foi publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) deste Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

ANTONINA DO NORTE/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:87333D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA Nº 02/2023

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA Nº 02/2023

Certificamos para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 02/2023**, visando a CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.26.01-PMI, cujo o Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CECE., foi publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) deste Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

ANTONINA DO NORTE/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:567B7120

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2023

PORTARIA Nº 31/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3FEB6062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N] 32/2023

PORTARIA Nº 32/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ALINE CAVALCANTE DE FREITAS SANTANA**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C5DD442F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2023

PORTARIA Nº 33/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ARINEIDE BRAGA VIANA** do cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C385D36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2023

PORTARIA Nº 34/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **FRANCISCO ERALDO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D0F30792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2023

PORTARIA Nº 35/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **HARMIKAELLA KELLY PAZ SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar II (EXE-3), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F635F8CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2023

PORTARIA Nº 36/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **JAKELINE SANTOS LIMA**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:68D1C053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2023

PORTARIA Nº 37/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **LOUISE MELO ASSIS DA CRUZ**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:258894FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2023

PORTARIA Nº 38/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MEIRILENE PAULINO DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A99D55DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2023

PORTARIA Nº 39/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MORGANA PEREIRA LEITE**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:20C8210A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2023

PORTARIA Nº 40/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **RODRIGO VITAL DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CC625AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2023

PORTARIA Nº 41/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **SABRINA FREITAS DA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:39618D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2023

PORTARIA Nº 42/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2277A42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2023

PORTARIA Nº 43/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:04168107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2023

PORTARIA Nº 44/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCIDALVA ANCELMO DE LIMA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:758E9CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2023

PORTARIA Nº 45/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **RENATO PEREIRA CANUTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F925A12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2023

PORTARIA Nº 46/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **SABRINA FREITAS DA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B3581AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2023

PORTARIA Nº 47/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **JAKELINE SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F85C6208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2023

PORTARIA Nº 48/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **RODRIGO VITAL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BF851FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2023

PORTARIA Nº 49/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MORGANA PEREIRA LEITE**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ACE18B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2023

PORTARIA Nº 50/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ARINEIDE BRAGA VIANA** para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:714A8DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2023

PORTARIA Nº 51/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LOUISE MELO ASSIS DA CRUZ**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (terze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B0003AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2023

PORTARIA Nº 52/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ALINE CAVALCANTE DE FREITAS SANTANA**, do cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9924A955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2023

PORTARIA Nº 53/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO ERALDO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3655C219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2023

PORTARIA Nº 54/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **HARMIKAELLA KELLY PAZ SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar II (EXE-3), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:96E08C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2023

PORTARIA Nº 55/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **GERCIE OLIVEIRA CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 9º ANO) CIÊNCIAS (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E19A117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2023

PORTARIA Nº 56/2023 Aratuba, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BRASIL**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO DE LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:10775455

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.30.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.30.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**vencedora junto aos Lotes 01, 04 e 11,**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**vencedora junto aos Lotes 02, 07, 09 e 10,**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**vencedora junto aos Lotes 03 e 06,**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**vencedora junto aos Lotes 05 e 08, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de fevereiro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E5D6B924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.15.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.15.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de livros didáticos com formação dos educadores referente às séries avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 17 de fevereiro de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**06 de março de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**06 de março de 2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de fevereiro de 2023 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:728F316C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.15.2

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.15.2A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.02.15.2.**Objeto:**Contratação de serviços para execução das obras de construção de unidade escolar com 12 salas de aula com quadra poliesportiva coberta - Modelo FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Data e horário da abertura:**Dia 20 de março de 2023, às 09h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de fevereiro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2DD38D60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.11.24.02-01

EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.11.24.02-01

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Contratada: G F EMPREENDIENTOS LTDA (A G FERREIRA EMPREENDIMENTOS), CNPJ Nº 33.734.145/0001-75 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, CAIAÇÃO DE MEIO FIO, PODA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE, CONFORME ANEXO I- Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº2022.11.24.02. Valor Global Contratado: R$1.165.092,24 (um milhão cento e sessenta e cinco mil noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) e estimado mensalmente o valor mensal de R$97.091,02 (noventa e sete mil noventa e um reais e dois centavos). *Prazo de Execução dos Serviços:* até 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. *Dotações Orçamentárias: 0701.15.452.0023.2.070 . Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: RONALDO TAVARES DE LUCENA (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: GABRIEL ARAUJO FERREIRA. Data da Assinatura: 14/02/2023.*

RAQUELY GOMES DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:B857D538

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do **3º (TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,82%** (Dois virgula oitenta e dois por cento), passando de **R$ 7,08** (Sete reais e oito centavos) para **R$ 6,88** (Seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4AD0EB71

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.

Portaria de Nº 064/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANTONIA CLAUDIA DE LIMA ALVES**, portadora do CPF: 041.748.453-44 do Cargo em Comissão Gerente de Célula de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1E88BC22

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CÉLULA DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.

Portaria de Nº 065/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANTONIA LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF: 057.795.723-64 do Cargo em Comissão **Gerente de Célula de Avaliação, Controle e Execução Orçamentaria**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:19BE41EF

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TESOURARIA.

Portaria de Nº 066/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO**, portador do CPF: 060.437.753-36 do Cargo em Comissão **Coordenador de Tesouraria**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:6C965DD7

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Portaria de Nº 067/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO VALDECI GOMES PIMENTA**, portador do CPF: 048.559.513-31 do Cargo em Comissão **Coordenador de Planejamento e Orçamento**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:7F5E4785

GABINETE DO PREFEITO
FINDADA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE - 068.2023

Portaria de Nº 068/2023

Findada a Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Finda Gratificação de Serviço Relevante** a Sra. **FRANCISCA NAYARA LOPES DE HOLANDA** portadora do CPF: 068.010.173-06, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:D6605119

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO.

Portaria de Nº 069/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **FRANCISCA NAYARA LOPES DE HOLANDA**, portadora do CPF: 068.010.173-06 do Cargo em Comissão **Núcleo de Almoxarifado**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:50B0135E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTABILIDADE.

Portaria de Nº 070/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO ODAIR DA SILVA**, portador do CPF: 431.214.893-72 do Cargo em Comissão **Coordenador de Contabilidade**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A55AA6FF

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CÉLULA DE PAGAMENTO.

Portaria de Nº 071/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO VESPA NETO**, portador do CPF: 010.487.703-03 do Cargo em Comissão **Gerente de Célula de Pagamento**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:73DD0F58

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CADASTRO E TRIBUTACAO

Portaria de Nº 072/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSE PAULO DE SOUSA** portador do CPF: 241.747.503-00 do Cargo em Comissão **COORDENADOR DE CADASTRO E TRIBUTACAO**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:CE073ADE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO,COORDENADOR DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS.

Portaria de Nº 073/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO** portador do CPF: 020.762.963-36 do Cargo em Comissão **COORDENADOR DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:C57B53D1

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO,CHEFE DO NUCLEO DE ARQUIVO E PROTOCOLO.

Portaria de Nº 074/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **LUIS BENICIO NOGUEIRA JUNIOR** portador do CPF: 034.025.553-60 do Cargo em Comissão **CHEFE DO NUCLEO DE ARQUIVO E PROTOCO**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E0B8BCAB

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS.

Portaria de Nº 075/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **MARCOS GIANNINY DA SILVA FELIX** portador do CPF: 039.701.943-26 do Cargo em Comissão **CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:8A9777BE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COMISSÃO GERENTE DE CÉLULA DE CONTROLE E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL.

Portaria de Nº 076/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **PRISCYLA KELLERY CAMPELO LEMOS**, portadora do CPF: 033.396.603-10 do Cargo em Comissão Gerente de Célula de Controle e Manutenção Patrimonial, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DBBCD48B

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, GERENTE DE CÉLULA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Portaria de Nº 077/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **RAYANE KELLY PIMENTA**, portadora do CPF: 605.574.223-37 do Cargo em Comissão Gerente de Célula de Material e Patrimônio, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:052D4CBE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO,COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Portaria de Nº 078/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **RENATO DIEGO CAVALCANTE PIMENTA** portador do CPF: 035.230.743-98 do Cargo em Comissão **Coordenador de Material e Patrimônio**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:3AB76991

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE CÉLULA DE ARQUIVO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Portaria de Nº 079/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ROMEL DE OLIVEIRA FERREIRA** portador do CPF: 052.797.503-60 do Cargo em Comissão **Gerente de Célula de Arquivo e Prestação de Contas** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:85BDD2F9

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇO.

Portaria de Nº 080/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **VALDEIR MELO SILVA** portador do CPF: 057.423.713-57 do Cargo em Comissão **Coordenador do Nucleo de Acompanhamento e Controle de Serviço**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:ABBBFF0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 2019.02.01.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA: VANESSA NOBRE LIMA**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN-CE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** reajustar em 20% (Vinte por cento) o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CONTRATANTE**, e **VANESSA NOBRE LIMA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D333FB08

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,82%** (Dois virgula oitenta e dois por cento), passando de **R$ 7,08** (Sete reais e oito centavos) para **R$ 6,88** (Seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO.

SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F4325B13

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 7° (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.2018.09.11.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: MANOEL MARIANO SANTIAGO LOPES**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CRAS BORBOLETAS, NO BAIRRO BRASÍLIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** reajustar em **7,14%** (Sete Virgula quatorze por cento) o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE– **CONTRATANTE**, e MANOEL MARIANO SANTIAGO LOPES - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CFC600FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,82%** (Dois virgula oitenta e dois por cento), passando de **R$ 7,08** (Sete reais e oito centavos) para **R$ 6,88** (Seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AD1C4D7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, NA CRECHE PRÓ INFÂNCIA IR. ELODIA CALLIGARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE JANEIRO DE 2023 A 01 DE JULHO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3D63448

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2023-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, apresentou o valor global de R$ 358.626,08 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C4C2E788

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2023-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA IRMÃ RUTH - BAIRRO CENTRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, apresentou o valor global de R$ 46.666,14 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quatorze Centavos).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:30C66E6E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.09. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,82%** (Dois virgula oitenta e dois por cento), passando de **R$ 7,08** (Sete reais e oito centavos) para **R$ 6,88** (Seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A724D545

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º2020.03.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTES, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2020-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 09 DE JANEIRO DE 2023 A 09 DE MAIO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA: 09** DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:85EBD994

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do **3º (TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,82%** (Dois virgula oitenta e dois por cento), passando de **R$ 7,08** (Sete reais e oito centavos) para **R$ 6,88** (Seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8027AE3A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.02.08.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **07.003/2023-DL. Contratante:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Contratado: ESPÓLIO DE ANTONIO SALES MAGALHÃES,** por sua inventariante Srª. SILVIA REGINA MOURA SALES, CPF Nº 273.104.773-91. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPÓSITO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE BANABUIÚ/CE.** Valor Total: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Dotação orçamentária: 15.452.0015.2.075.0000, manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: até **12 (doze) meses**. Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7FC84FA5

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do **3º (TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,82%** (Dois virgula oitenta e dois por cento), passando de **R$ 7,08** (Sete reais e oito centavos) para **R$ 6,88** (Seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:14A67543

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,82%** (Dois virgula oitenta e dois por cento), passando de **R$ 7,08** (Sete reais e oito centavos) para **R$ 6,88** (Seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B4175019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.10. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,82%** (Dois virgula oitenta e dois por cento), passando de **R$ 7,08** (Sete reais e oito centavos) para **R$ 6,88** (Seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4F90DF75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.688/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGADOUROS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Rosa de Lucena, a estrada que tem início na CE – 386 (trecho Arajara-Caldas), mais precisamente com início no Sítio Boa Esperança, atravessando o Sítio Espinhaço, Sítio Chapada até o Sítio Pinhão no Distrito de Arajara.

Art. 2º. Fica denomina de José Pedro Salvador a Rua Projetada 01 da Vila Nova Arajara, com início na Rua Hosana Maria Silva Batista.

Art. 3º. Fica denominada de José Vicente Ângelo a Rua Projetada 02 da Vila Nova Arajara, que tem início na Rua Hosana Maria Silva Batista, ao lado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:305E5E35

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.689/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGADOUROS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Lúcia Correia Pequeno, atual Rua Projetada 08 no Loteamento Art Residense II, que tem início na Rua Alice Silva Coreia e término na Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Mata dos Limas, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:83F8EE7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.690/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGADOUROS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Raimunda Vieira Lopes Cavalcante a atual Rua Projetada 15, no bairro Jardim dos Ipês, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F4FFD76D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.691/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGADOUROS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Vicente Laurentino Pereira**, a Vila que tem início na Av. Valdecir José da Cruz e término no limite com o Município de Missão Velha, no Sítio Brejinho, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:762C6DC0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.692/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.607/2021 PARA CRIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, o Centro de Desenvolvimento Integral, denominado pela sigla CDI, órgão técnico com o objetivo de ampliar a capacidade de atuação da Educação Municipal, desenvolvendo inteligências múltiplas, competências, capacidades e habilidades socioemocionais dos integrantes da rede pública municipal de ensino, visando o desenvolvimento integral do ser humano.
Parágrafo único. Compete ao Centro de Desenvolvimento Integral, as seguintes atribuições:
I – Realizar ações que contribuam para o desenvolvimento integral dos participantes da Rede Pública Municipal de Ensino;
II- Proporcionar a educação socioemocional de alunos, professores e gestores escolares;
III- Acompanhar as unidades escolares no desenvolvimento dos Programas Socioemocionais;
IV- Desenvolver as competências socioemocionais e inteligências múltiplas na rede pública de ensino;
V – Implantar a Psicologia Educacional/Escolar na Rede Municipal de Ensino;
VI – Desenvolver ações de fortalecimento do elo entre escola e comunidade, priorizando direitos e deveres da infância e adolescência, valorizando a cultura local e o conceito de pertencimento das comunidades escolares, bem como o meio ambiente;
VII- Fortalecer e ampliar ações intersetoriais públicas e privadas que beneficiem a saúde mental dos integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. O Centro de Desenvolvimento Integral - CDI será vinculado à Secretaria Municipal de Educação descrita na alínea f, inciso VI, do art. 32 da Lei 2.607/2021.

Art. 3º. O Centro de Desenvolvimento Integral – CDI terá a seguinte estrutura básica, conforme organograma disposto no Anexo I desta Lei:
I – Diretoria Geral do CDI;
Coordenação do CDI;
Equipe de Manutenção;
Célula de Educação Socioemocional;
Célula de Psicologia Educacional/Escolar;
Célula de Elo Escola-Comunidade.

Art. 4º. Compete à Diretoria Geral do CDI:
I – Gerir o funcionamento do Centro de Desenvolvimento Integral junto à Secretaria de Educação do Município;
II – Garantir o pleno funcionamento dos setores do CDI e que estes atuem de forma integrada;
III- Acompanhar a atuação da Coordenação do CDI junto aos seus projetos e ações em cada setor da unidade;
IV- Elaborar e executar junto aos setores do CDI ações que proporcionem o desenvolvimento integral do ser humano;
V- Avaliar a monitorar dados estatísticos com finalidade de ampliar a qualidade de atuação do CDI no que concerne ao desenvolvimento integral do envolvidos;
VI- Acompanhar o desenvolvimento da Psicologia Escolar e Educacional, respeitando os referenciais técnicos do Conselho Federal de Psicologia;
VII- Acompanhar a atuação do setor Elo Comunidade-Escola, fortalecendo parcerias intersetoriais e garantindo seu pleno funcionamento;
VIII- Fortalecer as redes de apoio buscando parcerias que contribuam de forma precisa, constante e eficaz com a Saúde Mental dos envolvidos.
IX- Garantir o bom funcionamento da equipe de manutenção do CDI através do envolvimento na responsabilidade de atuação do Centro e inserção dos seus colaboradores nas ações de desenvolvimento socioemocional.

Parágrafo único. Fica criado o cargo comissionado de Diretoria Geral do CDI, nível DAS 6, com a função de gerenciar as atividades desenvolvidas pelo Centro de Desenvolvimento Integral, com remuneração mensal correspondente ao nível constante no Anexo II desta Lei.

Art. 5º. Compete à Coordenação do Centro de Desenvolvimento Integral - CDI:
I – Auxiliar a Diretoria Geral do CDI;
II – Atuar junto à Diretoria do CDI na garantia do bom funcionamento dos seus respectivos setores;
III- Contribuir na elaboração e execução de ações que proporcionem o desenvolvimento integral do ser humano;
IV- Colaborar na avaliação e no monitoramento de dados estatísticos com finalidade de ampliar a qualidade de atuação do CDI no que concerne ao desenvolvimento integral do envolvidos;
V- Acompanhar e fortalecer a atuação da Diretoria do CDI no que concerne às ações de todos os setores da unidade.

Parágrafo único. Fica criado o cargo comissionado de Coordenação do Centro Desenvolvimento Integral, nível DAS-7, com a função de auxiliar a gestão do Centro de Desenvolvimento Integral, com remuneração mensal correspondente ao nível constante no Anexo II desta Lei.

Art. 6º. Compete à Equipe de Manutenção:
I – Propiciar a segurança, limpeza, conservação do Centro de Desenvolvimento Integral;
II – Conhecer os setores e colaborar com as ações do CDI, sentindo-se parte integrante do trabalho.

Parágrafo único. A Equipe de Manutenção será composta por:
I – 02 vigias diurnos;
II – 02 vigias noturnos;
III – 01 assessor operacional;
IV – 01 auxiliar de serviços gerais;
V – 01 motorista categoria B;

Art. 7º. Compete ao Professor da Célula de Educação Socioemocional:
I – Acompanhar os trabalhos com os Programas da Educação Socioemocional nas escolas da rede pública municipal de ensino;
II - Organizar e acompanhar as formações dos professores;
III – Realizar visitas técnicas periódicas às escolas;
IV- Criar e manter rede de dados da Educação Socioemocional;
V- Realizar a formação de gestores pedagógicos que acompanham a Educação Socioemocional nas escolas;
VI- Desenvolver e acompanhar junto à Diretoria Geral a e Coordenação do CDI os dados estatísticos e avaliativos do Centro;
VII – Atuar de forma integrativa com os demais setores do CDI.
Parágrafo único. Fica criado o cargo comissionado de Professor do Centro de Desenvolvimento Integral, com a função desenvolver as ações da Célula de Educação Socioemocional, com gratificação mensal correspondente ao art. 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 8º. Compete ao(as) Psicólogos(as) da Célula de Psicologia Escolar/Educacional, de acordo com Conselho Federal de Psicologia, nas Orientações para a regulamentação da Lei 13.935 de 2019, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições:
I. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem
II. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
III. Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
IV. Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;
V- Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;
VI- Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
VII- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
VIII- Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;
IX- Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
X- Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
XI- Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
XII- Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
XIII- Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
XIV- Promover ações de acessibilidade;
XV- Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;
XVI- Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

Art. 9º. Compete à Célula Elo Escola-Comunidade:
I- Elaborar e executar ações, junto à Diretoria Geral, Coordenação e demais células do CDI, que contribuam para o fortalecimento do desenvolvimento do ser integral junto às comunidades;
II- Atuar em parcerias com instituições públicas e privadas de acordo com as atividades de CDI;
III- Colaborar, especialmente, com a célula de Psicologia Educacional/Escolar nas ações junto à comunidade escolar;
IV- Realizar ações que promovam a conscientização e valorização da cultura local, da proteção ao meio ambiente, do protagonismo social de todos os que fazem a comunidade escolar;
V- Contribuir de forma significativa com o desenvolvimento da consciência social dos estudantes, profissionais da educação e toda comunidade escolar.

Art. 10. Os cargos efetivos necessários a composição da Equipe de Manutenção, Célula de Educação Socioemocional, Célula de Psicologia Escolar/Educacional e Célula Elo-Comunidade, ficam desde já criados, nos quantitativos, atribuições e remunerações dispostas nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 11. Ficam alterados, de acordo com o disposto nesta Lei, os organogramas e quantidade de pessoal da Secretaria Municipal de Educação disposto na Lei 2.607/2021, para acrescer os órgãos, cargos e remunerações descritos nos artigos anteriores.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratações temporárias, nos moldes, prazos e condições dispostas na Lei 2.100/2013 e suas alterações posteriores, para os cargos efetivos criados por força desta Lei, até a efetivação de Concurso Público específico, podendo, para tanto realizar Processo Seletivo ou outro meio que o substitua.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente as constantes no na Lei 2.607/2021, naquilo que for incompatível, mantendo-se as demais disposições compatíveis.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO I
ORGANOGRAMA

ANEXO II
TABELA COM OS NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

NÍVEL	VALOR R$
DAS - 1	7.500,00
DAS - 2	6.000,00
DAS - 3	4.500,00
DAS – 4	3.500,00
DAS - 5	3.000,00
DAS - 6	2.800,00
DAS - 7	2.500,00
DAS - 8	2.200,00
DAS - 9	1.800,00
DAS - 10	1.400,00

ANEXO III
TABELA DE CARGOS EFETIVOS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA E DE MANUTENÇÃO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Vigia Diurno	Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado	02	R$ 1.302,00
Vigia Noturno	Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado	02	R$ 1.302,00
Assessor Operacional	Ensino Fundamental Completo	01	DAS 10 R$1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	R$ 1.302,00
Motorista Categoria B	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação B	01	R$ 1.302,00
Psicólogos(as)	Graduação	12	R$2.200,00
Pedagogos(as)	Graduação	02	R$2.200,00
Professor do Centro de Desenvolvimento Integrado	Graduação	03	R$ 3.203,73

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CRIADOS POR OCASIÃO DESTA LEI

Vigia Diurno: Vigiar, zelar e guardar o patrimônio público, com o objetivo de inibir e detectar tentativas de crimes. Esse profissional deve observar e fiscalizar o local onde foi designado a exercer sua função. Vigia Substituto deverá ser ocupado por pessoas com o Ensino Fundamental Incompleto e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias; executar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações hidráulicas e elétricas estão perfeitas; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; comunicar com a maior brevidade ao seu superior qualquer ocorrência; Atender visitantes, identificando -os e encaminhando -os aos setores procurados; Exercer outras tarefas correlatas.

Vigia Noturno: Vigiar, zelar e guardar o patrimônio público, com o objetivo de inibir e detectar tentativas de crimes. Esse profissional deve observar e fiscalizar o local onde foi designado a exercer sua função. Vigia Substituto deverá ser ocupado por pessoas com o Ensino Fundamental Incompleto e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias; Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações hidráulicas e elétricas estão perfeitas; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; Comunicar com a maior brevidade ao seu superior qualquer ocorrência; Atender visitantes, identificando -os e encaminhando -os aos setores procurados; Exercer outras tarefas correlatas.

Assessor Operacional: Realizar atendimento ao público junto ao setor ao qual estiver vinculado; Realizar anotações e apontamentos, para melhor assistir aos responsáveis pelo setor no desempenho das atribuições do cargo; atender ligações; Fazer ofícios, memorandos, cartas e demais atos necessários ao bom andamento do setor; executar outras atividades correlatas que lhes forem solicitadas.

Auxiliar de Serviços Gerais: Executar serviços auxiliares de copa, cozinha, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação em geral, espanando, varrendo, lavando e encerando áreas internas e externas, preparando e distribuindo pequenas refeições, lavando e conservando os pratos, louças e talheres, cultivando flores e plantas ornamentais, lavando, passando e secando roupas de cama, mesa e outras similares, observando normas, instruções, utilizando equipamentos e materiais recomendados, para manter as condições de limpeza e higiene desses espaços e de materiais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Motorista Categoria B: Realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, especialmente dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou cargas; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; zelar pelo uso e conservação do veículo; recolher o veículo na garagem da Prefeitura Municipal ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho; portar documentos de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Psicólogo(a): Realizar atendimento e escuta do assistido, realizar encaminhamentos quando necessário e confeccionar relatórios sempre que necessário. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Pedagogo(a): Participar da organização das turmas e distribuição das aulas; participar da elaboração docalendário escolar, do planejamento de ensino e da elaboração dohorário escolar; organizar e coordenar os conselhos de classe; desenvolver e coordenar projetos de educação básica; coordenar reuniões pedagógicas com pais de alunos; coordenar reformas curriculares; acompanhar a qualidade de ensino; orientar professores e alunos; aplicar avaliações educacionais; implementar diretrizes curriculares; coordenar o planejamento e aquisição de materiais didáticos.

Professor(a) do Centro de Desenvolvimento Integral: Acompanhar os trabalhos com os Programas da Educação Socioemocional nas escolas da rede pública municipal de ensino; organizar e acompanhar as formações dos professores; realizar visitas técnicas periódicas às escolas; criar e manter rede de dados da Educação Socioemocional; realizar a formação de gestores pedagógicos que acompanham a Educação Socioemocional nas escolas; desenvolver e acompanhar junto à Diretoria Geral a e Coordenação do CDI os dados estatísticos e avaliativos do Centro; atuar de forma integrativa com os demais setores do CDI.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:895842AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA A SRA. JUSSARA DE LUNA BATISTA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARTE INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, nesta cidade, compareceu a Sr. **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. **Guilherme Sampaio Saraiva**, por meio da **Portaria nº 26.04.002/2021, de 26 de abril de 2021**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, tendo a mesmo preenchido todas as condições legais para a investidura e prestado o compromisso de desempenhar fielmente as atribuições do cargo em referência, foi neste ato **EMPOSSADA** pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **Guilherme Sampaio Saraiva.**

Registre-se; Publique-se, e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de abril de 2021.

GUILHERME SAMAPIO SARAIVA
Prefeito Municipal

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Empossada

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL EM 26/04/2021

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:684050CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 09.02.002/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS E TAXAS

MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 1.334/1997 – Código Tributário Municipal/CTM,

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido o **CALENDÁRIO FISCAL** para pagamento dos tributos e taxas municipais, dentre eles, IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS – Imposto sobe Serviços, Taxa de Alvará Sanitário, Taxa de Licença de Funcionamento, nos seguintes prazos e condições
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU:
PARCELA ÚNICA, com 15% (quinze por cento) de desconto sobe o valor do imposto, com vencimento em 31/03/2023;
PARCELA ÚNICA, com 10% (dez por cento) de desconto sobe o valor do imposto, com vencimento em 30/04/2023;
PARCELA ÚNICA, com 5% (cinco por cento) de desconto sobe o valor do imposto, com vencimento em 31/05/2023;
EM 03 (três) PARCELAS, sem desconto, com vencimentos datados para: 1ª parcela – 30/04/2023; 2ª parcela – 31/05/2023 e 3ª parcela – 30/06/2023.
TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO:
PARCELA ÚNICA, com vencimento em 31/03/2023;
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:
PARCELA ÚNICA, com vencimento em 31/03/2023;
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS:
a) PARCELA ÚNICA, com vencimento em 31/03/2023;
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS DOS PROFISSINAIS LIBERAIS OU AUTÔNIMOS:
PACELA ÚNICA com vencimento em 31/03/2023;
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS:
JAN/2023 - 10/02/2023;
FEV/2023 - 10/03/2023;
MAR/2023 - 10/04/2023;
ABR/2023 - 10/05/2023;
MAI/2023 - 12/06/2023;
JUN/2023 - 10/07/2023;
JUL/2023 - 10/08/2023;
AGO/2023 - 11/09/2023;
SET/2023 - 10/10/2023;
OUT/2023 - 10/11/2023;
NOV/2023 - 11/12/2023;
DEZ/2023 - 10/01/2024;
Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:424B9CE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 14.02.001/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78.

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado na Zona Urbana, com área a ser desapropriada de 27.148,21 m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição iniciando este perímetro Partindo do marco P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.191.839,426m e E 467.221,992m; deste segue confrontando com CRL LOTEAMENTO SPE LTDA - LOTEAMENTO VIRGINIA GONDIM, com azimute de 143°14'15" por uma distância de 90,05m até o vértice P02, de coordenadas N 9.191.767,286m e E 467.275,886m; deste segue confrontando com CRL LOTEAMENTO SPE LTDA - LOTEAMENTO VIRGINIA GONDIM, com azimute de 143°14'15" por uma distância de 11,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.191.758,473m e E 467.282,470m; deste segue confrontando com CRL LOTEAMENTO SPE LTDA - LOTEAMENTO VIRGINIA GONDIM, com azimute de 143°16'12" por uma distância de 91,32m até o vértice P04, de coordenadas N 9.191.685,280m e E 467.337,086m; deste segue confrontando com CRL LOTEAMENTO SPE LTDA - LOTEAMENTO VIRGINIA GONDIM, com azimute de 143°31'59" por uma distância de 287,01m até o vértice P05, de coordenadas N 9.191.454,464m e E 467.507,674m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA E, com azimute de 233°16'24" por uma distância de 9,00m até o vértice P06, de coordenadas N 9.191.449,082m e E 467.500,460m; deste segue confrontando com LOTEAMENTO ADÃO APOLINÁRIO, com azimute de 233°16'24" por uma distância de 69,57m até o vértice P07, de coordenadas N 9.191.407,480m e E 467.444,702m; deste segue confrontando com VALLE VERDE URBANISMO LTDA, com azimute de 323°38'51" por uma distância de 39,00m até o vértice P08, de coordenadas N 9.191.438,891m e E 467.421,584m; deste segue confrontando com QUADRA 12 (ÁREA INSTITUCIONAL), DO LOTEAMENTO ADÃO APOLINÁRIO, com azimute de 53°16'24" por uma distância de 71,48m até o vértice P09, de coordenadas N 9.191.481,639m e E 467.478,879m; deste segue confrontando com QUADRA 12 (ÁREA INSTITUCIONAL), DO LOTEAMENTO ADÃO APOLINÁRIO, com azimute de 323°32'11" por uma distância de 98,23m até o vértice P10, de coordenadas N 9.191.560,640m e E 467.420,499m; deste segue confrontando com QUADRA 12 (ÁREA INSTITUCIONAL), DO LOTEAMENTO ADÃO APOLINÁRIO, com azimute de 233°16'24" por uma distância de 71,29m até o vértice P11, de coordenadas N 9.191.518,006m e E 467.363,357m; deste segue confrontando com VALLE VERDE URBANISMO LTDA, com azimute de 323°38'23" por uma distância de 250,67m até o vértice P12, de coordenadas N 9.191.719,869m e E 467.214,747m; deste segue confrontando com QUADRA 06 (ÁREA VERDE), DO LOTEAMENTO ADÃO APOLINÁRIO, com azimute de 53°41'09" por uma distância de 34,89m até o vértice P13, de coordenadas N 9.191.740,533m e E 467.242,863m; deste segue confrontando com QUADRA 06 (ÁREA VERDE), DO LOTEAMENTO ADÃO APOLINÁRIO, com azimute de 323°41'09" por uma distância de 81,52m até o vértice P14, de coordenadas N 9.191.806,219m e E 467.194,587m; deste segue confrontando com QUADRA 06 (ÁREA VERDE), DO LOTEAMENTO ADÃO APOLINÁRIO, com azimute de 323°41'09" por uma distância de 10,53m até o vértice P15, de coordenadas N 9.191.814,702m e E 467.188,352m; deste segue confrontando com RUA VIRGÍNIA DE SÁ BARRETO GONDIM - LEI n°2051/2013, com azimute de 53°41'09" por uma distância de 7,00m até o vértice P16, de coordenadas N 9.191.818,848m e E 467.193,993m; deste segue confrontando com QUADRA 04 (ÁREA VERDE), DO LOTEAMENTO ADÃO APOLINÁRIO, com azimute 53°41'09" por uma distância de 34,75m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.257,31m.
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em

processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação consiste na destinação do imóvel para a implantação de unidade de conservação e área turística.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 268.649,44 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.05.002/2022.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignada sob nº. 12.361.0171.2.084.0000 – 555 4.4.90.61.00.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F7317D33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 14.02.002/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.01.001/2023 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO, as festividades atinentes ao Carnaval;

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 19.01.001/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º *omissis*
I – Dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, segunda-feira e terça-feira de carnaval, e quarta-feira de cinzas, respectivamente;
omissis"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:FA0CCFCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 15.02.001/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78.

DECRETA:
Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, terreno localizado no Sítio Cabeçeiras, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - coordenadas UTM N: 461217.000 E: 9190608.000 azimute – 80.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 111,60m, encontramos o ponto P2 - coordenadas UTM N: 461277.000 E:9190514.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 100,00m, encontramos o ponto P3 – coordenadas UTM N: 461363.000 E: 9190564.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Carla Correia, com uma distância de 100,00m, encontramos o ponto P4 - coordenadas UTM N:461417.000 E: 9190480.000 azimute – 87.00° e seguindo, limitando-se com terreno do Espólio de José Dias, com uma distância de 112,00m, encontramos o ponto P5 - coordenadas UTM N:461321.000 E: 9190424.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 208,87m, encontramos o ponto P6 - coordenadas UTM n: 461208.000 e: 9190599.000 azimute – 100.00° e seguindo, limitando-se com a CE-293 – Rodovia Dr. Lyrio Callou, com uma distância de 12,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 12.511,27m2.
Art.2º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, terreno localizado no Sítio Cabeçeiras, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - coordenadas UTM N: 461417.000 E: 9190480.000 zimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Carla Correia, com uma distância de 80,00m, encontramos o ponto P2 - coordenadas UTM N: 461461.000 e: 9190413.000 azimute – 87.00° e seguindo, limitando-se com terreno do Espólio de José Dias, com uma distância de 112,00m, encontramos o ponto P3 - coordenadas UTM N: 461364.000 E: 9190356.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 80,00m, encontramos o ponto P4 - coordenadas UTM n: 461321.000 e: 9190424.000 azimute – 87.00° e seguindo, limitando-se com terreno do Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 112,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 8.951,00m2.
Art.3º- As desapropriações de que trata o presente Decreto são declaradas de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.4º- O objetivo das desapropriações consiste na destinação do imóvel para a construção de escola da rede municipal de ensino.
Art.5º- O valor das presente Desapropriação é de R$ 220.000, 00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 25.01.003/2023.
Art.6º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignada sob nº. 12.361.0171.2.084.0000 – 555 4.4.90.61.00
Art.7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 15 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C564F3C5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA MARIA JOAQUINA FERREIRA DE FREITAS

PORTARIA N.º 07.02.002/2023 De 07 de fevereiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Maria Joaquina Ferreira de Freitas	Operário do Matadouro	584.662.823-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:33839BE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 01.01.021/2023 De 01 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Paula dos Santos Ferreira Brito	Diretor Escolar EEF Joaquim Duarte Granjeiro	907.988.993-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:87E4D5CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.01.020/2023 De 01 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Juliana Maria Rodrigues de Lima	Coordenador Pedagógico EEF Joaquim Duarte Granjeiro	349.212.143-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:669A5019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.02.007/2023 De 06 de fevereiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Elisabeth da Silva Cruz	Coordenador Pedagógico EMEIF Nazinha Garcia Sampaio	949.178.503-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:0F1C9FA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.01.015/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
José Amilson Batista Rodrigues	Secretário Escolar EEF Senador Martiniano de Alencar	348.371.243-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:7A005685

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA WESLEY DE SOUSA LIMA

PORTARIA N.º 01.01.016/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Wesley de Sousa Lima	Coordenador Pedagógico EEF Senador Martiniano de Alencar	064.347.013-14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:F743A54B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SOCORRO DARC CORREIA SILVA

PORTARIA N.º 01.01.017/2023 De 01 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Socorro Darc Correia Silva	Coordenador Pedagógico EEF Senador Martiniano de Alencar	403.387.203-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:E79159D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MARIA ALADIR

PORTARIA N.º 01.01.018/2023 De 01 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Aladir da Costa	Diretor Escolar EEF Senador Martiniano de Alencar	006.020.543-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A64F27B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA JÉSSICA FAUSTINO DOS SANTOS AMORIM

PORTARIA N.º 01.01.019/2023 De 01 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Jéssica Faustino dos Santos Amorim	Secretário Escolar EEF Joaquim Duarte Granjeiro	062.820.873-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:187F3C2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MARIA VALDECI DOS SANTOS BERNARDO

PORTARIA N.º 01.02.022/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Valdeci dos Santos Bernardo	Coordenador Pedagógico ETI Edson Olegário de Santana	584.701.403-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A5CD5973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA JANAINA MARIA TAVARES LEITE

PORTARIA N.º 06.02.006/2023 De 06 de fevereiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Janaina Maria Tavares Leite Guedes	Coordenador Pedagógico ETI Maria Linhares Sampaio (CERU)	033.146.223-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:9ED2DA3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CICÉLIA LIBÓRIO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 01.02.012/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cicélia Libório dos Santos	Coordenador Pedagógico EMEIF Luiz Filgueira Sampaio	561.945.013-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:30BA64FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA JÉSSICA FAUSTINO DOS SANTOS AMORIM

PORTARIA N.º 02.02.009/2023 De 02 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Jéssica Faustino dos Santos Amorim	Secretário Escolar EEF Senador Martiniano de Alencar	062.820.873-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:BFE91EAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA BRITO

PORTARIA N.º 02.02.003/2023 De 02 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Paula dos Santos Ferreira Brito	Diretor Escolar EEF Senador Martiniano de Alencar	907.988.993-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:02976EBF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MÔNICA KARIELY DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA N.º 01.02.013/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Mônica Kariely dos Santos Ferreira	Assistente de Patrimônio SME	050.245.333-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:2B43D40D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MARIA ELISABETH DA SILV CRUZ

PORTARIA N.º 07.02.003/2023 De 07 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Elisabeth da Silva Cruz	Coordenador Pedagógico ETI Maria Linhares Sampaio (CERU)	949.178.503-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:FE720768

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA JANAÍNA MARIA TAVARES LEITE GUEDES

PORTARIA N.º 07.02.002/2023 De 07 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Janaína Maria Tavares Leite Guedes	Coordenador Pedagógico EMEIF Nazinha Garcia Sampaio	033.146.223-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:41D6FEBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA JULIANA MOREIRA BATISTA SATIRO

PORTARIA N.º 06.02.001/2023 De 06 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Juliana Moreira Batista Satiro	Coordenador da Educação Infantil SME	076.062.173-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:C7752531

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SOCORRO DARC CORREIA SILVA

PORTARIA N.º 02.02.007/2023 De 02 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Socorro Darc Correia Silva	Coordenador Pedagógico ETI Dr. Lyrio Callou	403.387.203-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:9891DE70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MARIA ALADIR DA COSTA

PORTARIA N.º 02.02.008/2023 De 02 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Aladir da Costa	Diretor Escolar ETI Dr. Lyrio Callou	006.020.543-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:4DE1AFD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0202001 DESIREE

PORTARIA N.º 02.02.002/2023 De 02 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - RETIFICAR a portaria **N° 02.01.030/2023** que passa a vigorar da seguinte forma:
Onde se lê:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Desiree de Sá Barreto Diaz Gino	Coordenador Pedagógico	326.495.259-04

Leia-se:

NOME	CARGO	CPF
Desiree de Sá Barreto Diaz Gino	Coordenador Pedagógico	326.495.253-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:9BCAE729

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0202001 DESIREE

PORTARIA N.º 02.02.001/2023 De 02 de fevereiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - RETIFICAR a portaria **N° 16.01.003/2023** que passa a vigorar da seguinte forma:
Onde se lê:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Desiree de Sá Barreto Diaz Gino	Coordenador Pedagógico	326.495.259-04

Leia-se:

NOME	CARGO	CPF
Desiree de Sá Barreto Diaz Gino	Coordenador Pedagógico	326.495.253-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:D811E99E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA EDUARDO FIRMINO DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 01.02.023/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Eduardo Firmino de Oliveira	Assessor de Apoio Operacional	819.949.313-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:4A98D32E

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA THIAGO VITORINO DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 01.02.005/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

NOME	CARGO	CPF
Thiago Vitorino de Araújo	Assessor Técnico Especial	006.854.143-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:2029CEAE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PRISCILLA COUTO DE SAMPAIO MORAIS

PORTARIA N.º 01.02.011/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Priscilla Couto de Sampaio Morais	Assessor Técnico em Planejamento em Saúde	014.638.973-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:75E5E0AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL **PROCESSO Nº:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.08.08.1 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de passagem molhada, localizada na estrada que liga o Sítio Alegre ao Distrito de Iara, no Município de Barro/CE. **VALOR ADITIVADO:** R$ 21.526,75 (vinte e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **CONTRATADA:**

Elenice Machado de Paiva - E & M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI. **DATA:** 09 de fevereirp de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A5749745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.001**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**, foi **ANULADA**, por determinação da Ordenadora de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boa Viagem/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:A7E9DBB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Elison Leite de Figueiredo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.448.615/0001-88 de que na data de 03/01/2023 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0125, aberto em 02/12/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a pessoa física João Carlos Soares, de que na data de 03/01/2023 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0127, aberto em 08/12/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2BEF7D13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.02.15.0001/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **Ângela Sousa Araújo**, portadora do CPF nº. 041.959.183-40 e RG nº 2006032085524 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2**, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º - Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:8E3607A3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 23.02.15.0002/2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales (CE), que trata da possibilidade de redução em 50% da carga horária, no caso de servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente portador de deficiência que o torne incapaz para as Atividades da Vida Diária (AVDs), quando comprovada a necessidade por laudo emitido por médico especializado e referendado por junta médica do município;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, o laudo da Junta Médica Municipal e a conclusão pela necessidade de acompanhamento regular e multidisciplinar do filho portador de TEA – Transtorno do Espectro Autista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a jornada da servidora efetiva ANTÔNIA GARDENIA RIBEIRO, CPF nº 795.793.703-97 – Matrícula nº 619523, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales, mediante apresentação de comprovantes de frequência às sessões de terapias multidisciplinares, bem como reavaliação periódica a cada 6 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:3F867A5C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 23.02.15.0003/2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA REMUNERADA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 e 84 da Lei nº. 225/2005, que trata da possibilidade de licença remunerada de servidor público ocupante de cargo efetivo para desempenho de mandato classista;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Primeira Tesoureira da servidora MARLEIDE MARIA ALVES DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora efetiva MARLEIDE MARIA ALVES DOS SANTOS, CPF Nº 951.934.803-49 Matrícula nº 506451 e Matrícula nº 506770, licença de 2 (dois) anos, prorrogáveis em caso de reeleição, para desempenhar mandato classista junto ao Sindicato de Servidores Públicos do Município de Campos Sales (CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D97595E9

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 23.02.15.0004/2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA REMUNERADA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 e 84 da Lei nº. 225/2005, que trata da possibilidade de licença remunerada de servidor público ocupante de cargo efetivo para desempenho de mandato classista;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Vice-Presidente do servidor ANTÔNIO RICARDO BARBOSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo ANTÔNIO RICARDO BARBOSA, CPF Nº 037.904.163-47, Matrícula nº 1205440, licença de 2 (dois) anos, prorrogáveis em caso de reeleição, para desempenhar mandato classista junto ao Sindicato de Servidores Públicos do Município de Campos Sales (CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:89DAFD46

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 23.02.15.0005/2023.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales (CE), pelo período de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor **HELÁDIO DE SOUSA FEITOSA**, inscrito no CPF nº 763.777.842-87 – Matrícula nº 1205585, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, no cargo de Motorista CNH-D, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales (CE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D08221E1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.05.RP.FMS. A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Empresas Vencedoras: LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** vencedora junto ao lote 04 e **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU** vencedora junto aos lotes 01,02,03,05,06,07 e 08. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** email:cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 15 de fevereiro de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:57E0E5BA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2021.07.06.40.TP.FME TOMADA DE PREÇOS N° 2021.07.06.40.TP.FME. Partes: o Município de Campos Sales, através da Secretaria de Políticas para a Educação e a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO – 6 SALAS DE AULA, PRÉ-OBRA 3187890, NA RUA LO-03, S/N LOTEAMENTO PORTAL DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. Valor total após acréscimo **2.265.188,59 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).** Signatários: Maria Gonçalves de Oliveira e Rafael de Sá Cruz. Campos Sales-CE, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:272A2AC4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. **2023.01.10.001-SEDUC.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO O A PROPONENTE SABRYNA GOMES DE ALENCAR, OBJETO **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL MORAIS S/N – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, QUE SERÁ DESTINADO AO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.** VALOR GLOBAL: **R$ 31.248,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).** FONTE DE RECURSO PRÓPRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.1212204022.015**. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIO MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO E SABRYNA GOMES DE ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL. DATA DO CONTRATO: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:73FB49F6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade**Pregão EletrônicoNº 2023.02.13.07.PE.FMS,**cujo objeto**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO EM FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SUS DE CAMPOS SALES, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tipo Menor Preço Lote, modo**ABERTO**, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas:**17 de fevereiro de 2023ás 08:00h**,**Abertura das Propostas: 03de março de 2023às 08:30**, Início da sessão de disputa de preços:**03de março de 2023ás 09:00**, através do site**https://compras.m2atecnologia.com.br**Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos:**www.tce.ce.gov.brewww.campossales.ce.gov.br**.

Campos Sales/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:239E31AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2023. DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval,

DECRETA

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e o expediente da manhã do dia 22 de fevereiro de 2023, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de urgência e emergência de saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9643DAE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/GAB/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/GAB/2023, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE, localizada na Rua Monsenhor Carneiro, 201, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).

Chaval/Ce, 15 de Fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VAGAS DIRETAS

1 - ELENILDA DOS SANTOS GOMES
2 - FRANCISCA DAS CHAGAS PASSOS
3 - MARIA LUCICLEIDE SILVA LIMA
4 - MARLENE DE ARAUJO NASCIMENTO
5 - ROSILENE MARCIEL DE OLIVEIRA

CADASTRO DE RESERVA

1 - WALDERSON GOMES DE SOUZA
2 - ANTONIA HELÂNIA GALVAS DO NASCIMENTO
3 - MARIA CLARINA ARAUJO FERREIRA
4 - MARIA DA PAZ ALVES PEREIRA
5 - RAIMUNDA DE PINHO SANTOS
6 - BENEDITO DAVI DOS SANTOS
7 - ZENILDA RITA DE SOUZA
8 - EDNA SOTERO GOMES
9 - MATILDE SOBRINHO MAGALHÃES
10 - PAULO VICTOR FERREIRA MELO

CLASSIFICÁVEIS

1 - AURIANE ALVES DE BRITO

AUXILIAR DE SECRETARIA
VAGAS DIRETAS

1 - PEDRO HENRIQUE NEVES DE SOUZA
2 - JURANICE SANTOS OLIVEIRA

CADASTRO DE RESERVA

1 - MARIA THAIS COSTA DOS SANTOS
2 - LAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3 - ANTÔNIA LORENA GOMES ROCHA

CLASSIFICÁVEIS

1 - LUENY MARIA SILVA GOMES
2 - TÂNIA OLIVEIRA FONTENELE
3 - EDNILSON ALVES DOS SANTOS
4 - ALEXANDRA FONTENELE DE CARVALHO

CUIDADOR DE CRIANÇA
CADASTRO DE RESERVA

1 - IRANICE VERAS DOS SANTOS VIEIRA
2 - DANIELE ALVES DO NASCIMENTO
3 - ISABEL CARNEIRO DA SILVA
4 - IGOR BRENO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
5 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
6 - ROSINETE DAMASCENO FONTENELE
7 - ARIANA DA COSTA SILVA
8 - ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA
9 - MARLUCIA CARVALHO PEREIRA
10 - VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA

MERENDEIRA
VAGAS DIRETAS

1 - MANOEL DA SILVA MORAIS
2 - PALOMA SOUZA SILVA PINHO
3 - FRANCISCA DAS CHAGAS FONTENELE MINELVINO

MONITOR
VAGAS DIRETAS

1 - ELIDA CRISTINA SOARES LIMA
2 - ANA LÍVIA SOARES FERREIRA
3 - FRANCISCA LUCIANA VIEIRA FERNANDES
4 - IOLANDA NOGUEIRA DE BRITO
5 - MARIA RAIANE GOMES DA ROCHA
6 - NYELLYNGTON ROCHA SOUZA GALENO
7 - TALINE DOS SANTOS FREITAS
8 - ANDRIA RODRIGUES DA SILVA
9 - FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUZA
10 - FRANCISCA MÔNICA DA SILVA ARAÚJO
11 - FRANCISCO WILLIAN ALVES DA SILVA
12 - LUCIMARA SILVA SANTOS
13 - ADELAIDE ALMEIDA EDUARDO GOMES
14 - FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA EDUARDO
15 - MARIA CLARA ALVES DE BRITO
16 - NEIRNALDA ALMEIDA DOS SANTOS

CADASTRO DE RESERVA
1 - ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO
2 - KEILA VERAS DOS SANTOS
3 - MICHELE DA SILVA OLIVEIRA
4 - ANTONIA JAMILE DA SILVA
5 - THAYNARA CRISTY DA SILVA RIOS

CLASSIFICÁVEIS

1 - GILCELIA CARNEIRO FONTENELE
2 - ERINALDO DOS SANTOS DE ALMEIDA
3 - IRANETE PEREIRA DOS SANTOS
4 - ANTONIA IRANILDA SILVA DE SOUSA COSTA

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
CADASTRO DE RESERVA

1 - ANA CLÁUDIA PEREIRA DE PINHO
2 - GABRIEL SANTANA DA COSTA
3 - SAMARA ALVES DE BRITO
4 - MARIA GEIRLA DOS SANTOS
5 - CRISLANE DOMINGOS DOS SANTOS
6 - HELEN RODRIGUES COSTA
7 - MARIA JOSE COSTA SILVA
8 - RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VERAS

MOTORISTA
VAGAS DIRETAS

1 - ANTONIO SILVANE FEREIRA
2 - IRIS REZENDE CARVALHO DE SOUZA
3 - GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGAS DIRETAS

1 - ESTELIZANIA MARIA GOMES ARAUJO
2 - MARIA LEONILIA ARAUJO DA SILVA
3 - MOELSA BELCHIOR DE LIMA
4 - RAIMUNDA DA SILVA DE ARAUJO
5 - RIVÊNIA SANTOS FERREIRA
6 - ANTONIA MOTA DA SILVA
7 - ANTONIA REJANE RODRIGUES FONTENELE
8 - DAIANE ROCHA DE OLIVEIRA
9 - ALANA ALVES MOTA
10 - ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA
11 - DANIELLE MARIA BANDEIRA CARNEIRO
12 - FLAVIA SAMARA BRITO DE ARAUJO CARVALHO
13 - ANTONIA VERAS DE OLIVEIRA
14 - ANA CÉLIA BATISTA HONORATO
15 - FABRICIA ABREU DO NASCIMENTO
16 - FRANCISCA LÚCIA ALVES DE CARVALHO BRITO
17 - TERCIANY MELO DE ARAUJO
18 - FRANCISCA DA SILVA BRITO
19 - FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS
20 - MONA SANTOS DA SILVA
21 - TATIANE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
22 - JAMILE ARAUJO MACHADO SILVA
23 - SARA ABREU DA SILVA
24 - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA
25 - SARA ALVES DE SOUSA

CADASTRO DE RESERVA
1 - LUCELIA CARNEIRO FONTENELE
2 - MARIA DO CARMO CARVALHO ARAÚJO
3 - MARIA NILEIDA OLIVEIRA SOUZA
4 - MAYARA SOUZA NEVES OLIVEIRA
5 - SILVIA CASTRO SANTOS OLIVEIRA
6 - FRANCIANA FERREIRA DA SILVA
7 - FRANCILEDA DE OLIVEIRA FIEL

CLASSIFICÁVEIS

1 - VIVIANE FERNANDES FAUSTINO DOS SANTOS
2 - CAMILA SOUZA OLIVEIRA
3 - FRANCISCA VALNICE ARAUJO DE MORAIS
4 - FRANCIANA SOTERO TELES
5 - MARLUCIA BRITO ARAUJO
6 - LETÍCIA GOMES PEREIRA
7 - LUCIENE SOUZA VERAS
8 - RITA DE CÁSSIA DE QUEIROZ SOUZA
9 - DIEGO FORTUNATO DE ARAUJO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I
VAGAS DIRETAS

1 - VANESSA MARQUES DE BRITO
2 - GEICIANE PEREIRA SOARES
3 - ANA GISELE SOARES PAIVA
4 - FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS
5 - MARIA ANTONIETA ROCHA
6 - ROCHELANE GOMES LOPES
7 - MARIA ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA BRITO
8 - VANEZA FERREIRA DE SOUZA DAMASCENO
9 - ELIANA SOTERO GOMES DE SOUZA
10 - ELEUDA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO
11 - AURINEIDE ALVES VICENTE DE PINHO
12 - ANTONIO MANUEL FONTELES DA SILVA
13 - ADRIANA PEREIRA VERAS
14 - CANDIDA CARDOZO DE MENEZES
15 - MARIA ALINE FONTENELE DOS SANTOS
16 - VIVIANE ROCHA PEREIRA
17 - MARIA DE JESUS OLIVEIRA
18 - SUELLEN LIRA OLIVEIRA BESSA
19 - ANDREIA OLIVEIRA SANTOS
20 - ROSA NAIARA DE BRITO

CADASTRO DE RESERVA

1 - FRANCINARA ARAUJO DOS SANTOS
2 - RAIMUNDO NONATO DA CRUZ ARAUJO
3 - ANTONIA MARIA FERNANDES DA SILVEIRA
4 - GRACIANE DE ALMEIDA MOTA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II
LÍNGUA PORTUGUESA
VAGAS DIRETAS

1 - MARIA ANDREIA EDUARDO DA SILVA

CADASTRO DE RESERVA

1 - KELLI CORDEIRO MENDES

CLASSIFICÁVEIS
1 - LEIDIVANIA ARAÚJO RODRIGUES
2 - JANAINA CRISTINA RODRIGUES RABELO
3 - ANA KAROLINE DE MORAIS

EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS DIRETAS

1 - ADRISIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CADASTRO DE RESERVA

1 - SILVANICIA ARAÚJO SILVA
2 - MARIA JULIANNE SANTOS LIMA

CLASSIFICÁVEIS

1 - JONAS SOUSA DE OLIVEIRA

LÍNGUA INGLESA
VAGAS DIRETAS

1 - GEISA DOURADO SOUZA

CADASTRO DE RESERVA

1 - LEANDRO RODRIGUES DE MELO

CLASSIFICÁVEIS

1 - ROZEANE DE ARAUJO GOMES

CIÊNCIAS HUMANAS
VAGAS DIRETAS

1 - EMANOEL LEÔNCIO CARVALHO DA SILVA
2 - NATÁLIA ARAÚJO PEREIRA
3 - ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

CADASTRO DE RESERVA

1 - THAIS CAVALCANTE DE SILVA SALES
2 - PEDRO FELIPE SILVA LIMA

MATEMÁTICA
VAGAS DIRETAS
1 - ANTONIA DIANA CARVALHO DA SILVA
2 - GERSICA BATISTA DA SILVA SIQUEIRA
3 - MARIA DIVONICE SANTOS DE OLIVEIRA
4 - SAVIO ROCHA PEREIRA
5 - JÚNIOR FABRÍCIO DE SOUSA
6 - MARIA AUGUSTA ROQUES XAVIER
7 - JOANA DARC FERNANDES
8 - JONAS ROCHA MAGALHÃES

CADASTRO DE RESERVA

1 - MARIA DO SOCORRO TELES MAGALHÃES

CLASSIFICÁVEIS

1 - ANTONIO IVANY DA SILVA
2 - JOSUÉ DE OLIVEIRA SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS DIRETAS

1 - EDILENE BRITO MAGALHÃES

NUTRICIONISTA
VAGAS DIRETAS

1 - NATALIA OLIVEIRA SOBRINHO

PSICÓLOGO
VAGAS DIRETAS

1 - ANA CLAUDIA TEIXEIRA FILHA

CADASTRO DE RESERVA

1 - THAIS OLIVEIRA FONTENELE

VIGIA
VAGAS DIRETAS

1 - ANTONIO ANDERSON CARVALHO FILHO
2 - FÁBIO JÚNIOR DE ARAUJO SOBRINHO
3 - FRANCISCO DAS CHAGAS SIMÃO DOS SANTOS

CADASTRO DE RESERVA

1 - FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO NETO
2 - OTALICIO ROSENA DA CRUZ
3 - SEBASTIÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:237BE506

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2023.02.14.014-TP-DIV, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para realização dos Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa nos Procedimentos Governamentais de Contratações Públicas, para atuar junto as Diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 06 de março de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B5E4AD34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr. (a). **FRANCISCO MÁRCIO ALVES ELIAS,** inscrito (a) no **CPF: 051.201.083-61,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5EBE228B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.02.13.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.02.08.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação para prestação do Serviço de Arrendamento e Concessão dos Direitos de Uso do Sistema de Controle de Combustível e Almoxarifado, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA- ME, CNPJ nº 16.651.806/0001-17** – Valor: **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **13/02/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Darlene Araújo Nunes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CB14861E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.02.13.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.02.08.02/DL/PMC** – Objeto: **Contratação para prestação do Serviço de Arrendamento e Concessão dos Direitos de Uso do Sistema de Controle de Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 16.651.806/0001-17** – Valor Global: **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **13/02/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Darlene Araújo Nunes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7819552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Pecuária- Suinocultura- Reforma de pocilga Rustica de Alvenaria com 2,0 x 6,0m. localizado no Sitio Barra do Sotero Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:163A59E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2023 - SESA. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ERRATA AO OBJETO PUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2023 - SESA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. SEGUE**: ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL**. **LEIA-SE: MEDICAMENTO DE USO "CONTROLADO"**.

ERERÉ/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7351A382

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DA 8º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPÍO DE FARIAS BRITO - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 561/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPÍO DE FARIAS BRITO - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a necessidade de eleger os delegados para a Conferência Estadual de Saúde;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a 8º Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 10º Conferência de Saúde do Estado do Ceará que se realizará no dia 30 de março de 2023, em Farias Brito, Estado do Ceará.
Art. 2º. A 8º Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia"**.
Art. 3º. A 8º Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária de Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.
Art. 4º. O regimento interno da 8º Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.
Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da 8° Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde - CMS.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AC4737E3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO. ISABEL CRISTINA FERREIRA SALES

PORTARIA Nº 04310123/2023.

EXONERAÇÃO do exercício de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **OPERADOR DE SISTEMA DE LICITAÇÃO – CC-3**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **ISABEL CRISTINA FERREIRA SALES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº 2002034029351, SSP-CE, inscrito no CPF nº 022.530.803-73.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CDC3ED6E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO. MARIA MICHELE SANTOS

PORTARIA Nº 04060223/2023.

EXONERAÇÃO do exercício de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE - CC-4**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253, de 02 de março de 2009, e seus anexos, Lei nº 1.435, de 12 de janeiro de 2017 a Sra. **MARIA MICHELE SANTOS**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 200906352, SSP-CE, e inscrito no CPF nº 076.980.713-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:36417241

GABINETE DO PREFEITO
562 - DECRETO NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB

DECRETO 562/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – **CACS – FUNDEB** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências; e

CONSIDERANDO, a Lei Ordinária nº 1.519, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Representantes das Entidades para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

TITULAR: Antonia Gonçalves Pinho brasileira, servidora pública Municipal, professora, portadora de C.I. RG. Nº. 99099005947, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº. 525.558.603-04.
SUPLENTE: Rosiane Gomes da Costa, brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 20090332762, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 757.371.323-15.

TITULAR: José Rodrigues de Morais, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 2007034027651, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 050.497.773-42.
SUPLENTE: Francisco Dantas da Silva Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 95029145020, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 349.140.483-53.

II - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Elisângela Gonçalves de Freitas, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C.I. RG nº. 200002907138, SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 920.951.003-87.
SUPLENTE: Dinara Carlos da Silva, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 2007718114-4, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 055.500.663-86.

TITULAR: Cicero Hugo Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº. 2001097124395 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 671.790.883-15.
SUPLENTE: Edinete Gonçalves de Freitas, brasileira, portadora da C.I. RG nº. 20078296417, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 605.549.623-22.

III - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
TITULAR: Tomaz de Aquino Neto, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. RG nº. 157872488, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 399.404.543-68.
SUPLENTE: Antonio Ricardo de Oliveira, brasileiro, servidor público, portador da C.I. RG nº. 2001097128650, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 041.391.763-00.

TITULAR: Manoel Kleber da Penha Sena, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 98029146527, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 929375863-68.
SUPLENTE: Henrique Alves Silva, brasileiro, portador da C.I. RG nº. 20163162810, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 084.407.053-01.

IV - Representantes dos Estudantes de Escolas Educação Básica Pública – Escolas de Ensino Médio:
TITULAR: Noelia Maria Gonçalves Rodrigues, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. RG nº. 20162189359, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 084.407.053-01.
SUPLENTE: Syane Pereira Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. RG n° 20087983170, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o n° 075.676.143-32.

V - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Maria Arlene Leite Pinho, brasileira, viúva, professora, portadora da C.I. RG nº. 20162189359, expedida pela SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 085.128.703-46.
SUPLENTE: Antonia Claudenia Guedes, brasileira, servidora pública, professora, portadora da C.I. RG nº. 000221899192, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 692.072.673-49.

VI - Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Virgínia Raquel Ferreira, brasileira, casada, professora, portadora da C.I. RG nº. 2001097130892, expedido pela SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 020.610.773-07.
SUPLENTE: Raimundo Jocélio Ferreira Silva, brasileiro, professor, portador da C.I. RG nº. 0099029274884, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 005.000.563-40.

vII - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Henrily Anderson Silva, brasileiro, casado, portador de C.I. RG. Nº. 2004099094952, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF nº. 030.849.663-97.
SUPLENTE: Raimunda Pereira de Araújo, brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 20070279645, expedida pela SSP-CE inscrita no CPF nº. 042.851.163-59.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
TITULAR: Carlos Pierre Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, conselheiro tutelar, portador da C.I. RG nº. 20070279645, expedido pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 042.851.163-59.
SUPLENTE: Matheus Pereira Alves, brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, portador da C.I. RG nº. 2001097129150, expedido pela SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 040.396.133-06.

Art. 2º - A finalidade do CACS-FUNDEB são as previstas na Lei Ordinária nº 1.519, de 12 de maio de 2021.

Parágrafo único: A atuação dos membros do CACS-FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social, e, portanto, sem remuneração.

Art. 3º - Consideram-se empossados os Conselheiros ora nomeados imediatamente a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB nomeados será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:B63DC850

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.15.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 17 de fevereiro de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 01 de março de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 15 de fevereiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:98DB98F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1041/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os novos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do Município de Fortim, instituído pelo Decreto Municipal de nº 628/2019, de 08 de julho de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do Município de Fortim, conforme requerido no Ofício de nº 036/2023, de 13 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do Município de Fortim é composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SETOR
Adriana Thomaz Melão	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Carmém Lúcia da Silva Sales	SMS/Coord. das Agentes Comunitárias de Saúde - ACS
Gabriela dos Santos Barbosa	SMS/Coord. Vigilância Epidemiológica
Ilnar Cardoso da Silva Soares	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
José Sávio de Moura Ramos	Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Fortim
Júlia Eduarda Medeiros Soares	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Alexsandro Monteiro da Silva	SMS/Diretor do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara
Maria Luiza da Silva Oliveira	SMS / Agente Comunitária de Saúde
Jéssica Dandara da Silva Bezerra	Secretaria de Meio Ambiente
Meton Anderson Lima Pereira	SMS / Endemias
Raimundo Edson Almeida Barbosa	SMS / Endemias
Sandro Márcio Teixeira de Sousa	SMS / Endemias
Sidilla Alexandre Tomaz da Silva	Câmara Municipal de Vereadores
Jerdeson Nogueira de Sousa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Art. 2º. Todas as demais disposições do Decreto Municipal de nº 628/2019, de 08 de julho de 2019, ficam inteiramente ratificadas, revogando-se apenas a composição anterior do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do Município de Fortim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 826/2021, de 29 de março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de fevereiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6E68EED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Tatiana Pereira de Oliveira Barros** para o exercício do cargo de **Supervisor (a) Escolar CC2,** da Secretaria Municipal de Educação**,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B3D68C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, à servidora **Albaneide Silva dos Santos de Lima**, ocupante do cargo de Professor (a) PEB. Classe I. R, matrícula nº 1223666, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de fevereiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:20E20D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0702.01/2023 - PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0702.01/2023 - PMF/SRP/PE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. EMPRESAS DETENTORAS: PINDOGAS COMERCIAL DE GÁS GLP LTDA, CNPJ Nº 20.278.930/0001-19, Vencedora do Lote: *LOTE n° 01* - R$ 422.716,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais)**;** F. F. NETO MERCEARIA – ME, CNPJ N° 63.353.718/0001-81, Vencedora do Lote: *LOTE n° 02* - R$ 139.940,20 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)**; PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1601.01/2023 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **SIGNATÁRIA:** Katiane Gondim da Costa - SECRETARIA DE SAÚDE; Jonh Lenon Pereira Holanda - Repres. Legal da Empresa PINDOGAS COMERCIAL DE GÁS GLP LTDA, Francisco Ferreira Neto - Repres. Legal da Empresa F. F. NETO MERCEARIA – ME**.**

PREFEITURA DE FORTIM, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0C9F3D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PROCESSO CARONA – O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, VEM PUBLICAR RATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO - CARONA N° 0802.01/2023 – SMTC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PROCESSO CARONA –O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, vem publicar **RATIFICAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo de Adesão - Carona N° 0802.01/2023 – SMTC,** referente ao **PROCESSO CARONA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CARNAVAL PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE:DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08/02/2023. **Signatário**: Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DD983F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0802.01/2023 – SMTC; - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO - CARONA Nº 0802.01/2023 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0802.01/2023 – SMTC; - referente ao Processo Administrativo de Adesão - Carona Nº 0802.01/2023 - SMTC; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Processo carona para contratação de serviços de estrutura, sonorização e equipe de apoio, destinados a realização do evento de carnaval promovido através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 29.326.036/0001-41; **VALOR GLOBAL:** R$ 599.490,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto.

Fortim/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:31D75E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0902.01/2023 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0902.01/2023 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0902.01/2023 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0902.01/2023 - SME**; **PARTES:** Município de

Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de jardinagem para manutenção e conservação, nas instalações do Centro de Educação Infantil Mário Teixeira de Carvalho, do Distrito de Barra - Fortim, incluindo adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais, junto a Secretaria de Educação deste Município; **CONTRATADO:** Gisele Santos Pereira, inscrita no CPF de nº 058.906.663-39; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.322,00 (Quatorze mil, trezentos e vinte dois reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenador de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9176DFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0602.01/2023 - GAB - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2023 - GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0602.01/2023 - GAB - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2023 - GAB**; **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagem aéreas nacionais, translado de ida e volta, incluindo hospedagens, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** LMTZ Viagens e Turismo LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.686.790/0001-61; **VALOR GLOBAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenador de Despesas:
WILLIAM COSTA LIMA –
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7CADB459

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 160223/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E DE CALÇAMENTO, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA/CE OU SINAPI, EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 17 de fevereiro de 2023, às 08h00min. Abertura das propostas e fase de lances: dia 06 de março de 2023, às 09h00min, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C75E30F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220398

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202224110001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: YZALLON M. LOPES, CNPJ N° 19.337.907/0001-79

OBJETO.....: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMATICA “PROJETO ENCANTO NATALINO 2022” NA PRACA DA MATRIZ E NA AVENIDA NAIR CARNEIRO, COMPREENDENDO MONTAGEM E ESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ENFEITES NATALINOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.800,00 (quinze mil, e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.133920241.2.040 – Ações de Incremento da Cultura em Geral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.800,00 (quinze mil, e oitocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4A14461A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20230093

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2023.01.24.001

CONTRATANTE..... SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O)..... A G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 36.032.485/0001-42

OBJETO.....: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SITUADA NA RUA VINTE E QUATRO DE MARÇO PARA A RUA CENTO E DOIS, NO BAIRRO CAEIRAL SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 25.613,52 (vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0501.175120324.1.006 Drenagem e Esgotamento Sanitário no Muni cipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.613,52.

VIGÊNCIA..... 24 de Janeiro de 2023 a 24 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA..... 24 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:1C903280

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOrequerimento realizado em 10 de fevereiro do corrente ano, requerendo-se licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos;

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERLICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos a servidora pública **AMÉLIA LOIOLA MENDES**, inscrita no CPF: 357.225.333-00, ocupante do cargo efetivo de Professora nesta Municipalidade.

Parágrafo único - A referida licença terá início a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FE17A8C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023

Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOrequerimentos realizados no intento de ampliação temporária;

CONSIDERANDOo disposto no art. 13, §1º da Lei Municipal n° 739/2017 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Groaíras) que autoriza a ampliação da jornada de professores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas:

Daiane Ximenes Melo	**Matrícula 3965**
Érica Melo de Lima	**Matrícula 3578**
Tamires Matos Lima	**Matrícula 4295**

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:630B6162

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 01/2023

PRORROGA, POR 03 (TRÊS) MESES, A SELEÇÃO ORIUNDA DO EDITAL Nº 17/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022 da SME.

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olávo Parente, nº 770, Centro, Groaíras/CE, CEP 62190-000 neste ato representado pelo Secretário de Educação Básica no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Edital nº 17/2022, de 11 de julho de 2022, que tem por objeto a seleção de bolsistas municipais para o programa pacto pela aprendizagem do governo do estado do Ceará;
CONSIDERANDO o Resultado Final da supracitada seleção publicada em 19/07/2022 no portal da transparência Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no item 12 do referido edital o qual dispõe sobre a validade da seleção pública programa pacto pela aprendizagem estabelecendo o prazo de 05 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

RESOLVE:

Art. 1° Fica **prorrogada pelo lapso temporal de 03 (três) meses a seleção oriunda do Edital 17/2022, de 11 de julho de 2022 - SME**, que tem como objeto a escolha de bolsistas municipais para o programa pacto pela aprendizagem do governo do estado do Ceará, **observando-se o prazo final de 30 (trinta) de abril.**

Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:73C04FDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº038/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade Fortaleza -CE, no dia 15 de fevereiro de 2023, para transportar a paciente Maria Edivanda Paulo Melo para Hospital Universitário Walter Cantidio , no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E4A13C62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG: 20071176130 CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 16 de agosto 2022, para transportar o paciente Vitor Paiva Rocha para Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, no município de Fortaleza,-Ce. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:516AA54B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 250552-01-01/05 – Processo Originário: Tomada de Preços N.º 02/2022- TP -SEINFRA– Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE CNPJ nº 20.915.247/0001-45 – Finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CE - 187 AO MONASTÉRIO AGOSTINHO NOSSA SENHORA DE GUARDALUPE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/11/2022 – Nova Vigência: até 17/05/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); José Jorge Mendes Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A18FD23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **PAULO JOCA RIBEIRO JUNIOR,** servidor(a) público(a) municipal, matrícula nº **20589**, exercendo o cargo de **PROF.PEB II REF. 12 100 H**, de, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROF.PEB II REF. 12 100 H**, lotado(a) até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 15 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C78EE8F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2023

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERA a Sra. **NAYANE RIBEIRO DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº. 035.406.633-12 do cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECCAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F30B4746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº39/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **NAYANE RIBEIRO DA COSTA, ATENDENTE/RECEPCIONISTA, Matrícula nº 5091,** requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 0021/2023)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **NAYANE RIBEIRO DA COSTA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao dia **1º DE FEVEREIRO DE 2023 A 1º DE FEVEREIRO DE 2026**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0197C0FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **TATIANA MAGALHAES MARTINS SOUZA, PROFESSORA, Matrícula nº 402,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 67, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) – Lei Nº 948/2009.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **TATIANA MAGALHAES MARTINS SOUZA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data retroativa ao dia **1º de fevereiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 15/02 /2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B7111DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA JURANDIR LEITE DO VALE**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº **212**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 15/02/2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B108981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **NARCIZO DA SILVA DE CARVALHO, PROFESSORA, Matrícula nº 19100,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 67, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) – Lei Nº 948/2009.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **NARCIZO DA SILVA DE CARVALHO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar no dia **05 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 15/02/ 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:395CCEE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.09.01-PMI-SEFAM. Objeto: Aquisição de servidor destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, do Município de Iguatu-CE, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência. Data da sessão: 03 de março de 2023, a partir das 08:00hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5857FA81

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Adjudicamos e Homologamos** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 12.565.600/0001-86, vencedora dos Lotes I e XII, e a empresa **E N MORENO - ME**, CNPJ 03.932.483/0001-50, vencedora dos Lotes II ao XI.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesas, Secretaria e Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS.

Iguatu-CE, Em 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8EBF3BFA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas ao carnaval que, neste ano, concentram-se entre os dias 18 a 21 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas, data significativa da tradição católica, este ano recai sobre o dia 22 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente nos dias supracitados, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período supradito;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Iguatu.

Art. 2º Nas datas previstas no artigo 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, os serviços de água e esgoto, guarda municipal, trânsito, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Parágrafo único. Os servidores que desempenham atividades essenciais, como as mencionadas, exemplificativamente, no caput deste artigo, e que trabalharem nos dias de ponto facultativo, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual, salvo se houver extrapolação do período contratual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F8D1A619

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 515 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66B6FB0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054-A/2023

PORTARIA Nº 054-A/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO JUDERLAN LEMOS FEITOSA**, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA E NORMAS INTERNAS – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:35CCA08A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054-B/2023

PORTARIA Nº 054-B/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA OCÉLIA ROCHA**, do cargo de Provimento em Comissão de **AUXILIAR DA CONTROLADORIA – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A0610AB8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054-C/2023

PORTARIA Nº 054-C/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **SANDRA SERLI DA SILVA SALES**, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0A6068F6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054-D/2023

PORTARIA Nº 054-D/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **IELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7CF455A5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054-E/2023

PORTARIA Nº 054-E/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA AUDELICE CARLOS SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B08D3FA3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054-F/2023

PORTARIA Nº 054-F/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO EVANIER LIMA ALMEIDA**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF7A700B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054-G/2023

PORTARIA Nº 054-G/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **ARMANDO PESSOA NOGUEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1661F4B4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054-H/2023

PORTARIA Nº 054-H/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA ELIANE DE LIMA**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:10B71151

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERAL EM SAÚDE BUCAL – CC-1.0.0.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4344909A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023
Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO NATALÍCIO FERNANDES RUFINO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL EM SAÚDE – CC-1.0.2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C78A8B53

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **LEALBERTO BEZERRA LIMA**, do cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9241F65F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **ALDIANA PESSOA NOGUEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA EM GESTÃO E APOIO A ESTRATÉGIAS DO PSF-CC-1.0.2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E6D2949B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 013/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **IZABELLI BARROS DE BARROS**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA EM GESTÃO E APOIO A ESTRATÉGIAS DO PSF-CC-1.0.2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF1C1774

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 014/2023

PORTARIA Nº 014/2023
Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **ANTONIA DEIRIZAN MATIAS BEZERRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:631A7E4D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 015/2023

PORTARIA Nº 015/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **RAIMUNDA CÉLIA DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR – CC-2.1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1B912D4B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 016/2023

PORTARIA Nº 016/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **LEONARA BEZERRA BORGES DIAS**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORIA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0B5DEFB7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA ROZIMEIRE NUNES XAVIER**, do cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO AS CONDICIONALIDADES DA SAÚDE (SISVAN) – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:405D9C1B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **RANNYELLE CARVALHO MAIA**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIVISÃO DE APOIO AO PACIENTE EXTERNO – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:02AEC59C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 019/2023

PORTARIA Nº 019/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E COPA – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:07D49C03

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO JUDERLAN LEMOS FEITOSA**, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTROLADORIA – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:51E381EA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA SANDRA DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DA CONTROLADORA – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5155BDC0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA OCÉLIA ROCHA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DA CONTROLADORA – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A74E5BEB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA OCÉLIA ROCHA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **AUXILIAR DA CONTROLADORA – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:754ADBAD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FRANCISCA SANDRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **AUXILIAR DA CONTROLADORA – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:950E3A1F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO JUDERLAN LEMOS FEITOSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA E NORMAS INTERNAS – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C8A93C16

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5806336B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **RANNYELLE CARVALHO MAIA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO AO PACIENTE EXTERNO – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EA2188F3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 028/2023

PORTARIA Nº 028/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA ROZIMEIRE NUNES XAVIER**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA DE APOIO AS CONDICIONALIDADES DA SAÚDE (SISVAN) – CC-2.3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:133A64C4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 029/2023

PORTARIA Nº 029/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LEONARA BEZERRA BORGES DIAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-2.3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:969D81C8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 030/2023

PORTARIA Nº 030/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **RAIMUNDA CÉLIA DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-2.3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D28B8C5C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANTONIA DEIRIZAN MATIAS BEZERRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1A08EB65

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANTONIA DEIRIZAN MATIAS BEZERRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A897466B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **IZABELLI BARROS DE BARROS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-CC-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6513C200

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALDIANA PESSOA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-CC-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EAE71D5B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LEALBERTO BEZERRA LIMA**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTES E VIATURAS – CC-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B05A78DA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERAL EM GESTÃO E PLANEJAMENTO – CC-1.2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C9F66BF0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO RAIMIR OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO – DAS-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DB8C90D2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ DIEGO MAIA DIÓGENES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO – DAS-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8B82ED01

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **KATIA ALVES MARTINS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO – DAS-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A5C87B97

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **BRUNO SOUSA AUGUSTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO – DAS-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:17B74911

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CRISTIANO CALISTO BEZERRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO – DAS-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0592F7F6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 042/2023

PORTARIA Nº 042/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CÍCERO FERNANDES MENDES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO – DAS-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:91FF3029

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EVERARDO DE FREITAS GOMES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO – DAS-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:609B7734

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 044/2023

PORTARIA Nº 044/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO CÉSAR LEMOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO – DAS-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A7FE64A7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 045/2023

PORTARIA Nº 045/2023

PRORROGA Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor LEANDRO BEZERRA BORGES e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO requerimento por parte do servidor, solicitando prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular (Sem Vencimentos),

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR ao servidor **LEANDRO BEZERRA BORGES**, admitido em 01/11/2012 na função de **Cirurgião Dentista**, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/02/2023 e término previsto para 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C394280D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 046/2023

PORTARIA Nº 046/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA IMACULADA NOGUEIRA CAVALCANTE**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – CC-2.3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3A67574B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 047/2023

PORTARIA Nº 047/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **FRANCISCA SAMARITANA PAIVA PINTO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - CC-2.3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:188F54D7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 048/2023

PORTARIA Nº 048/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GARDENIA MARIA DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - CC-2.3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ED4AA6C8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 049/2023

PORTARIA Nº 049/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **FRANCISCA EVANDINARA DE LIMA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTÊNCIA DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCÊNCIA E IDOSO - DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FAF97762

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ANTONIA GILDEVANIA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTÊNCIA DE APOIO AO CIDADÃO - DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:23290E3C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 052/2023

PORTARIA Nº 052/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GEANE SAMARA PEIXOTO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:25EB99C5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 053/2023

PORTARIA Nº 053/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA NIRLEIDE LEMOS**, do cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO AO CIDADÃO - DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:36488250

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054/2023

PORTARIA Nº 054/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA SHAMYLLA QUEIROZ**, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS - DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRAN*CISCO GLAIRTON RABELO CUNHA*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E46583F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 050/2023

PORTARIA Nº 050/2023

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO ALMIR DE SOUSA NETO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTÊNCIA DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCÊNCIA E IDOSO - DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C05FF668

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 061/2023

PORTARIA Nº 061/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO JUDERLAN LEMOS FEITOSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:65B4053D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 062/2023

PORTARIA Nº 062/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA OCÉLIA ROCHA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA OPERACIONAL EM CONTROLE DE CONVÊNIOS – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:59C4B525

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 063/2023

PORTARIA Nº 063/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **THAIS MARIA LEMOS BARBOSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PACIENTE INTERNO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:39D906C3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 064/2023

PORTARIA Nº 064/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MIRIA KAYNY DA SILVA LEÃO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-2.1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9D5984C6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 065/2023

PORTARIA Nº 065/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JACKSON RABELO BRITO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR EM GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-1.3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:58A5CAAD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 066/2023

PORTARIA Nº 066/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANTONIA GRAZIELA DANTAS BEZERRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EM GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-1.3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C9CF57A8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 067/2023

PORTARIA Nº 067/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CÍCERO ANTONIO CALLOU DIÓGENES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CC-2.2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:80DCBAF8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 068/2023

PORTARIA Nº 068/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ARMANDO PESSOA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR (ESCOLA COM TEMPO INTEGRAL)– CC-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BE313999

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 069/2023

PORTARIA Nº 069/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO EVANIER LIMA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR (ESCOLA COM TEMPO INTEGRAL)– CC-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4054EC0A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 070/2023

PORTARIA Nº 070/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FRANCISCA ELIANE DE LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR (ESCOLA COM TEMPO INTEGRAL)– CC-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0BC3FBE0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 071/2023

PORTARIA Nº 071/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SANDRA SERLI DA SILVA SALES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR (ESCOLA COM TEMPO INTEGRAL)– CC-2.1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44B8A16E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 072/2023

PORTARIA Nº 072/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **IELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR (ESCOLA COM TEMPO INTEGRAL)– CC-2.1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9F2BE362

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 073/2023

PORTARIA Nº 073/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA AUDELICE CARLOS SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR (ESCOLA COM TEMPO INTEGRAL)– CC-2.1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:43A0EB9F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 075/2023

PORTARIA Nº 075/2023

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LIGIA KELLY VIEIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBEA166B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 056/2023

PORTARIA Nº 056/2023

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Bruno Sousa Augusto, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Bruno Sousa Augusto**, admitido em **05/04/2018**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Informática Básica**, Matrícula Funcional nº **142446-7**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F127C315

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 057/2023

PORTARIA Nº 057/2023

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Everardo de Freitas Gomes, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Everardo de Freitas Gomes**, admitido em **01/11/2016**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Informática Básica**, Matrícula Funcional nº **142360-6**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5F11D30A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 058/2023

PORTARIA Nº 058/2023

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Francisco César Lemos, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Francisco César Lemos**, admitido em **01/12/2008**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula Funcional nº **140773-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:40401770

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 059/2023

PORTARIA Nº 059/2023

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Francisco Raimir Oliveira Gomes, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Francisco Raimir Oliveira Gomes**, admitido em **01/11/2016**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Informática Básica**, Matrícula Funcional nº **142362-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F6396FF6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 060/2023

PORTARIA Nº 060/2023

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Kátia Alves Martins, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição da servidora pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Kátia Alves Martins**, admitido em **05/04/2018**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Informática Básica**, Matrícula Funcional nº **142448-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A1AC2A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE, cujo objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores junto as secretarias municipais de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 16/02/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 03/03/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 03/03/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 03/03/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 14 de Fevereiro de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2237BDCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2401001/23-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS,** portador do RG Nº 200xxxxxx193 SSP-CE, CPF Nº 312.xxx.xxx-04, matrícula nº 0003, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Agricultura, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 24 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E86EDD98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 2022.06.22.002-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI
CNPJ Nº 11.196.390/000-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.22-002
EXTRATO DO CONTRATO 2022.06.22.002-02
Processo Administrativo: 2022.06.22-002. **Contrato nº** 2022.06.22.002-02 **Contratante:** Secretaria Municipal De Saúde de JATI. **Contratado:** NAEL REFRIGERAÇÃO. **Objeto:** Prestação De Serviços De Técnico De Refrigeração. Junto A Secretaria Municipal De Saúde de JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 27/06/2022 até o dia 27/06/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)..
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj/Atividade 10.301.0041.2.061.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÍÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.
Ficha: 1281
Artigo 75, inciso I da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 27 de Junho de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:4B8478F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SME.

ESTADO DO CEARA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SME. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DO MUNICIPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, **DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Abertura: 02 de Março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br,

Jucás/CE., em 15 de Fevereiro de 2023.

MARIA ELIZETE SILVA –
Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8E2ABD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SMS

ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SMS. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – TIPO I, NAS LOCALIDADES DE CANAFISTULA E MONTENEGRO, MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com data de abertura marcada para o dia 06 de Março de 2023, às 09hs na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 15 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:258318B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 003/2023 - PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0301.02/2023 – SRP – PE - SMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1111.01/2022 – PE - SRP - SMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo(s) ordenador(s) de despesa(s), o(as) senhor(es) **ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA** - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA; **MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA** - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; **ADAUTO MACIEL BARROS** - SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE; **FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA** - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 003/2023 - PMM**, para **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0301.02/2023 – SRP – PE - SMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1111.01/2022 – PE - SRP - SMS,** com o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA - CEARÁ**, em favor da empresa: **PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA ME,** inscrita no **CNPJ/MF com o nº 40.265.210/0001-26**. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:2D89234B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4070201/2023 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 03/03/2023, às 9h. **OBJETO**: Registro de Preços para contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de Materiais de

Limpeza, de Expediente, de Higiene Pessoal e Cadeiras e Mesas de plástico destinados as diversas secretarias. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 07/02/2023.

MÁRIO CÉSAR OLÍMPIO VASCONCELOS,

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE,

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS E

REGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO
Respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas Das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:9ADED513

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 41301012021 – OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de publicações legais em jornais de grande circulação e diários oficiais, destinados as diversas secretarias, bem como atualizar os dados da contratada. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Saúde. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda. – EPP., (CNPJ: 11.439.609/0001-88), representada pela sua Administradora, Sra. Aurineide Vieira Santiago. **VALOR GLOBAL:** R$ 465.180,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta reais). **SECRETARIAS, RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:**

Secretaria	Dotação Orçamentária	Valor
Agricultura e Pecuária	0701.20.122.0402.2.028.3390.39.00	22.150,00
Assistência Social, Trabalho e Habitação	0902.08.122.0402.2.049.3390.39.00	51.980,00
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.035.3390.30.00	22.150,00
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	89.075,00
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00	63.025,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.39.00	127.725,00
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00	89.075,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA:** 15/02/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias, Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:E11C24D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010

DECRETO Nº 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, EM CARÁCTER TEMPORÁRIO, PARA COMPOR A ESTRUTURA FUNCIONAL DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO a criação do Matadouro Público Municipal, por meio da Lei Municipal 1.746/2023, destinado aos serviços de abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.746/2023, criou cargos de provimento efetivo para compor o corpo técnico do Matadouro Público Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.191/2013 autoriza o Chefe do Executivo a realizar contratações temporárias para atender excepcional interesse público dos órgãos da administração direta, diante da criação de novos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.746/2023, sem seu artigo 10, parágrafo segundo, prevê a possibilidade do provimento dos cargos de natureza efetiva por meio de seleção pública;

CONSIDERANDO que a contratação imediata de servidores públicos para o desempenho das atividades no Matadouro Público Municipal é condição indispensável à sua abertura,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica instituído o Processo Seletivo para provimento de cargos efetivos, de carácter efetivo, para compor a estrutura funcional do Matadouro Público Municipal.

Art. 2º - Determina-se que seja promovida a nomeação de servidores para integrar a Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo de que trata este edital.
Parágrafo único. A comissão indicada no caput ficará responsável pela elaboração e publicação de edital que trate do regulamento do certame.

Art. 3º - Que seja garantida a ampla divulgação do presente concurso.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Chefe do Executivo do Município de Mauriti - Estado do Ceará

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E6F6BFEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.02.001/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.01.24.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5% (cinco por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:621A932F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TP Nº 2023.01.03.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.01.03.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO NO DISTRITO DO ROSÁRIO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, para a ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 24/02/2023, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro.

Milagres/CE, 15 de fevereiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C218E4E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01CMM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a abertura da proposta de preços de referente ao processo de licitação da Tomada de Preços nº 2023.01.13.01CMM - Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública junto a Câmara Municipal de Mombaça, no dia 17/02/2023, às 08h, na sala de Comissão de Licitação, localizada na Tv. Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Bairro Centro, Mombaça/CE.

Mombaça/CE, 15 de fevereiro de 2023.

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:FD54E975

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.16.02CMM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.16.02CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a abertura da proposta de preços referente ao processo de licitação da Tomada de Preços nº 2023.01.16.02CMM - Contratação de prestação de serviços de consultoria na área de informática, incluindo manutenção e disponibilização de sistemas informatizados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça, no dia 17/02/2023, às 10h, na sala de Comissão de Licitação, localizada na Tv. Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Bairro Centro, Mombaça/CE.

Mombaça/CE, 15 de fevereiro de 2023.

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:D931FF49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO SEGUNDO ADITIVOS DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11012101SME.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01 e serão pagas com Receita de Imposto e Trans. Educação.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO (Tesoureiro) da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES.

Mombaça - CE, 26 de dezembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11012102SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.011, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA

CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO (Tesoureiro) da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES.

Mombaça - CE, 26 de dezembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA -
Secretária de Administração.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11012101GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0002.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO (Tesoureiro) da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES.

Mombaça - CE, 26 de dezembro de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES -
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6C6ECED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15022301SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15022301SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04122.00042.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 19.060,66 (dezenove mil, sessenta reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI FERNANDES SOARES** (Titular) da empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**.

Mombaça - CE, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D8139B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município torna público o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANALISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **17/02/2023**. Abertura das Propostas: **06/03/2023** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 15/02/2023. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A30ED853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29061701INFR

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29061701INFR
PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017INFR-DP SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.
DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de 2.008,00 (dois mil e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.122.0004.2.014, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15 e serão pagas com Recursos Próprios.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/01/2023.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AMANDA MILITÃO VIEIRA.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
-Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B969EA35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15072001GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020GAPR-DP – GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15072001GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020GAPR-DP – GABINETE DO PREFEITO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 01/01/2023 e término em 28/02/2023.DO VALOR E REAJUSTE:O valor global do aditivo será de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE DE RECURSO(S):Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0004.2.003.ELEMENTO(S) DE DESPESA: 3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.11.FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos.ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA (Titular) da empresa A. AMARO F DA SILVA (ASSESI).

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES -
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:173F18B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023SISP-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023SISP-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023SISP-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, com data de abertura marcada para o dia 07/03/2023 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88) 3583-1997. Mombaça - CE, 15/02/2023. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A0492546

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-005/2023-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS (DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRO USO), BATERIAS, FILTROS, ÓLEOS LBRIFICANTES E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **06.03.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E0CDF186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA, COM SEDE A RUA BELO, Nº S/N, ABILIO UNIAS, CARIRIAÇU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.892.220/0001-38**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DIVERSOS, AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REQUISITANTES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 7.600,00(SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / ANTÔNIO IRANILDO FELICIANO DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:663B3DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI EPP, COM SEDE TV 31 DE MARÇO, Nº 914, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.523.994/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DIVERSOS, AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REQUISITANTES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE III(ITENS I E II)** R$ 8.919,80(OITO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA**.**

MORADA NOVA - CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B112D836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: JACQUELINE SILVA FROTA ME, COM SEDE A RUA TEBAS, Nº 137, SIQUEIRA, FORTALEZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.763.015/0001-02**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DIVERSOS, AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REQUISITANTES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE II E IV** R$ 8.919,80(OITO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / JACQUELINE SILVA FROTA ME**.**

MORADA NOVA - CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:429BF318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200435 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEINFRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM SUPORTE DE 02 (DOIS) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS CIVIS), PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS REFORMAS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: A. C. DE PINHO - ME
CNPJ Nº 26.375.000/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200435 - SEINFRA** por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **30** d**e junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Arthur Carvalho de Pinho

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA- Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3127BF59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220124 - AMT

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - AMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MEDIO PORTE, DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

CONTRATADA: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.732.680/0001-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220124 - AMT**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATADA: Henrique Candido de Lima (Proprietário)

FRANCISCO TALVANES RAULINO - PRESIDENTE DA AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7B397C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3001-D/2023 – GAB.(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, MARIA ZILDENE GOMES RABELO, matrícula Nº 1392583, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE- SESA, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL, no período de 03 (três) anos, A CONTA DA PRESENTE DATA, de acordo com o estabelecido no Art. 115-A, inciso I e Art. 115-B, alínea C, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CC29D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280 / 2017 – GP.(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso pública nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.719/2015;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Sexto Edital de Convocação;

RESOLVE:
NOMEAR, ZILDEMAR GOMES DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de saneamento**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – PEDRAS.

Registre-se e publique-se

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de maio de 2017**.**

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente do SAAE

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:04DDBED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453 / 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado da seleção pública nº 01/2016 para provimento de Cargo de Agente Comunitário de Saúde pertencente ao quadro efetivo municipal, regulamentado nos termos da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Segundo Edital de Convocação;

RESOLVE:
NOMEAR, SULAMITA GONÇALVES LEMOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação na Unidade Básica de Saúde – 02 DE AGOSTO, CÓD. 15.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE69169E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450 / 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso pública nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.719/2015;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Quarto Edital de Convocação;

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de junho, **LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista de Ambulância**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 31 de maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE277A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451 / 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso pública nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.719/2015;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Sétimo Edital de Convocação;

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de junho, **MARINA SILVEIRA MENDES,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **Médico Pediatra**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de junho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A197A0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452 / 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso pública nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.719/2015;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Quarto Edital de Convocação;

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de junho, **JOCÉLIO LOPES NUNES,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista de Ambulância**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de junho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C303813

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.82

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.82

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.034.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 2.133,85 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 09 de fevereiro de 2023

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário De Infraestrutura E Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:026AE727

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2023, que objetiva a REFORMA E ADAPTAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO DISTRITO DE CANINDEZINHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 18/2022 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. Empresas habilitadas: 02- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 03- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 04- REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46); 06- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 07- MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.853.324/0001-05) e 10- PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07). Empresas inabilitadas: 01- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CENPEL (CNPJ: 05.502.041/0001-08); 05- IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 08- R S M PESSOA LTDA (CNPJ: 33.159.524/0001-89) e 09- J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 14/02/2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:AAA18B3C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 16 DE FEVEREIRO DE 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/2023**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE (POLICLÍNICA), NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 DE MARÇO DE 2023 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03 DE MARÇO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30H às 12:00h (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:414AB19A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2022.54

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2022.54

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.075; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.080; 1001.08.244.0137.2.085; 1001.08.244.0137.2.086.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 28.850,96 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 13 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:560446FC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.55

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.55

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.075; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.080; 1001.08.244.0137.2.085; 1001.08.244.0137.2.086.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 22.383,32 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 13 de fevereiro de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:AC4C36C9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2022.56

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2022.56

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.075; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.080; 1001.08.244.0137.2.085; 1001.08.244.0137.2.086.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1660000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11.387,76 (ONZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 13 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:6CAAA32F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.57

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.57

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.075; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.080; 1001.08.244.0137.2.085; 1001.08.244.0137.2.086.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 13.712,60 (TREZE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 14 de fevereiro de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:CE98ECEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº SAAE-PP01/23

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 DE MARÇO DE 2023, às 14:30 horas (horário local), estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **SAAE-PP01/23**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, na sala de licitações na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas/CE 15.02.2023.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:CAC78A94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA VITOR DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Maria Vitor da Silva, localizado no Sitio Pai Antônio, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B0B9A5BC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE AO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 290/2023 ORÓS-CE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE AO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, através do Fundo Municipal de Saúde, dos recursos recebidos pelo Governo Federal dos agentes comunitários de Saúde(ACS):
I – Gratificação mensal por produtividade aos Agentes Comunitários de Saúde, no importe de ATÉ 20% (vinte por cento) do Piso da Atenção Básica Variável, Ação da Assistência Financeira Complementar, conforme alcance de indicadores.
II – Terá acréscimo de 3% (três por cento) para deslocamento, os Agentes Comunitários de Saúde com base geográfica extensa em Zona Rural.
III – Incentivo Financeiro Adicional Anual dos Agentes Comunitários de Saúde, no importe de 100% (cem por cento) do repasse da verba extraordinária do Piso da Atenção Básica Variável, Ação da Assistência Financeira Complementar.
Art. 2º. A gratificação prevista nesta Lei, é de cunho temporário e deixará de ser paga em caso de paralisação do repasse do Recurso pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º. Somente farão jus ao recebimento do incentivo, os Agentes Comunitários de Saúde vinculados a Estratégia Saúde da Família, ACS Municipal e Estadual.
Art. 4º. O Repasse objeto desta Lei, será concedida aos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos diretamente no cumprimento dos indicadores e metas da Atenção Básica da seguinte forma:
§ 1º. Os Agentes Comunitários de Saúde serão avaliados através do desempenho e produtividade nos termos do Anexo Único.
§ 2º. Os indicadores previstos no Anexo Único serão avaliados através de metas a serem atingidas, observando sempre as atribuições do Agentes Comunitários de Saúde.
§ 3º. A avaliação ocorrerá quadrimestralmente devendo observar:
I – 1º Quadrimestre (Janeiro a Abril),
II – 2º Quadrimestre (Maio a Agosto).
III – 3º quadrimestre (Setembro a Dezembro).
§ 4º. O Valor do repasse do incentivo ao ACS será referente ao percentual atingido na avaliação dos indicadores nos quatro meses subsequentes ao quadrimestre avaliado.
§ 5º. Quando, por culpa da Secretaria, o Agente Comunitário de Saúde restar impossibilitado de cumprir as metas previstas no anexo único, este não poderá sofrer qualquer redução na gratificação objeto desta lei.
§ 6º. Ficará a sob responsabilidade do ACS a aquisição de protetor solar para seu uso próprio.
Art. 5º. Os valores repassados ao Município para a utilização na forma da gratificação prevista nesta Lei, será repassado aos Agentes Comunitários de Saúde com vínculo municipal, que estejam ativo e exercendo a função.
Parágrafo Único. O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizará meios legais, mediante convênio ou outro instrumento legal, para o repasse aos agentes comunitários de saúde, com vínculo com o Estado do Ceará, de igual sorte, com o Incentivo Adicional Anual, nos mesmos percentuais fixados para os agentes municipais, cujo o repasse será feito individualmente a cada beneficiário e/ou coletivamente a Associação do Agentes Comunitário de Saúde.
Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos repassados pela União, da Assistência Financeira do Piso Básico Variável destinada aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Orós-CE, depositados em conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 18/2001 de 26 de junho de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

ANEXO ÚNICO

INDICADOR	META	%	META	%	RESULTADO DO INDICADOR
1.Número de cadastros individuais realizados e atualizados.	35% Quadrimestre.	4%	De 30% a 34% Quadrimestre.	2%	
2.Proporção de visitas domiciliares realizadas.	80% dos usuários cadastrados visitados/ mês.	4%	De 60% a 79% dos usuários cadastrados visitados/ mês.	2%	
3.Proporção de acompanhamentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	95% dos beneficiários acompanhados por vigência.	4%	Abaixo de 95%.	0%	
4.Número de atividades coletivas realizadas	2 atividades coletivas/ mês. OBS: sendo 1 reunião de avaliação na UBS obrigatória.	4%	1 atividades coletivas/ mês. OBS: sendo 1 reunião de avaliação na UBS obrigatória.	2%	
5.Acompanhamento da situação vacinal de crianças menores de 5 anos com esquema completo	Meta geral: 95% de cobertura vacinal	4%	Abaixo de 95%.	0%	
Cálculo da nota final: □ = □1+□2+□3+□4+i5					-
NOTA DE REPASSE DO INCENTIVO DO ACS **Valor do repasse do incentivo proporcional ao % do valor do resultado.**					

Orós, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Agente Comunitário de Saúde

_____
Assinatura/Carimbo do Profissional Responsável

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:FAA6A2B0

GABINETE DO PREFEITO
FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

LEI Nº. 292/2023 ORÓS-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Orós autorizado a fazer pagamento de débitos ou obrigações, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.
Parágrafo Único. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor, os débitos ou obrigações correspondentes de valor igual ou inferior ao maior valor (teto) de benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no art. 100, § 4º da CF/88.
Art. 2º. Os pagamentos das RPVs de que trata esta lei, serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município, atentará para que nos autos dos processos respectivos, não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, vedados no § 8º, do art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único, do art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.
Art. 4º. O pagamento ao credor de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento do ofício judicial de requisição, onde deverá estar demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.
Art. 5º. Para os pagamentos decorrentes do cumprimento da presente Lei, será utilizado dotação própria, consignada no orçamento anual.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:69F4E620

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 291/2023 ORÓS-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. O Piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.
Art. 2º. Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União ao Município de Orós-CE.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:ED471CA3

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORARA PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 293/2023 ORÓS-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORARA PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo, o salário mínimo no Município de Orós, será de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, Estado do Ceará, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:675FE980

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E A ABSORÇÃO DE ATIVIDADES POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 294/2023 ORÓS-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS,

A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E A ABSORÇÃO DE ATIVIDADES POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I

Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas, previstas nesta Lei;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual, em Diário Oficial, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados;

II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Secretário de Administração/Planejamento.

Seção II

Do Conselho de Administração

Art. 3º O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I – ser composto por:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) por membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) por membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;

c) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) por membros indicados ou eleitos pelos associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) por membros indicados ou eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 20% (vinte por cento) de membros representantes dos empregados, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.

II – os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III – o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV – o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

V – o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI – os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII – os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II – aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III – aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV – designar e dispensar os membros da diretoria;

V – fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI – aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII – aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII – aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX – aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Seção III

Do Contrato de Gestão

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º.

Art. 6º O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

Parágrafo único. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação pelo Conselho de Administração da entidade, ao Secretário ou autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada.

Art. 7º Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também a especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

Parágrafo único. Os secretários municipais ou autoridades supervisoras da área de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários.

Seção IV

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 8º A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente,

composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação.
§ 3º A comissão deve encaminhar à autoridade supervisora relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.
Art. 9º Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.
Art. 10. Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Procuradoria do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.
§ 1º O pedido de sequestro será processado de acordo com o disposto nos art 301 do Código de Processo Civil.
§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.
§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Seção V

Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 11. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.
Art. 12. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.
§ 1° São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.
§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.
§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.
Art. 13. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município.
Parágrafo único. A permuta de que trata este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.
Art. 14. É facultado ao Poder Executivo a cessão especial de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.
§ 1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.
§ 2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.
Art. 15. São extensíveis, no âmbito do Município, os efeitos dos arts. 11 e 12, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos desta Lei e a legislação específica.

Seção VI

Da Desqualificação

Art. 16. O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.
§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.
§ 2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à utilização da organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. A organização social fará publicar, no prazo máximo de noventa dias, contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.
Art. 18. A organização social que absorver atividades de entidade municipal extinta no âmbito da área de saúde deverá considerar no contrato de gestão, quanto ao atendimento da comunidade, os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no art. 198 da Constituição Federal e no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
Art. 19. Será criado, mediante decreto do Poder Executivo, o **Programa Municipal de Publicização - PMP**, com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para a qualificação de organizações sociais, a fim de assegurar a absorção de atividades desenvolvidas por entidades ou órgãos públicos municipais, que atuem nas atividades referidas no art. 1º, por organizações sociais, qualificadas na forma desta Lei, observadas as seguintes diretrizes:
I - ênfase no atendimento do cidadão-cliente;
II - ênfase nos resultados, qualitativos e quantitativos nos prazos pactuados;
III - controle social das ações de forma transparente.
Art. 20. As extinções e a absorção de atividades e serviços por organizações sociais de que trata esta Lei observarão os seguintes preceitos:
I - os servidores integrantes dos quadros permanentes dos órgãos e das entidades extintos terão garantidos todos os direitos e vantagens decorrentes do respectivo cargo ou emprego e integrarão quadro em extinção no Município, sendo facultada aos órgãos e entidades supervisoras, ao seu critério exclusivo, a cessão de servidor, irrecusável para este, com ônus para a origem, à organização social que vier a absorver as correspondentes atividades, observados os §§ 1º e 2º do art. 14;
II - a desativação das unidades extintas será realizada mediante inventário de seus bens imóveis e de seu acervo físico, documental e material, bem como dos contratos e convênios, com a adoção de providências dirigidas à manutenção e ao prosseguimento das atividades sociais a cargo dessas unidades, nos termos da legislação aplicável em cada caso;
III - os recursos e as receitas orçamentárias de qualquer natureza, destinados às unidades extintas, serão utilizados no processo de inventário e para a manutenção e o financiamento das atividades sociais até a assinatura do contrato de gestão;
IV - quando necessário, parcela dos recursos orçamentários poderá ser reprogramada, mediante crédito especial a ser enviado à Câmara Municipal, para o órgão ou entidade supervisora dos contratos de gestão, para o fomento das atividades sociais, assegurada a liberação periódica do respectivo desembolso financeiro para a organização social;
V - encerrados os processos de inventário, os cargos efetivos vagos e os em comissão serão considerados extintos;
VI - a organização social que tiver absorvido as atribuições das unidades extintas poderá adotar os símbolos designativos destes, seguidos da identificação "OS".
§ 1º A absorção pelas organizações sociais das atividades das unidades extintas efetivar-se-á mediante a celebração de ***contrato de gestão***, na forma dos arts. 6º e 7º.
Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:0B5E5E00

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO ATRAVÉS DO REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 295/2023 ORÓS-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO ATRAVÉS DO REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração através do regime jurídico de parceria entre a administração pública municipal e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, com objetivo de promover e realizar programas e projetos de Cooperação Técnica, Pesquisa, Assessoria, Consultoria, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnica-científico, fornecimento de pessoal e qualificação profissional, ensino, pesquisa e extensão.
§ 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil previamente escolhida em chamamento público, estimativa de dispêndio da ordem de até R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) mensais, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, não podendo ser utilizado para outros fins que exorbitem o objeto do Plano de Trabalho.
§ 2º O Termo de Colaboração terá início na data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, se do interesse das partes, necessária, para tanto, a manifestação dos partícipes com antecedência de 30 (trinta dias do termo final de vigência.
Art. 2º O termo de Colaboração será regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014, consolidada pela Lei nº 13.204/2015 e demais legislações pertinentes.
Art. 3º As condições para assinatura do Termo de Colaboração, valores, suspensão e/ou rescisão do Ajuste poderão ser regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo Municipal e deverão constar no Termo de Convênio.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:0E4DB595

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO O CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UNIFAP, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 296/2023 ORÓS-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO O CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UNIFAP, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios com o CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UNIFAP**.**
Parágrafo Único. O Convênio terá por objeto a permissão de estágios não remunerados, de alunos do CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UNIFAP, nas secretarias do Município de Orós.
Art. 2º. O convênio a ser celebrado não trará encargos para o Município de Orós.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 13 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ E CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UniFAP - CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – CE pessoa Jurídica de direito público com sede à Praça Anastácio Maia nº 40, Orós-Ce, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.670.820/0001-84, neste ato representado legalmente pelo senhor prefeito municipal **JOSÉ RUBENS LIMA VERDE** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UniFAP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 04.242.942/0001-37, situada à Rua Conceição, nº.1228, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63010-465, representado neste ato por seu(a) Reitor(a), **JOÃO LUIS ALEXANDRE FIÚSA**, resolvem firmar o presente convênio**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente convênio tem por objetivo oportunizar aos alunos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO – UniFAP,** estágios curriculares obrigatórios, não remunerados, visando o aperfeiçoamento profissional.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Caberá ao Município disponibilizar vagas de estágios curriculares, não remunerados, de acordo com a disponibilidade da administração pública, seguindo as determinações seguintes:
I – ceder ao aluno estagiário, sem ônus, suas instalações, com a finalidade de treinamento prático em situações de complementação educacional e situações reais de vida e de trabalho;
II – proporcionar ao aluno-estagiário, na medida do possível, a efetivação de pesquisas técnico-científicas, de conformidade com todas as normas que regulam o estágio curricular obrigatório com fim meramente educacional;
III – permitir que seus servidores colaborem com o aprendizado do aluno-estagiário;
IV – não remunerar o aluno-estagiário, sob qualquer hipótese, pelo fato do estágio curricular obrigatório tratar-se de tarefa escolar e não atividade comercial;
V – indicar as áreas e os órgãos onde os alunos beneficiados com o objeto deste Convênio prestarão o estágio;
VI – restringir o uso de algumas das suas instalações, pelo aluno estagiário, quando necessário, mediante determinação da chefia do setor;
VII – solicitar a substituição do aluno-estagiário que não se adequar às características do estágio;
VIII – firmar Termo de Compromisso com a instituição e o aluno-estagiário;
IX – verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do estudante-estagiário, inclusive mediante o controle da frequência.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES
A Instituição obriga-se a:

I – manter e indicar, durante todo o período de estágio, professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, com o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;
II – firmar Termo de Compromisso com o aluno-estagiário e o Município com base no art. 7º, I, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, especificando carga horária e duração do período de estágio, visando particularizar a relação jurídica desse com o MUNICÍPIO, constituindo-se, assim, em comprovante legal de que o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o MUNICÍPIO e aluno-estagiário, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do aluno-estagiário e ao horário e calendário escolar, devendo ficar uma via do Termo de Compromisso com o MUNICÍPIO;
III – caso houver a interrupção, cancelamento ou qualquer causa que impossibilite o aluno-estagiário, em atender aos compromissos firmados no respectivo Termo, deverá a Instituição comunicar imediatamente o Município, após a ocorrência;
IV – observar rigorosamente os regulamentos do Município, escritos ou costumeiros, bem como as normas básicas adotadas na solicitação e execução de estágios curriculares obrigatórios, orientando os seus alunos a respeitarem essas mesmas regras e ainda guardar sigilo profissional quanto às informações vinculadas, ou que tenham acesso, sob pena de encerramento do estágio;
V – indicar formalmente o estagiário, mediante carta de apresentação;
VI – substituir o estagiário que não se adequar às características do estágio, conforme solicitação do Município;
VII – fornecer crachás de identificação ao aluno-estagiário;
VIII – responsabilizar-se por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros, pelo seu aluno-estagiário, durante o horário de estágio, em decorrência de negligência, imperícia, ou imprudência, desde que devidamente comprovado;
IX – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;
X – comunicar ao Município, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
XI– comunicar à Prefeitura Municipal de Orós, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes-estagiários, inclusivo por força de conclusão de curso;
XII – elaborar e definir critérios para a avaliação, enquanto prática pedagógica, considerando suas normas internas e as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO

Para cada estudante que vier realizar estágio curricular obrigatório junto ao município, será formalizado instrumento denominado de Termo de Compromisso de Estágio, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, instrumento este que regerá a relação jurídica entre estudantes e o Município, quanto aos aspectos particulares do estágio a ser realizado.
§ 1º Termo de Compromisso de Estágio deverá constar, além das determinações do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, as seguintes informações e documentos:
a) nome do aluno, nacionalidade, estado civil, curso matriculado, semestre que esta
cursando, área de estágio, CPF/MF e endereço;
b) autorização do responsável pelo aluno, sendo este menor de idade;
c) especificação do local e horário em que o estagiário realizará os estágios;
d) declaração de ciência do estagiário de que não há qualquer vínculo laboral entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, bem como, entre o MUNICÍPIO e o ESTAGIÁRIO declarante;
e) declaração de pleno conhecimento dos termos deste convênio;
f) proposta pedagógica do curso, a etapa e modalidade de formação escolar do estudante e o horário das aulas em que o aluno se encontra matriculado;
§ 2º Anexar ao Termo de Concessão de Direito de Estágio e apresentar ao Município, requerimento assinado pelo aluno responsável, na hipótese da alínea "b", do inciso anterior, solicitando sua participação no estágio, objeto deste convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

O Município não assume encargo de natureza indenizatória, trabalhista, social, previdenciária, advindo do efetivo estágio dos alunos beneficiados.

CLÁUSULA SEXTA – DOS EVENTUAIS DANOS

Os eventuais danos causados a bens móveis, imóveis ou utensílios do Município ou de terceiros, ou qualquer outro dano extra-patrimonial em decorrência de ação, omissão na forma dolosa ou culposamente, na execução deste convênio, serão de integral responsabilidade do agente causador, devendo ser apurada por medida administrativa integrada pelas partes.
Parágrafo único – se for caracterizada a responsabilidade do aluno, este responderá na forma da lei, devendo os convenientes acioná-los.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração deste convênio será de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do mesmo.
§1º Havendo interesse entre as partes conveniadas e desde que atenda os princípios da Administração Pública, caberá a prorrogação do prazo, fixado na presente cláusula, através de termo aditivo.
§2º A parte conveniada, eventualmente interessada na denúncia do presente convênio, devera manifestar-se com antecedência de 30 (trinta) dias, através de notificação expressa à outra conveniada.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os estagiários, bem como os docentes supervisores dos estágios curriculares, não terão para quaisquer efeitos e fins de direito, vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DA LEGISLAÇÃO

Aplicam-se ao presente convênio, no que couber, as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, fixando-se, nos termos do Art. 55, § 2o da Lei das Licitações, Lei n o. 11.788/2008, assim elegendo o Foro da Comarca de Orós-CE, competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.
E por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Orós-CE, 31 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ORÓS
Centro Universitário Paraíso - UniFAP

TESTEMUNHAS:

1._____ Nome: CPF:_____
2. _____ Nome: CPF: _____

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:5518DAA5

GABINETE DO PREFEITO
CRIA O PROGRAMA "VAMOS PLANTAR ORÓS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 297/2023 ORÓS-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA O PROGRAMA "VAMOS PLANTAR ORÓS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. O Programa "VAMOS PLANTAR ORÓS", visa incentivar o pequeno agricultor familiar na forma da lei que, se utiliza da agricultura para promover o próprio sustento e o de sua família, tendo por finalidade, proporcionar o aumento da produtividade e da qualidade das culturas fomentadas no Município de Orós, por meio da cessão de máquinas e implementos agrícolas.
Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal auxiliará, com máquinas, equipamentos, veículos e materiais, que desenvolvam ou vierem a desenvolver atividades econômicas no Município, que consistirem em geração de renda e empregos no meio rural, sendo considerados de interesse público os serviços decorrentes dos auxílios previstos nesta Lei.
Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se:

I - Agricultor: pessoa física, proprietária ou não da terra, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agrícola em caráter permanente ou temporário;
II – Beneficiários: agricultores familiares, segundo definição da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho 2006, que sejam cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca;
Art. 3º. São beneficiários do Programa "VAMOS PLANTAR ORÓS", os agricultores familiares com renda bruta anual de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) especificada na DAP/CAF que tenham cadastro junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca, não havendo limitação para inscrição de novos agricultores.
Parágrafo Único. Para realizar o cadastro junto à Secretaria, o Agricultor deve comparecer a secretaria, portanto os seguintes documentos:
I – Registro Geral;
II – Cadastro de Pessoa Física;
III – Comprovante de Residência;
IV – Contrato que comprove ser posseiro, proprietário, arrendatário, cessionário, etc.
Art. 4º. Feito o cadastro, o Agricultor poderá requerer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca, o agendamento das máquinas e, esta por sua vez, irá fazer agendamento, sendo o agricultor comunicado previamente.
§ 1º À Secretaria deve divulgar amplamente, por todos os meios de comunicação municipal, a abertura de inscrições para o programa, oportunizando assim, a todo agricultor que tiver interesse em ser beneficiário do programa.
§ 2º. O Agricultor deve, no ato da inscrição levar os seguintes documentos:
I – Registro Geral;
II – Cadastro de Pessoa Física;
III – Comprovante de Residência;
IV – DAP/CAF;
V – Descrição do imóvel aonde serão utilizados os maquinários, acompanhada de documento idôneo que garanta: a posse, propriedade, arrendamento, cessão, etc.;
VI – Área a ser realizada o trabalho;
§ 3º. Em nenhum momento será permitido a execução do serviço em propriedade diferente da pessoa do beneficiário e/ou este, não provando à posse.
§ 4º. Faltando qualquer documento descrito no parágrafo anterior, a secretaria não protocolará o requerimento do agricultor.
§ 5º. A Autoridade Administrativa que determinar a realização dos serviços,
deverá fazê-lo por despacho com emissão de ordem de serviço, observadas as
disponibilidades de atendimento e a viabilidade do projeto, depois de efetuadas
as diligências necessárias para a verificação de que o serviço a ser prestado tem
o amparo legal.
§ 6º. O cronograma de atendimento deverá observar os princípios da economicidade e do planejamento, de modo a não tornar o atendimento mais oneroso.
Art. 5º. O Município fica autorizado ainda a prestar serviços com máquinas e implementos agrícolas para pequenos agricultores:
I – Preparo do solo para o plantio ao pequeno proprietário rural, arrendatários, posseiros e cessionários.
Art. 6º. Não poderão ser prestados serviços àqueles que estiverem em débito com
o município ou que forem omissos quanto ao cumprimento da obrigação fiscal.
Art. 7º. A lista dos protocolos dos pedidos, deverá ser publicada mensalmente no
quadro de publicações do Poder Executivo para conhecimento de todos.
Art. 8º. O Executivo Municipal, fica autorizado contratar máquinas necessárias à execução do presente projeto.
Art. 9º. O Executivo Municipal, responsável pela contratação dos equipamentos, está autorizado a conceder, a título de incentivo, o subsídio no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora/máquina contratada, devendo os outros 50% (cinquenta por cento) serem recolhidos aos cofres públicos municipal pelos beneficiários do programa instituído por essa Lei, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
Parágrafo Único. O agricultor deverá efetuar o pagamento da contrapartida, até a data do agendamento do serviço, conforme disposição do art. 4º desta lei.
Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:A6B0A8A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2023-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA** , matricula: **900885,**lotado na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo: 16/02/2020 a 15/02/2021, para gozo no período de 05/02/2023 a 06/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2023.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE LIMA
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.01.09-001

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ADD365E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2023-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **MARIA JOSÉ LIMA DA FONSECA, ocupante do cargo PROFESSORA, símbolo: MAG, matricula: 903892**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo: 01/04/2014 a 31/03/2019 para gozo no período de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE LIMA
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.01.09-001

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CD6F937B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2023-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA ,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA** , matricula: **090498-8**, lotado na secretaria da Administração ao período aquisitivo: 01/08/2002 a 31/07/2007 para gozo no período de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE LIMA
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.01.09-001

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A379ECB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2023-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **CICERO GLEIDSON DE LIMA ,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: 905011, lotado na secretaria da Educação ao período aquisitivo: 01/08/2007 a 31/07/2012 para gozo no período de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE LIMA
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.01.09-001

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6351EA42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2023-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **JOSÉ CLAUDENOR DE LIMA,** ocupante do cargo **PROFESSOR,** símbolo: **MAG**, matricula: 901482, lotado na secretaria da Educação ao período aquisitivo: 26/03/2013 a 25/03/2018, para gozo no período de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE LIMA
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.01.09-001

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A3321B9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2023-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JOÃO INACIO ARRUDA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo: 10/01/2022 a 09/01/2023, para gozo no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE LIMA
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.01.09-001

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:65E2DC50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2023-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE, conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora**Benigna Marques Santiago,**ocupante do cargo **Técnica de Enfermagem,**símbolo:**ADO**, matricula:**902500**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ao período aquisitivo: 01/08/2012 a 31/07/2017 para gozo no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a portaria nº 016/2023-DEPAD, do dia 8 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 13 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE LIMA
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.01.09-001

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9294FA88

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.14-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a senhora **HILLARY CHYSTIE ALVES DE LIMA**, CPF n° 041.749.263-44, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C4E1AC5E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.14.002-GABPREF

DISPÕE CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **NARA NADJA SANTIAGO COSTA E SILVA, Matrícula Nº 000203, CPF Nº 534.525.693-49,** dentro do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Simbologia **MAG II**, Classe **C**, Referência **7**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7C795130

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.14.003-GABPREF

DISPÕE CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **LINDIMAR DA SILVA LIMA SANTOS, Matrícula Nº 000536, CPF Nº 774.375.433-20,** dentro do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Simbologia **MAG II**, Classe **C**, Referência **2**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:49745FB7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.14.004-GABPREF

DISPÕE CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** 24 (vinte e quatro) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **FRANCISCA MARIA DA SILVA, Matrícula Nº 000139, CPF Nº 499.819.783.-53,** dentro do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Simbologia **MAG II**, Classe **C**, Referência **5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B31C7988

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.14.005-GABPREF

DISPÕE CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **DAJNA PAULA GONÇALVES, Matrícula Nº 000105, CPF Nº 773.532.693-91,** dentro do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Simbologia **MAG II**, Classe **C**, Referência **3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DCF9A49C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.14.006-GABPREF

DISPÕE CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **NILCILENE MARQUES FREITAS FARIAS, Matrícula Nº 000204, CPF Nº 773.238.313-34,** dentro do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Simbologia **MAG II**, Classe **C**, Referência **6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A63C0770

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 619, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário mínimo no Município de Pindoretama passa a ser R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta que percebem até um salário mínimo mensal, tendo como base o salário mínimo vigente no país, ou seja, R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D253866F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e unidades administrativas municipais desta Prefeitura durante o carnaval.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo municipal o expediente nos órgãos e unidades administrativas desta Prefeitura nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, durante o período de carnaval.
Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo municipal o expediente nos órgãos e unidades administrativas desta Prefeitura no dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de Cinzas, que simboliza o início da Quaresma, até às 12:00h.
Art. 3º. As normas deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 15 de fevereiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E0749EB0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme.

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Sr(a). VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 diárias, Reunião promovida pela Superintendência Cariri para alinhamento com secretaria de saúde de Barbalha para alinhamento do fluxo da oncologia generalizada.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Barbalha/CE, Superintendência Cariri na data 14/02/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 10 de fevereiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:0F1ACE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 002

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora Tamara Machado do Nascimento Bezerra, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal, matrícula nº 121445, 03 (três) diárias, no valor R$ 600,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, nos dia 07, 08 e 09 do mês de fevereiro, para o encontro presencial promovido pela Associação para o desenvolvimento dos municípios do estado do Ceará – APDMCE sobre as atividades relativas ao ano de 2023.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 15 de fevereiro de 2023

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:43451966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 003

Uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor Otaciano Firmino de Sousa Junior, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 080242-5, 01 (uma) diárias, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 07 de fevereiro, para transportar funcionários que particparam para o encontro presencial promovido pela Associação para o desenvolvimento dos municípios do estado do Ceará – APDMCE sobre as atividades relativas ao ano de 2023.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 15 de fevereiro de 2023

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:9A5F97E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 001

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor Antônio Hildernando Nunes Silva, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 122323-2, 01 (uma) diárias, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 06 do mês de fevereiro, para realizar entrega de documentação referente à prestação de contas do Programa Vale Gás Estadual na Secretaria de Proteção Social – SPS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 15 de fevereiro de 2023

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:D9F787FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230174, PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.24.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.01.24.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Rede de Ensino Público Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 771.179,90 (setecentos e setenta e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 426.261,50, Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.783,60, Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 133.292,80, Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75.062,10, Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.779,90

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E13B24FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230175, PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.24.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.01.24.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Rede de Ensino Público Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.795,50 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.193,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.862,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.938,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.539,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.263,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:21EBB18D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de RDC ELETRÔNICO Nº 009/2023. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 13/03/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bll.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6BD6B59C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2021.01

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 050/2021.01 da TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Aditivo. **Partes:** Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e a empresa: **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 37.407.918/0001-60. Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS

DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento em 26/01/2024.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AC9FFCEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 15.02.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando reforma em andamento no prédio da Câmara Municipal de Quixadá Etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15(dias) Ponto Facultativo estabelecido nos termos da Portaria nº 31.01.02/2023, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3455D80B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.02.001/2023

ATO Nº 09.02.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:
Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) DIONE MESQUITA GOMES, CPF 029.261.253-21, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Estatutário(a), conforme o *Ato nº 20.12.001/2018*, de 20 de Dezembro de 2018, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F4CAD666

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.014/2023

ATO Nº 01.02.014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS EDUARDO MOREIRA DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Arquivo Público,** simbologia **DAS-2,** vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B9233009

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.013/2023

ATO Nº 01.02.013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA LUCIMEIRE DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ASSESORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS,** simbologia **DAS-11,** vinculado a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:330CA200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 01.02.009/2023

PORTARIA Nº 01.02.009/2023

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VANDILMA ALVES DA SILVA DINIZ,** portador (a) do **CPF 883.777.764-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** admissão em **10/03/2000,** sob matrícula **00899027** e admissão em **01/08/2011**, sob matrícula nº **00900032** no cargo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BASICA, Retorno às suas funções**, a partir da data de 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E771CD01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 13.02.003/2023

PORTARIA Nº 13.02.003/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA, portador (a) do CPF 046.233.623-96, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 00901570, admissão 01/08/2012, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 13/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 13 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6639F09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 31.01.001/2023

PORTARIA Nº 31.01.001/2023

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **MARLIETE CAMPOS ROQUE**, sob matrícula nº **00805351**, referente ao período de 22/02/1979 A 26/09/1980 no BANCO BRADESCO SA, e referente ao período de 03/03/1986 a 30/03/1987 na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, totalizando um período de 973 dias, perfazendo 02(dois) anos, 08(oito)meses e 03(três) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 31 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7BAF7B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 08.02.002/2023

PORTARIA Nº 08.02.002 /2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89 da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a seguinte Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais nos moldes do Decreto n° 071/2020 e 007/2023, que dispõe sobre a avaliação dos servidores:

§1° – A Comissão Geral de Avaliação será composta pelos membros efetivos:
I – JAIRTA ALVES TAVARES, matrícula 00899048, Agente Administrativo, representante permanente da Secretaria de Administração, que presidirá a Comissão;
II – FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA, matrícula 00922651, responsável pela Gerência do Arquivo e Patrimônio Público Municipal;
III – OZANIR EVÂNGELA OLIVEIRA, representante permanente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá (SINDSEP)
IV – JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 00919165, representante permanente da Procuradoria Geral do Município;
V– RAFAEL DA ROCHA AVELINO, matricula 00920580, representante substituto da Procuradoria Geral do Município;
VI– 01 membro temporário indicado no Art. 2° desta Portaria.

§ 2° - Serão membros temporários e transitórios os servidores das seguintes secretarias, participando da comissão de acordo com a Secretaria em que o servidor estiver sendo avaliado:
I – Gabinete do Prefeito, Sra. IRACILDA FRANCELINO DE CARVALHO, matrícula 00918724;
II- Secretaria de Administração, Sra. ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula 00811068;
III – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Sr. LUCIANO LOBO DOS SANTOS, matrícula 00669296;

IV – Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Sr. ROBERTO LIRA DE SOUSA, matrícula 009;
V - Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Sr. CHARLES DRUMONT DA CRUZ, Matrícula 00896639;
VI – Secretaria de Finanças e Planejamento, Sr. MARDEN CABRAL BATISTA, Matrícula 00901480;
VII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Sra. LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO, matrícula 00000721;
VIII – Controladoria Geral do Município, Sr. JARDEL SOARES GIRÃO, matrícula 00917903;
§ 3° – Fica autorizado ao Presidente da Comissão Geral de Avaliação nomear os membros das subcomissões de avaliação desde que solicitada a indicação aos respectivos secretários em suas respectivas pastas.

Art. 2º – Ficam nomeados para compor a comissão responsável para analisar os recursos apresentados pelos servidores avaliados, os seguintes membros:
I – LILIANE MEIRE COSTA LIMA, matrícula 00918871, representante da Comissão do Processo Disciplinar;
II – AUGUSTO CEZAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 00919599, servidor efetivo ocupante de cargo de nível superior, preferencialmente estável;
III – LEANDRO TEIXEIRA GOMES, matrícula 00920505, representante do Procuradoria Geral do município.
IV – MAYANNA DIAS DE LIMA, matrícula 00906333, suplente, que será servidor efetivo preferencialmente estável.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº21.03.001/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5251B09F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: ENTREVISTADOR DE CADASTRO ÚNICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
1547	RICARDO MOISEIS NUNES ALMEIDA	INABILITADO(A)
619	JOÃO ALVES LIMA DE HOLANDA	INABILITADO(A)
1862	ANTONIA ERICA ALVES TAVARES	INABILITADO(A)

2 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:C5601DB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI
50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital, deverá(ão) comparecer, pessoalmente, no dia **15/02/2023,** no horário **de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00**, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
2.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ENTREVISTADOR DE CADASTRO ÚNICO	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
628	FRANCISCO WAGNER MARTINS DE LIMA
1349	JAMILLE DA SILVA LIMA
1744	DANIELA DA SILVA ALMEIDA

3 – DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidades e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 14 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:ADDB45FE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, torna público a Errata Referente a TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.30.01 - SEDUMASP**,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA BR 122 À SEDE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO N° 913048, CONTRATO Nº 1076262-14, PT Nº 107.8200-37, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUMASP.** A errata tem por finalidade corrigir o nº do Processo no item da Minuta e Edital **ONDE SE LÊ:** 27.6.2- Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.12.01 - SEDUMASP, na página 18, **LEIA-SE** 27.6.2- Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.30.01 - SEDUMASP dos autos do processo em epígrafe. A alteração encontra-se disponível nos autos do processo licitatório, a licitação anteriormente marcada para ocorrer dia 17/02/2023 às 09h30min ocorrerá dia 03/03/2023 às 09h30min.

Quixadá - CE, 14 de fevereiro de 2023.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS –
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1F695A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPL DE QUIXADÁ. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, no uso de suas atribuições

legais, declara DESERTO o Pregão Eletrônico nº 26.002/2023-PERP, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de armas, munições e acessórios, destinados a Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce, não existindo licitantes interessados para o referido certame.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A6E3AD10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.01.23.1.1. Pregão Eletrônico nº 2023.01.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMERC. E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados ao Atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE.
Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C22BAE51

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.26.1 - GABINETE DO PREFEITO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.01.26.1. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DIOGO LIMA CRISPIM - ME inscrito no CNPJ nº 35.639.992/0001-86 classificados no LOTE 01 - VEÍCULOS DE PASSEIO, no valor global de R$ 40.200,00 (quarenta mil duzentos reais) e LOTE 02 - VEÍCULOS PICK UP, no valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais), conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Ézio Soares Araújo - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:94131C36

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.26.1 - SECRETARIA DE SAÚDE

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.01.26.1. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DIOGO LIMA CRISPIM - ME inscrito no CNPJ nº 35.639.992/0001-86 classificada no LOTE 01 - VEÍCULOS DE PASSEIO, no valor global de R$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos reais) e LOTE 02 - VEÍCULOS PICK UP, no valor global de R$ 51.600,00 (cinqüenta e um mil seiscentos reais), conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:65E842E1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.26.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.01.26.1. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DIOGO LIMA CRISPIM - ME inscrita no CNPJ nº 35.639.992/0001-86 classificada no LOTE 01 - VEÍCULOS DE PASSEIO, no valor global de R$ 120.600,00 (cento e vinte mil seiscentos reais), conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6FF02FF7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.26.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.01.26.1. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DIOGO LIMA CRISPIM - ME inscrito no CNPJ nº 35.639.992/0001-86 classificada no LOTE 01 - VEÍCULOS DE PASSEIO, no valor global de R$ 40.200,00 (quarenta mil duzentos reais) e LOTE 03 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ, no valor global de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil oitocentos reais), conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1A4AA58F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1301.06/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E ELÉTRICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO CESAR DE FREITRAS BRITO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 13 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:97F7FFF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0602.01/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de Instrutor de Muaythai com a finalidade de, no horário de contraturno, realizar práticas esportivas como atividades complementares com alunos da E. E. B. Menino Jesus de Praga, junto a secretaria de Educação.

VALOR GLOBAL: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO AILTON LIMA NOGUEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B3A4F5E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **1506.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CALCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL APLICADO NA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO ICMS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

CONTRATADO(A): ROBERTO P DE SOUSA BRASIL

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Roberto Pompeu de Sousa Brasil.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9415C2CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3862 JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

O(A) Secretário de Saúde do município de Quixeré, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a **PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente da **PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2020**, publicada no Site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 23 de janeiro de 2023, ANO XIII | Nº 3130, página 134, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: R$ 26.985,60 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: R$ 39.540,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).

Quixeré – CE, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:55F55444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2021**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA FRANCISCA**

LAURA DE JESUS E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA ESCOLA JOÃO OLIVEIRA LIMA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO (A): ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 23 de janeiro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 360 (trezentos e sessenta) dias.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ESTÊNIO SARAIVA MAIA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 27 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6B5BCF6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato de Nº **2501.01/2023 e Nº 3101.02/2023,** resultante do Pregão Eletrônico N. º 0032/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0501.12.361.1201.2.032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R$ 349.046,41 (trezentos e quarenta e nove mil e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)
C H BRITO ROLIM ME	R$ 365.580,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO e CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3E8D8864

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.417/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE PONT O FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o período de carnaval e quarta feira de cinzas, de 18 de a 22 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de nº 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X;
Vigilância Sanitária (em sistema de escala);
Centro de COVID 19 da Sede;
UBS Lagoinha I e II (em sistema de plantão);
Setor de Transporte Sanitário da Secretaria; e
Programa de Atenção Domiciliar (em sistema de escala).

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1. Mercados Públicos;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE

1. Sede funcionará no dia 22 de fevereiro de 2023;
2. Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FC7C6ED6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 114/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 02/2023 de 10 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde - CMS que dispõe sobre a aprovação da realização da VII Conferência Municipal de Saúde e outras medidas a ela concernentes, a realizar-se no dia 22 de março de 2023 com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
DECRETA
Art. 1º Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde** do município de Saboeiro, a realizar-se no **dia 22 de março de 2023**, em Saboeiro-CE, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária municipal da Saúde do município de Saboeiro e Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente deste colegiado.
Art. 3º O Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde do município de Saboeiro será aprovado pelo Pleno do Conselho municipal de Saúde - CMS após o período de consulta pública que será até o dia 15 de março de 2023.
Art. 4º As despesas com a organização e a realização da VII Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados ao Fundo municipal de saúde do município de Saboeiro.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 15 de fevereiro de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:DE2B887A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61.**OBJETO:**Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº 24.01.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:27.01.001-01/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 27/01/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 61.674,00 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1828C839

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61.**OBJETO:**Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 24.01.001/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:27.01.001-02/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 27/01/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 161.449,80 (cento e sessenta e um real e quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010 e 0601.123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:926FC7CB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61.**OBJETO:**Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 24.01.001/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:27.01.001-03/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 27/01/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 410.708,20 (quatrocentos e dez mil e oitocentos e oito reais e vinte centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701-103010025.2.023 e 0701-103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FD8CC6D4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61.**OBJETO:**Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 24.01.001/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:27.01.001-04/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 27/01/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 121.959,30 (cento e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:59729A4F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº 24.01.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:27.01.001-05/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 27/01/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 103.955,40,00 (cento e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:540F048A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 24.01.001/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:27.01.001-06/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 27/01/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 199.606,60 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010 e 0601.123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A5AC41C8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 24.01.001/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:27.01.001-07/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 27/01/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 527.199,00 (quinhentos e vinte e sete mil e cento e noventa e nove reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701-103010025.2.023 e 0701-103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1E72E5FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 24.01.001/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:27.01.001-08/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 27/01/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 106.264,00 (cento e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais) –

DOTAÇÃO:0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DAE1F409

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61.**OBJETO:**Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº 31.01.002/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:06.02.001-01/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 28.239,40 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6830E60A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61.**OBJETO:**Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.002/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:06.02.001-02/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 1.279.724,00 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais) – **DOTAÇÃO:**0601-123650041.2.020 e 0601.123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:09E24587

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61.**OBJETO:**Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.002/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:06.02.001-03/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 583.110,60 (quinhentos e oitenta e três mil e cento e dez reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701-103010025.2.023 e 0701-103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F3243FC1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61.**OBJETO:**Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.002/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:06.02.001-04/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 265.374,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:59807FB4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de material elétrico para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do

Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº 31.01.004/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:07.02.001-01/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 130.694,00 (cento e trinta mil e seiscentos e noventa e quatro reais) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E978FB7A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de material elétrico para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.004/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:07.02.001-02/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 87.239,00 (oitenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais) – **DOTAÇÃO:** 0601.123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5E0E05DA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de material elétrico para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.004/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:07.02.001-03/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 181.791,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e noventa e um real) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701-103010025.2.023 e 0701-103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2BBB13A8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** FRANCISCO ALMINO UCHÔA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de material elétrico para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.004/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:07.02.001-04/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 47.011,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco Almino Uchôa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:65EEAA01

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº 31.01.003/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:08.02.001-01/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 08/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 1.277.738,72 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1498B49D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro –

CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.003/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:08.02.001-02/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 08/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 464.768,15 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) – **DOTAÇÃO:** 0601.123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4AC85AE0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.003/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:08.02.001-03/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 08/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 439.100,70 (quatrocentos e trinta e nove mil e cem reais e setenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701-103010025.2.023 e 0701-103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3F90EDF2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 31.01.003/2023-PMS**.**CONTRATO Nº**:08.02.001-04/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 08/02/2023 a 31/12/2023.**VALORES:**valor global R$ 319.343,70 (trezentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e três reais e quatrocentos centavos) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D49653DE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 10.02.001/2023-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 10.02.001/2023-PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Diversas Unidades administrativas (Secretarias) do município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 03 de março de 2023, às 08h:30min. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br - Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e no Portal do TCE, http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ -

Saboeiro-CE, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9D051496

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07.02.003/2023-PMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07.02.003/2023-PMS - A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Finança, o Sr. André Firmino do Nascimento, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, em favor da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, receberá remuneração honorária equivalente a R$ 0,20 (vinte centavos), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais, correspondendo ao montante fixo estimado de R$ 4.568.497,19 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), sendo os honorários equivalente ao valor fixo estimável de R$ 913.699,44 (novecentos e treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Saboeiro-CE, em 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AA5C2A50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO Nº 120/2023

Dispõe sobre a adequação do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e, em conformidade com o **Art. 27, I, do Regimento Interno**, vem PROMULGAR a presente Resolução:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, o menor salário a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri(CE), será de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).
Parágrafo único.Em virtude do disposto no*caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:041C0B2D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO Nº 121/2023

Cria a "galeria lilás" e institui o mês de março como o mês da mulher no âmbito do poder legislativo do município de santana do cariri/ce.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e, em conformidade com o **Art. 27, I, do Regimento Interno**, vem PROMULGAR a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana do Cariri/CE, a "GALERIA LILÁS ANA FEITOSA DE OLIVEIRA" com o objetivo de resgatar a história das mulheres que representam ou representaram o povo santanense junto ao Poder Legislativo Municipal, na qualidade de vereadora.

Art. 2º. As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica e histórico das homenageadas.

Parágrafo Único. Sempre que houver o ingresso de uma nova vereadora no quadro de vereadores da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, deverá ser incluída na Galeria Lilás Ana Feitosa de Oliveira, em sessão solene a ser realizada no mês de março da primeira sessão legislativa de cada legislatura.

Art. 3º. As fotografias e os históricos das homenageadas também serão digitalizados e inseridos no sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Santana do Cariri/CE, em local próprio, adequado e destacado através da inscrição com a seguinte inscrição: GALERIA LILÁS ANA FEITOSA DE OLIVEIRA.

Art. 4º - As imagens físicas serão afixadas permanentemente na sede do legislativo municipal, em local próprio, formando um acervo histórico das homenageadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:2D149A21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 3101002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o Sr. **FRANCISCO GONÇALVES MAIA** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano para se fazer presente na Sede da UVC no dia 01 de fevereiro e junto ao gabinete do Deputado Fernando Santana no dia 02 de fevereiro para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo de Santana do Cariri/CE.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:FF09EE74

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARTIA Nº 1302002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar ao Sr. **JOSÉ DANILO LEITE PONTES** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 700,00 (setecentos) reais, totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos mil reais)** para que possa se deslocar à cidade de Fortaleza nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano para se fazer presente junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo de Santana do Cariri/CE.
.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:1937436F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 007/2023

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA RIBEIRO FREIRE** portadora do **RG N.º 2007679648-0 SSP/CE**, inscrita no **CPF N.º 062.269.623-80** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE PLENÁRIO**, Símbolo **SEP**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 001/2017, de 02 de FEVEREIRO de 2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 2 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:456C1EE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2023.02.14.01-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°10.01.2023.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COPERGA– COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ n° 63.560.007/0001-88
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS – GLP P13 E VASILHAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$: 314.089,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0B68F29C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 142231-SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO MAGAZINE LTDA

CNPJ.....: 02.347.734/0001/77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.014,14 (mil e quatorze reais e quatorze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.01.04.122.0002.2.2026-Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0F28D985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 142231-SMA

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO MAGAZINE LTDA

CNPJ.....: 02.347.734/0001/77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.815,05 (mil oitocentos e quinze reais e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2.2018-Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B183EB10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0702123SEDUC

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.02.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria De Educação

CONTRATADO (A).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ.....: 40.876.269/0001-50

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 234.683,30 (Duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, fonte de recursos: 500100100; 01.14.03.12.361.0022.2052 Gerenciamento e manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% fonte do recurso: 540.0000.00/ 541.0000.00/ 542.0000.00; 01.14.0312.365.0029.2054 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% fonte do recurso: 540.0000.00/ 541.0000.00/

542.0000.00, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:05264714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº SF-PP002/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de Março de 2023 às 08:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, n° SF-PP002/2023, Cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, REFERENTE À SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE,** o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/,https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B0CA86DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº SE-PP003/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.27.812.0042.2.064.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PP003/2022-SRP-02-SECD	AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	R$ 86.845,00

VALOR GLOBAL: R$ 86.845,00 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DACILDO MOURÃO DE ALBUQUERQUE ;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA; SECRETÁRIO(a) DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Senador Pompeu-CE, 06 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:027CCACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº SS-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS) E LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0009.2.097;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

SUBELEMENTO: 33.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE004/2022-01-SAÚDE	C A LIMA SERVIÇOS LTDA	R$ 35.293,62

VALOR GLOBAL: R$ 35.293,62 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**;**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. CLEBER OLIVEIRA LIMA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2023.
Senador Pompeu-CE, 06 de Janeiro de 2023.

MAIA FERNANDETE GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:33AE87E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.365.0016.2085 – 0803.12.361.0013.2081

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00
FONTE DE RECURSOS: 1542

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP 12-SECD	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	12.812,50

VALOR GLOBAL: R$ 12.812,50 (doze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Eudismar Cavalcante de Arruda (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BB305C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.361.0013.2081 - 0803.12.365.0016.2085 - 0803.12.0016.2084 - 0802 12 122 0002 2.065.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1542000000/ 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP 13-SECD	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	59.253,78

VALOR GLOBAL: R$ 59.253,78 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Joelma Machado Oliveira (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F4F106D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.361.0013.2081 - 0803.12.365.0016.2085 - 0803.12.0016.2084- 0802.12.122.0002.2065

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1542000000-1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP 14-SECD	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	27.500,00

VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Denilson Freitas de Oliveira (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:865FE58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.361.0013.2081 - 0803.12.365.0016.2085 - 0803.12.365.0016.2084- 0802.12.122.0002.2065.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1542000000-1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP 15-SECD	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	15.709,60

VALOR GLOBAL: R$ 15.709,60 (quinze mil setecentos e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Iranildo Feliciano da Silva (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:18881ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP011/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA DE VIA DUPLA NA CIDADE DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 01 de Fevereiro de 2023 com vigência de 210 (duzentos e dez) dias.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS*

Senador Pompeu/CE, 18 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:61476038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de SAÚDE, do município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº SS-PP001/2022-SRP.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: aquisição de peças para reparos em EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas E FISIOTERAPIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009. 2.097;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;
FONTE DE RECURSOS: 1600.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PP001/2022-SRP -02-SAUDE	RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME	49.033,80

VALOR GLOBAL: R$ 49.033,80 (quarenta e nove mil trinta e três reais e oitenta centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** Maria Salidia Cavalcante Melo;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes;

Senador Pompeu-CE, aos 20 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C213B2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.301.0009.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-19	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	28.141,99

VALOR GLOBAL: R$ 28.141,99 (vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023

Senador Pompeu-CE, 26 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7B679FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-18	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	14.995,00

VALOR GLOBAL: R$ 14.995,00 (catorze mil novecentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR(A) ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0B278B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-17	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	1.299,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.299,00 (hum mil duzentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR(A) ÍTALO SEIXAS COSTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AB0D8C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-15	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	3.300,00

VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR(A) KATIA BARBOZA DE MORAES.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE em 30 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4C646F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097; 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-13	XMEDICAL & CLEAN LTDA	17.714,20

VALOR GLOBAL: R$ 17.714,20 (dezessete mil, setecentos e catorze reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SRA ISABELE CAVALCANTE GONÇALVES.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:351C68A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-12	URSA COMERCIAL LTDA	7.159,50

VALOR GLOBAL: R$ 7.159,50 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR(A) MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2023

Senador Pompeu-CE, 27 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0550A318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-11	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	909,20

VALOR GLOBAL: R$ 909,20 (novecentos e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F889C926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-10	FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	45.619,63

VALOR GLOBAL: R$ 45.619,63 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR(A) JOEL FREIRE BARRETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: em 26 Janeiro de 2023

Senador Pompeu-CE, em 26 Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DDC302FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-09	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	9.537,76

VALOR GLOBAL: R$ 9.537,76 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SRA REBECCA FIUZA GOULART.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: em 26 de Janeiro de 2023

Senador Pompeu-CE, em 26 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:11D1DBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE013/2021-SRP-16	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	67.947,50

VALOR GLOBAL: R$ 67.947,50 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR(A) MARISTELA BELOTTO PELOZZO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2023

Senador Pompeu-CE, 31 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0A3909EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE006/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (MARMITEX DE ISOPOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA* SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.01.08.122.0002.2.015 / 05.02 08 244 0033 2027

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PE006/2022-SRP 01-STDAS	**T PINHEIRO PAIVA EIRELI - ME**	**8.615,75**

VALOR GLOBAL: R$ 8.615,75 (oito mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Pinheiro Paiva (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA- Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 09 de fevereiro de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1AFE602A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº ST-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.04.244.0038.2.029 (Concessão de Benefícios Eventuais);

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

FONTE DE RECURSOS: 1661000000; 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PP002/2022-SRP-01	SOARES ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA	R$ 62.656,80

VALOR GLOBAL: R$ 62.656,80(sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. CICERO ERIVANALDO MOURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2023.
Senador Pompeu-CE, 09 de Janeiro de 2023.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9AA9B041

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 02.01.002/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO MORADIA/DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O SENHOR RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clicério, 4605, Bairro – São Francisco, Tabuleiro do Norte –CE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, o Senhor **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, RG nº 2005032045133, SSP/CE, CPF nº 258.479.288-58, residente a Rua Emília Chaves nº 4799 – Bairro Centro, em Tabuleiro do Norte/CE, doravante denominado CONCEDENTE; e do outro lado o MÉDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, Senhor **RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS**, portador do RG nº 16554537 26, SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 810.173.403-15, residente na Rua Avelino Magalhães nº 4108 – Centro, em Tabuleiro do Norte-CE, daqui por diante designado BENEFICIÁRIO,

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação para Concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, em conformidade com as normas legais vigentes, Portaria Interministerial nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1.377, de 08 de agosto de 2014; Lei Municipal nº 1.421, de 15 de Dezembro de 2014; Lei Municipal nº 1.511, de 05 de abril de 2016, e Decreto nº 013, de 1º de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Saúde:
a) Conceder Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos.
b) Solicitar ao Médico participante do Programa no Município comprovação de que o recurso está sendo utilizado somente para a finalidade da despesa com Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável.
c) Efetuar o repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO;
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
e) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
II - Compete a(o) Médico do Programa Mais Médicos:
a) Utilizar os recursos financeiros, somente para os fins específicos neste contrato de repasse.
b) Responsabilizar-se totalmente pelos gastos e despesas referentes a sua alimentação/água potável.
c) Realizar a prestação de contas referente a utilização dos recursos repassados para o Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, sempre que solicitado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Contrato (Termo de Concessão) é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO
Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.
Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente Termo será feita através da afixação no flanelógrafo na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Concedente

RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS
Beneficiário

TESTEMUNHAS:

NASA MEIRE NORONHA ALENCAR
CPF Nº 923.562.063-53

MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE
CPF Nº 067.729.273-82

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 02.01.002/2023, decorrente do TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO MORADIA/ DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTAVEL, cujo objeto é o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura após a formalização do Contrato, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Concedente

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E06DC823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2023, E 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval do dia 21 de fevereiro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na próxima segunda e quarta-feira, dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, respectivamente.

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de fevereiro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:71C9213A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2023020901**.** DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.01.01/2023 – SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE: ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME **CNPJ N°. 28.904.661/0001-60 Valor Global de R$ 72.690,00 (setenta e dois mil seiscentos e noventa reais)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 09** DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:497C4DE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.02.06.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EXTRATO DO CONTRATO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.02.06.001**, DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.06.001**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCA LUCINETE CARDOSO DE SOUSA (ME), **VALOR GLOBAL: R$ 29.833,50** (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 14 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VÁRZEA ALEGRE/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAN SALVIANO LIMA,
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:A86648A9

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.02.03.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EXTRATO DO CONTRATO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.02.03.001**, DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.03.001**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLOGICOS,

DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE. **CONTRATADA:** JAMERSON DUARTE ROLIM (ME), **VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00** (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 13 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VÁRZEA ALEGRE/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAN SALVIANO LIMA,
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:E3370B19

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.30.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EXTRATO DO CONTRATO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.30.001**, DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.001**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCA LUCINETE CARDOSO DE SOUSA (ME), **VALOR GLOBAL: R$ 21.556,50** (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 07 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VÁRZEA ALEGRE/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAN SALVIANO LIMA,
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:761B56FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.064, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna sem efeito a portaria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023,** que dispõe sobre a exoneração do Senhor **AUGUSTO CÉSAR SIEBRA CAVALCANTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroativos a data de 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B190CB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna sem efeito a portaria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023,** que dispõe sobre a exoneração da Senhora **CLEIDIANE DA SILVA COSTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroativos a data de 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:88DB7004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VANISA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2004********-8, CPF nº 027. ***. ***-18, no cargo de Coordenador Escolar/Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D35A06FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.067, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007******-0, CPF nº 055. ***. ***-35, no cargo de Coordenador Escolar/Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroativos à data de 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:017617A4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados em Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado **001/2023,** conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, **no dia 17 de fevereiro, das 8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato:
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Declaração de bens.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará, 15 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
PROFESSOR CRECHE/EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	A DESIGNAR	Rosineide Vieira de Sousa Ferreira
		Cicera Tarciana Pinheiro da Silva
		Antonia Lucivanda do Nascimento

CARGO	LOCALIDADE	NOME
PROFESSOR MATEMATICA	A DESIGNAR	Edson Lucas Diniz
CARGO	LOCALIDADE	NOME
PROFESSOR GEOGRAFIA	A DESIGNAR	Benedito Soares da Silva
CARGO	LOCALIDADE	NOME
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	A DESIGNAR	Italo Bezerra de Almeida
CARGO	LOCALIDADE	NOME
PROFESSOR PORTUGUES	A DESIGNAR	Francisca Lidiana da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 15 de fevereiro de 2023
ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B66306F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, **no dia 17 de fevereiro, das 8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Declaração de bens.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará, 15 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
MOTORISTA CATEGORIA D	A DESIGNAR	EDUARDO COSTA DE SOUZA
		LUCIANO FERREIRA DA SILVA
		EDPO ALLAN DE ARAUJO NABOA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 15 de fevereiro de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:EE5B8C4F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIDOS -SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS. PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
DECISÃO
Trata-se de recurso em face do edital da seleção pública para contratação temporária de servidores.
O edital do certame, consta os requisitos para habilitação dos candidatos em suas respectivas áreas e as devidas formações profissionais, ao exigir a comprovação através de diploma, é obrigação do candidato apresentar o documento que comprove a qualificação técnica. Desta forma, **diante da ausência de apresentação de diploma**, no prazo legal disposto no edital, forçosa a eliminação da seleção pelo descumprimento.
Diante das razões anteriormente elencadas, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, decide por **INDEFERIR** o recurso apresentado.

Várzea Alegre, Ceará, 15 de fevereiro de 2023.

_____
PEDRO ROQUE

_____
DANIEL MARCÍLIO

_____
MARCELO FERREIRA

RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIDOS

ANA PAULA ARAÚJO DASILVA	XXX.290.33-XX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDA

FRANCISCO UJADA OLIVEIRA CARLOS	XXX.986.793.-XX	MOTORISTA CATEGORIA -D	INDEFERIDA

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DF06BC7F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DOS RECURSOS DEFERIDOS-SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS. PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO.

ANTONIA LEITE DE LIMA	XXX.605.113-XX	ASSISTENTE SOCIAL - SAS
CICERA BEATRIZ DE OLIVEIRA	XXX.479.593-XX	PSICOLOGA - SAS
BIANCA MIRELA DA SILVA	XXX.008.953-XX	VISITADOR SOCIAL - PISUAS
MADALENA MARIANE RIBEIRO JUSTINO	XXX.476.993-XX	VISITADOR SOCIAL - PISUAS
ANTONIA LEITE DE LIMA	XXX.605.113-XX	VISITADOR SOCIAL - PISUAS
BIANA MYRA DA SILVA	XXX.173.823-XX	VISITADOR SOCIAL - PISUAS
ANA ÉRICA RODRIGUES	XXX.291.623-XX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/M CRAS
CÍCERA AURICÉLIA RODRIGUES	XXX.824.788-XX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/M CRAS
ANA MARIA DA SILVA SOUSA	XXX.949.283-XX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/M CRAS
CÍCERO NELSON DINIZ	XXX.770.088-XX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/M CRAS
MACILEIDE PEREIRA	XXX.468.353-XX	VIGIA
Edival Savador dos Santos	XXX.805.618-XX	VIGIA
BIANCA MIRELE DA SILVA	XXX.008.953-XX	ORIENTADOR SOCIAL-CREAS
ANTONIA LEITE DE LIMA	XXX.605.113-XX	ORIENTADOR SOCIAL – CRAS
IZABEL STRUNKIS DE ALCANTARA	XXX.279.933-XX	OFICINEIRO-006

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3DA089CC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.31.1 - C.G.M.

Extrato do Contrato nº 2023.01.31.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Controladoria Geral do Município e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 2.043,60 (dois mil quarenta e três reais e sessenta centavos). Percentual de Desconto Ofertado: 18,00% (dezoito inteiros por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Batista de Morais e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 31 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:89A4EC4A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.31.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRA´RIO E ECONÔMICO

Extrato do Contrato nº 2023.01.31.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômio, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 102.372,00 (cento e dois mil trezentos e setenta e dois reais), **com percentual de desconto ofertado** pela CONTRATADA **18,00% (dezoito inteiros por cento)**. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Matias Alves Bezerra Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 31 de Janeiro de 2023.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Des. Agrário e Econômico

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:041D8FA0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.31.3 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.01.31.3, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 1.767.840,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Percentual de Desconto Ofertado: 18,00% (dezoito inteiros por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 31 de Janeiro de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2118F0D3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.31.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Extrato do Contrato nº 2023.01.31.4, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 2.043,60 (dois mil quarenta e três reais e sessenta centavos). Percentual de Desconto Ofertado: 18,00% (dezoito inteiros por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Gregório de Lima Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 31 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A8D28D56

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.31.5 - GABINETE DO PREFEITO

Extrato do Contrato nº 2023.01.31.5, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado R$ 103.380,00 (cento e três mil trezentos e oitenta reais). Percentual de Desconto Ofertado: 18,00% (dezoito inteiros por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Gregório de Lima Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 31 de Janeiro de 2023.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Ordenador de Despesas Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D07109CB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.31.6 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2023.01.31.6, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 1.613.600,00 (um milhão seiscentos e treze mil e seiscentos reais). Percentual de Desconto Ofertado: 18,00% (dezoito inteiros por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Angela Maria Bernardino e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 31 de Janeiro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:44719A83

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.31.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato nº 2023.01.31.8, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado R$ 2.022.550,00 (dois milhões vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Percentual de Desconto Ofertado: 18,00% (dezoito inteiros por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elonmarcos Candido Correias e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 31 de Janeiro de 2023.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5F71C1DE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.31.7 - F.M.A.S

Extrato do Contrato nº 2023.01.31.7, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 394.440,00 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Percentual de Desconto Ofertado: 18,00% (dezoito inteiros por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 31 de Janeiro de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:84BAFD64

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.14.1

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.01.14.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.12.22.2. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto **é a Prestação de Serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntarias**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Planejamento de Várzea Alegre - CE. **Aditivo de Realinhamento de Preços** (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes vencidos pela contratada. **Vigência**: até 14/01/2024. **Signatários**: Antonio Gregório de Lima Neto e Marcos Rony Moura Saldanha. **Data de Assinatura do Aditivo**: 31 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre/CE, 31 de Janeiro de 2023.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:757E51F8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.14.2

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.01.14.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.12.22.2. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto **é a**

Prestação de Serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntarias, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre - CE. **Aditivo de Realinhamento de Preços** (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes vencidos pela contratada. **Vigência**: até 14/01/2024. **Signatários**: Ivo de Oliveira Leal e Marcos Rony Moura Saldanha. **Data de Assinatura do Aditivo**: 31 de janeiro de 2023.

Várzea Alegre/CE, 31 de janeiro de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CDA411D8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.14.3

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.01.14.3, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.12.22.2. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto **é a Prestação de Serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntarias**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE. **Aditivo de Realinhamento de Preços** (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes vencidos pela contratada. **Vigência**: até 14/01/2024. **Signatários**: Angela Maria Bernardino e Marcos Rony Moura Saldanha. **Data de Assinatura do Aditivo**: 31 de janeiro de 2023.

Várzea Alegre/CE, 31 de janeiro de 2023.

ANGELA MARIA BERNADINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:381178D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O, IMÓVEL, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o exposto no art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Altaneira, em que atribui competência ao Prefeito para decreta Desapropriação por Utilidade Pública;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 2º, c/c art. 5º, 'g' e 'm', art. 6º e 10º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;
CONSIDERANDO que o município objetiva com a presente desapropriação de Utilidade Pública proceder com a reforma da Escola Fausta Venâncio, já em funcionamento no imóvel.

CONSIDERANDO a necessidade da disponibilidade do prédio para fins de se atingir o objetivo de interesse da coletividade acima exposto, haja vista a significativa importância de cunho da promoção da educação no município, atendendo a população local;

DECRETA:
Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel de propriedade da Fundação José Furtado Leite, com área construída de 1.065,10m², de acordo com o memorial descrito abaixo, que segue em anexo:

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices Vértices			N(metros)	E(metros)	Latitude	Longitude
-P-0001 – P-0002	141°01'29"	44,12	9.225.957,835	418.210,402	7°0'07,453" S	39°44'25,759" W
-P-0002 – P-0003	238°25'40"	23,93	9.225.923,532	418.238,156	7°0'08,572" S	39°44'24,856" W
-P-0003 – P-0004	277°51'25"	1,74	9.225.911,001	418.217,766	7°0'08,979" S	39°44'25,522" W
-P-0004 – P-0005	235°53'07"	40,12	9.225.911,240	418.216,038	7°0'08,971" S	39°44'25,578" W
-P-0005 – P-0001	51°49'20"	25,03	9.225.942,366	418190,729	7°0'07,956" S	39°44'26,401" W

Vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.225.957,835m e E 418.210,402m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES com azimute de 141°01'29" por uma distância de 44,12m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.225.923,532m e E 418.238,156m; deste segue confrontando com a RUA PADRA LUÍS ANTONIO, com azimute de 238°25'40" por uma distância de 23,93m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.225.911,001m e E 418.217,766m; deste segue confrontando com a RUA PADRE LUÍS ANTONIO, com azimute de 277°51'25" por uma distância de 1,74m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.225.911,001m e E 418.217,766m; deste segue confrontando com a RUA APOLÔNIO DE OLIVEIRA, com azimute 320°53'07" por uma distância de 40,12m até o vértice -P-0005; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES, com azimute 51°49'20" por uma distância de 25,03m até o ponto inicial da descrição deste perímetro. Com uma área construída de 1.065,10m², onde está a Escola Fausta Venâncio.

Art. 2º. O imóvel que trata o art.1º deste Decreto já funciona uma escola,Escola Fausta Venâncio, que atende jovens do município de Altaneira, de modo que atende de foram efetiva a toda a sociedade local.

Art. 3º O valor a ser pago mediante justo pagamento é o constante em avaliação técnica realizada pelo engenheiro civil do município.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 15 dias de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A1E02F4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 677/2027

Lei Municipal nº 677/2023 Aratuba, 10 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Profissionais do Quadro do Magistério do Município de Aratuba, altera as Leis Municipais nº 349/09 e nº 650/22 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Quadros Permanente e Temporário do Magistério do Município de Aratuba, no percentual de 15% (quinze por cento), conforme os anexos I e II desta lei.
Art. 2º - Os valores da atualização do piso salarial constante no caput deste artigo serão os vigentes e deverão ser aplicados aos Cargos em Comissão criados pela Lei Municipal nº 656, de 18 de maio de 2022, para servidores efetivos e não efetivos.
Parágrafo Único - A atualização do piso salarial prevista no caput deste artigo não aplicar- se-á aos cargos constantes no anexo III da Lei Municipal nº 656/22 de simbologia EXE 8, EXE 9 e EXE 10.
Art. 3º - O artigo 51 da Lei Municipal nº 349, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 51 – Fica garantido anualmente, a cada primeiro de janeiro, reajuste salarial do magistério do Município de Aratuba, observado o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020."
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e financeiros devendo retroagir à **01 de janeiro de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I				
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO				
QUADRO PERMANENTE				
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS				
MAGISTÉRIO				
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2022	VENCIMENTOS REAJUSTADOS	INGRESSO
PEB I	1	R$ 1.926,51	R$ 2.215,48	3º PEDAGÓGICO
PEB II	2	R$ 1.927,51	R$ 2.216,63	GRADUADO
PEB II	3	R$ 1.985,33	R$ 2.283,12	GRADUADO
PEB II	4	R$ 2.044,89	R$ 2.351,62	GRADUADO
PEB II	5	R$ 2.106,25	R$ 2.422,18	GRADUADO
PEB II	6	R$ 2.169,42	R$ 2.494,83	GRADUADO
PEB II	7	R$ 2.234,52	R$ 2.569,69	GRADUADO
PEB II	8	R$ 2.301,54	R$ 2.646,77	GRADUADO
PEB II	9	R$ 2.370,58	R$ 2.726,16	GRADUADO
PEB II	10	R$ 2.441,72	R$ 2.807,97	GRADUADO
ANEXO II				
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO				
QUADRO TEMPORÁRIO				
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS				
MAGISTÉRIO				
VENCIMENTOS EM 2022			VENCIMENTOS REAJUSTADOS	
R$ 1.659,97			R$ 1.908,96	

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:14AA2806

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 01/2023

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

O Município de Fortim, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e do Departamento Pedagógico no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem

na Idade Certa - MAISPAIC, com o objetivo de compor o BANCO DE TUTORES/MONITORES para atuar no Projeto MAIS TEMPO JUNTOS, ação do PACTO PELA APRENDIZAGEM DO GOVERNO ESTADUAL - MAISPAIC, torna pública a seleção de profissionais para realizar o acompanhamento pedagógico no contra turno, nas disciplinas de Português para estudantes de 2º, 5º, 6º e 8º e Matemática para estudantes de 2º e 5º ano do Ensino Fundamental conforme estabelecido neste edital.
No presente Edital, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica nível III.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsistas do Projeto MAIS TEMPO JUNTOS, ação do PACTO PELA APRENDIZAGEM DO GOVERNO ESTADUAL – através do MAISPAIC, da Secretaria de Educação de Fortim e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Projeto, conforme as necessidades de atuação.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS

1.1. O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, etapa inicial da Alfabetização, dos alunos dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental proporcionando melhoria na qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.
1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Projeto, por meio da atuação de profissionais de nível superior, nas áreas de PEDAGOGIA E LETRAS, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando o acompanhamento pedagógico aos estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 TUTOR/MONITOR DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS

Profissionais do magistério, com nível superior conforme, e detentores de amplo conhecimento nas áreas de Linguagens e Códigos e Matemática, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com mínima experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE TUTOR/MONITOR DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS

3.1. DO TUTOR/MONITOR DO MAIS TEMPO JUNTOS :

a) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Secretaria de Educação e Escola , vinculadas ao processo de formação, desenvolvimento e avaliação das ações realizadas no projeto, tais como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
b) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados de aprendizagem da sala de aula regular, sugerindo quando necessário, intervenções pedagógicas;
c) Acompanhar as formações e planejamentos coletivos conforme calendário estabelecido pela Secretaria de Educação e Escola;
d) Criar estratégias que promovam a aprendizagem dos estudantes em consonância com o professor(a) da sala regular, sob acompanhamento da coordenação pedagógica da escola e da Secretaria Municipal de Educação;
e) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, planejamento semanal, bem como no horário de trabalho estabelecido pela escola e Secretaria de Educação;
d) Cumprir os prazos relacionados nas atividades do Projeto, como planejamento, atividades interventivas e eficazes que promovam a aprendizagem dos estudantes;
e) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica junto ao professor (a) da sala regular, coordenação pedagógica da escola e da Secretaria de Educação;
f) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total de 32 horas proposta para o efetivo exercício do trabalho;
g) Gerar os relatórios referentes às aprendizagens adquiridas pelos estudantes durante o tempo de duração do Projeto MAIS TEMPO JUNTOS;
h) Estabelecer contínua interlocução com o professor (a) da sala regular dos estudantes assistidos, com a coordenação da escola em que atua e com a coordenação da Secretaria de Educação;

4. DO PROCEDIMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção conterá de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
4.1. Primeira Etapa: Avaliação do Curriculum e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato de acordo com a orientação da Secretaria Municipal da Educação;
4.1.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail seduc.fortim@gmail.com o documento a seguir: Curriculum atualizado junto com os demais documentos descritos no item 6;
4.1.2. Na avaliação do Curriculum será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nesta Chamada Pública.
4.2. Segunda Etapa: Entrevista presencial com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa;
4.2.1 Entrevista Presencial com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos critério e respectivas pontuações descritas na tabela a seguir:

FASE	**CRITÉRIO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. Exclusivamente Online : As inscrições estarão abertas no período de 23 e 24 de Fevereiro de 2023, através do e-mail seduc.fortim@gmail.com;
6.1.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail
seduc.fortim@gmail.com a seguinte documentação:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se e a função, se é candidato ao acompanhamento de Português ou Matemática, do Ensino Anos Iniciais ou Anos Finais (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e /ou da pós-graduação de maior titulação;
c) Curriculum atualizado;
d) Declaração de mínima experiência em contexto escolar ou acadêmico.

6.1.2. No corpo do e-mail devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:
TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III
PROPÓSITO: EXERCER ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES DO 2º, 5º, 6º E 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO
7.1. O processo seletivo será coordenado e organizado pela Comissão e Subcomissão designada pela Portaria de nº 27, de 25 de janeiro de 2022, que de forma geral realizará: análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. As comissões supracitadas serão nomeadas, publicizadas e divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Fortim, garantindo a transparência do processo.
7.3. Os resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da comissão responsável.
7.3. Não poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na citada Comissão de Seleção.
7.4 Os casos eventuais não contemplados pelo Edital serão analisados pela subcomissão de recursos e julgamentos.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
Após o resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas presenciais serão divulgados por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de Fortim.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS
9.1 A validade da presente seleção será de 5 (cinco) meses.
9.2 O tempo máximo de execução das bolsas será de (05) cinco meses, para Tutor/Monitor do Projeto MAIS TEMPO JUNTOS. Os meses de execução do projeto serão: MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E AGOSTO do ano em curso.
9.3 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a Secretaria de Educação poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Divulgação: 16 e 17 de Fevereiro de 2023
10.1.2 Inscrições online: 23 e 24 de Fevereiro de 2023
10.1.3 Análise do currículo e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): 27 de Fevereiro de 2023
10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: 28 de Fevereiro de 2023
10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 01 de Março de 2023
10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 02 de Março de 2023
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação da data e horários das entrevistas presenciais do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: 03 de março de 2023
10.2.2 Entrevista presencial do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: 06 de Março de 2023
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar da segunda etapa: 07 de Março de 2023
10.2.4 Período para interposição de recursos: 08 de Março de 2023
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 09 de Março de 2023, no site da Prefeitura Municipal de Fortim.

11. DOS RECURSOS
11.1. O(A) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora através do e- mail seduc.fortim@gmail.com no prazo de até 1 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar da segunda etapa da seleção no site da Prefeitura Municipal de Fortim.
11.2. A comissão terá um prazo máximo de 1 (um) dia útil para análise e resposta ao recurso. O resultado será disponibilizado no site supracitado.
11.3. O Resultado Final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Fortim, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e necessidade das ações realizadas pelo Projeto MAIS TEMPO JUNTOS.
12.2 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site da Prefeitura Municipal de Fortim.
12.3 Fica reservado à Secretaria de Educação de Fortim o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 15 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO I- IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
RG:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO: E-MAIL:

BOLSA PRETENDIDA

( ) BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III ATUAÇÃO PRETENDIDA :

( ) Tutor/Monitor de Português e Matemática dos Anos Iniciais ( ) Tutor/Monitor de Português dos Anos Finais

, de de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

ANEXO II – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	**NOTA**
A	Atendimento aos objetivos do acompanhamento aos estudantes do 2º, 5º, 6º e 8º ano do Ensino Fundamental	4 (quatro) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas atualmente no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, dentro do Programa MAISPAIC	3 (três) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		10 (dez)pontos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

ANEXO III- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO 1.1CANDIDATO
NOME COMPLETO
ENDEREÇO
TELEFONES PARA CONTATO
E-MAIL

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 Plano de Aula referente a área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a).
2.2 Fica a critéro do(a) candidato(a) a escolha da disciplina e da série para os anos iniciais.
2.3 Fica a critério do candidato(a) a escolhada turma para os anos finais.

3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA
5. AVALIAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

ANEXO V- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de qualificação correlatos a área de atuação do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas de atuação para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.	5 (CINCO) PONTOS
TOTAL DE PONTOS		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:42364BAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EDITAL N.º 002/2023 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.567/2018, considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.701/2019, nos termos do Decreto nº 009/2023, **torna público** edital que estabelece normas para abertura de inscrições e a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de MONITORES DE APRENDIZAGEM para atividades do **PROJETO MAIS APRENDIZAGEM** e formação de cadastro de reserva, mediante condições a seguir expressas:

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1. A seleção será promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (PMI), por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME) sob execução da COMISSÃO ORGANIZADORA, com atribuições e competências previstas no Anexo VII, composta pelos membros a seguir designados:

I - FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, matrícula nº 02.263, presidente;
II – MARIA VILAUBA ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 00001920, secretária;
III - FABIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 00003109, membro;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

2.2. O presente edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, por meio do website **www.diariomunicipal.com.br/aprece**, no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu **(www.iguatu.ce.gov.br)**, assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

2.3. As demais publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website **www.iguatu.ce.gov.br** e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria da Educação- SME, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2.4. Maiores informações relativas a este processo podem ser adquiridas por meio do e-mail: secretariadaeducacaodeiguatu@gmail.com ou presencialmente, na sede da Secretaria da Educação-SME, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, no horário das 7h30min às 17h00min.

3. DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

3.1. O PROJETO MAIS APRENDIZAGEM visa garantir o acesso à educação de qualidade, ampliar a oferta do ensino em tempo integral, melhorar o processo de ensino-aprendizagem e consequentemente elevar os indicadores educacionais, por meio do apoio de MONITORES DE APRENDIZAGEM nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

3.2. As ações de monitoria serão desenvolvidas nas unidades escolares da educação infantil e ensino fundamental, auxiliando professores e demais profissionais que atuam na educação, nas salas de aula regular, de tempo integral e multifuncionais, para acompanhar os alunos nos momentos de inclusão, recreação, reforço escolar, incentivo à leitura e atividades socioeducativas, culturais e esportivas implementadas no turno e contra turno.

3.3. Este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem objetivo de escolher interessados para desempenhar atividades de MONITORES DE APRENDIZAGEM com vistas à formação de cadastro de reserva e contratação por tempo determinado como bolsistas, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, no âmbito da Secretaria da Educação da Educação de Iguatu, nas seguintes modalidades:

I. Monitor da Educação Infantil;
II. Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil;
III. Monitor de Mais Aprendizagem
IV. Monitor de Educação Especial e Inclusiva;
V. Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer;
VI. Monitor de Música.
VII. Monitor de Capoeira
VIII. Monitor de Dança

3.4. As atribuições, requisitos gerais e específicos de cada modalidade constam no Anexo I, do presente Edital, que são de observância obrigatória pelo candidato antes de sua inscrição.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O candidato convocado será integrado ao serviço público municipal como bolsista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, conforme a Lei Municipal nº 2.701/2019.

4.2. A contratação do bolsista tem caráter precário, não gera vínculo de emprego ou estatutário (efetivo), nem garante direitos trabalhistas ou previdenciários, estando sujeito à dispensa a qualquer tempo, sem prévio aviso ou indenizações de quaisquer espécies, a critério da Administração.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária a ser cumprida pelo MONITOR DE APRENDIZAGEM será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em até 4 (quatro) horas por dia, preferencialmente de segunda a sexta-feira, de forma corrida ou com intervalos, no turno da manhã, tarde ou noite, e inclusive aos sábados, de acordo com a necessidade do ensino.

6. DO VALOR DA BOLSA E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Será pago ao monitor com Nível Médio uma bolsa no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, por mês, sem descontos, até o dia 10 (dez) do mês subsequente a participação nas atividades, por meio de crédito em conta bancária de sua titularidade;

6.2. Ao monitor com Nível de Licenciatura Plena será pago uma bolsa no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, por mês, sem descontos, até o dia 10 (dez) do mês subsequente a participação nas atividades, por meio de crédito em conta bancária de sua titularidade.

7. DO QUADRO DE VAGAS

7.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de **308 (trezentas e oito)** vagas e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com a carência das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme disposto no Anexo II deste Edital, de acordo com as modalidades a seguir:

Código	Modalidade	Vagas	CR*
M01	Monitor da Educação Infantil	06	CR
M02	Monitor de Tempo de Integral da Educação Infantil	34	CR
M03	Monitor de Mais Aprendizagem	40	CR
M04	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	180	CR
M05	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	22	CR
M06	Monitor de Música	08	CR
M07	Monitor de Capoeira	09	CR
M08	Monitor de Dança	09	CR

**Cadastro de Reserva*

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O período de inscrições realizar-se-á de **23/02/2023 a 28/02/2023**, no horário de **07h30min** às **11h00min e 13h00min às 17h00min**, sede da Secretaria da Educação, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE.

8.2. A inscrição é presencial, gratuita e implica o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais instrumentos regulamentadores, bem como, de eventuais retificações posteriores, comunicados e avisos, dos quais não poderá o candidato discordar ou alegar desconhecimento.

8.3. Ao se inscrever o candidato deve indicar o Código da Modalidade que pretende atuar e observar a unidade escolar dentre as disponíveis no Anexo II, a qual pretende ser preferencialmente lotado, devendo, obrigatoriamente, registrar essa informação na sua ficha de inscrição.

8.4. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, a não veracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

8.5. No ato da inscrição não serão aceitos protocolos de documentos pessoais ou que comprovem as informações constantes na ficha de inscrição, devendo ser entregues quando da convocação dos aprovados para contratação.

8.6. O protocolo da ficha de inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou por terceiro munido de procuração pública ou particular, específica e com firma reconhecida, disponível no Anexo IV deste Edital.

8.7. Não será admitida alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira ficha protocolada.

8.8. Serão considerados inválidos os requerimentos protocolados intempestivamente ou que não atendam as disposições contidas neste Edital, sendo de pronto, indeferidos.

8.9. No ato da inscrição será entregue ao candidato o Comprovante de Inscrição constando número sequencial, data e hora de protocolado.

8.10. A relação nominal com o resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na data provável de **03/03/2023 (sexta-feira)**.

8.11. Os candidatos que se sintam prejudicados com o resultado das inscrições, poderão interpor recurso devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido à presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir em igual período.

8.12. A inscrição deferida no presente processo não equivale à aprovação e ou assegura a contratação como monitor, ficando o ato condicionado à aprovação em todas as fases e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas, mediante interesse da Administração.

9. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Fica assegurado a pessoa com deficiência física o direito de candidatar-se ao presente processo seletivo, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que sua condição física não seja incompatível com as atribuições da função, na forma da lei.

9.2. Além dos documentos e procedimentos do subitem 8.2, o candidato deverá marcar essa opção no formulário de inscrição no ato da inscrição e anexar o laudo médico atestando a sua deficiência.

9.3. Aos candidatos com deficiência será garantida acessibilidade aos locais de prova e igualdade de participação no processo, com as mesmas condições dos demais candidatos, no que se refere às etapas e aos critérios de aprovação.

9.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral e somente as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853/1989 e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

9.5. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

9.6. O candidato deverá mencionar claramente na ficha de inscrição sua deficiência e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar as condições de que necessita (prova ampliada, ledor, auxílio para transcrição, sala de acesso mais facilitado, interprete de libras e/ou tempo adicional), com a respectiva justificativa e parecer de especialista.

9.7. O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular nos dias da prova deverá descrever a observação na ficha de inscrição e junto protocolar laudo médico específico para esse fim, sob pena de não poder utilizar o aparelho durante a prova.

9.8. Se aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas, os candidatos com deficiência serão submetidos à perícia médica oficial destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

9.9. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção dos candidatos será composta por 02 (duas) fases, que juntas somam a nota máxima de 100 (cem) pontos:

I - Primeira fase: Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo de 75 (setenta e cinco) pontos;

II - Segunda fase: Entrevista individual ou comprovação de experiência de caráter eliminatório e classificatório; com valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos;

10.1.1. PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA: Consiste na avaliação dos candidatos por meio de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) de português e 15 (quinze) de conhecimentos específicos, cada uma com quatro opções de resposta (a, b, c, d), das quais, apenas uma é correta, valendo cada acerto (dois pontos e cinco décimos) pontos, totalizando no máximo 75 (setenta e cinco) pontos.

10.1.1.1. O conteúdo tratado na prova objetiva encontra-se disponível para estudo no anexo V e refere-se a conhecimentos gerais (português) e assuntos específicos de cada cargo.

10.1.1.2. A prova objetiva será aplicada na data provável de **12/03/2023 (domingo), tendo início às 9h00min e encerramento às 12h00min,** com duração de 3 (três) horas ininterruptas, no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, localizado na Avenida Dário Rabelo, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Iguatu/CE.

10.1.1.3. A depender do número de candidatos inscritos, fica facultada a SME distribuir os locais de prova dentre unidades de ensino diversas desde que observada a circunscrição do município, sendo os locais de prova divulgados com antecedência aos candidatos.

10.1.1.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos, portando o comprovante de inscrição, junto com documento de identificação oficial com foto atual e data de emissão máxima de 10 (dez) anos.

10.1.1.5. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

10.1.1.6. Os portões do local de prova serão abertos as 8h00min e fechados as 9h00min, não sendo permitido o ingresso ou permanência no estabelecimento de pessoas estranhas ao certame ou de candidatos transitando fora da sua respectiva sala.

10.1.1.7. No local da prova, o candidato deve portar apenas caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta de cor azul ou preta, sendo vedada a utilização de qualquer material ou equipamento de consulta, inclusive lápis, borracha, corretivo, óculos escuros, bonés, chapéus,

aparelhos eletrônicos, calculadoras, relógios de qualquer tipo, ou outros objetos que possam ser utilizados para pesquisa, correção ou transmissão de dados.

10.1.1.8. A SME não se responsabilizará pela guarda, perda, extravio ou danos causados a objetos ou equipamentos ocorridos durante a realização das provas.

10.1.1.9. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para correção das provas.

10.1.1.10. O candidato deverá permanecer na sala no mínimo por 1h00 (uma hora) após a realização da prova, sob pena de ser desclassificado.

10.1.1.11. Ao concluir a prova, antes de sair definitivamente da sala, o candidato deverá entregar o caderno de questões, a folha de respostas assinada e assinar a lista de presença, sob a pena de ser sumariamente eliminado.

10.1.1.12. Não será permitido aos candidatos a utilização de rascunhos para anotação de suas respostas, bem como será vedada a anotação em parte do corpo da prova, comprovante de inscrição ou documento pessoal, sob pena de ser eliminado do certame e imediatamente recolhido o seu caderno de respostas.

10.1.1.13. Não será atribuída pontuação a questão caso haja rasura, marcação de duas ou mais alternativas ou não marcação de uma das opções na folha de respostas.

10.1.1.14. A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva ocorrerá na data do dia **13/03/2023 (segunda-feira)**.

10.1.1.15. Em caso de anulação de alguma questão da prova objetiva, a pontuação correspondente será acrescida a todos os candidatos.

10.1.1.16. O resultado preliminar da prova objetiva será publicado na data provável de **20/03/2023 (segunda-feira),** com a respectiva pontuação obtida por cada candidato.

10.1.1.17. Será considerado reprovado nesta etapa e consequentemente eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento).

10.1.1.18. Os candidatos que se sintam prejudicados com o resultado preliminar da prova objetiva ou discordem do gabarito oficial, podem interpor recurso devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido à presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir em igual prazo.

10.1.1.19. A divulgação do resultado definitivo da prova objetiva e a convocação dos candidatos aprovados para participarem da segunda fase da seleção será divulgada na data provável de **24/03/2022 (sexta-feira).**

10.1.2. SEGUNDA FASE - ENTREVISTA INDIVIDUAL: de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos aprovados na primeira fase, por meio de 05 (cinco) critérios, que juntos, somam no máximo 25 (vinte e cinco) pontos, conforme segue:

I - Domínio quanto às atividades a serem desenvolvidas e atribuições específicas da modalidade a qual concorre (5 pontos);
II – Experiências adquiridas relacionadas à modalidade a qual concorre (5 pontos);
III – Habilidades como comunicação verbal, coerência e domínio na descrição das atividades, visão sobre o sistema municipal de ensino, relação interpessoal, capacidade de trabalho em equipe, como responde a pressão e a ambientes de diversidade (5 pontos).
IV - Objetividade e clareza na apresentação de ideias (5 pontos);
V - Disponibilidade para participação nas atividades de monitoria (5 pontos);

10.1.2.1. Os assuntos abordados na entrevista estarão relacionados aos conhecimentos específicos referentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu e em eventuais experiências acumuladas no exercício de atribuições na educação infantil, ensino fundamental e/ou educação especial.

10.1.2.2. A entrevista individual será realizada por banca examinadora multiprofissional, composta por 3 (três) membros designados para este fim, proveniente da equipe pedagógica da Secretaria da Educação dos núcleos gestores das unidades escolares ou demais profissionais da SME.

10.1.2.3. A entrevista individual possibilitará ao candidato alcançar no máximo 25 (vinte e cinco) pontos, correspondendo à média aritmética da soma das notas individuais atribuídas a cada questão do formulário padrão com as impressões de cada membro da banca.

10.1.2.4. O período provável para realização das entrevistas individuais é de **29, 30, e 31/03/2023 (quarta a sexta-feira),** se necessário, nos turnos da manhã, tarde e noite, com data, horário e local para comparecimento de cada candidato a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

10.1.2.5. A ordem das entrevistas obedecerá à sequência numérica das inscrições, organizados por cada modalidade.

10.1.2.6. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista individual com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto atual, com data de emissão máxima de 10 (dez) anos.

10.1.2.7. O não comparecimento à entrevista individual na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

10.1.2.8. O resultado da entrevista individual será publicado na data provável de **05/04/2023 (quarta-feira)**, com a respectiva pontuação obtida por cada candidato.

10.1.2.9. Será considerado reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento).

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos aprovados se dará por vaga disponível em cada unidade escolar, com base na soma da nota final individual obtida em cada fase da seleção.

11.2. Ocorrendo empate entre candidatos que disputam uma mesma vaga serão considerados para fins de desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

I – Maior nota na primeira fase - prova objetiva;
II – Maior nota na segunda fase – entrevista individual;
III - Maior idade, considerando dia, mês e ano;

11.3. Os candidatos aprovados que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis na respectiva unidade escolar comporão um cadastro de reserva por unidade escolar e modalidade de monitoria escolhida, listados por ordem decrescente, com base na pontuação final obtida no processo, para suprir vagas que eventualmente não forem ocupadas ou que surjam supervenientemente.

11.4. O surgimento de vagas supervenientes não garante a remoção de candidatos, cabendo a Secretaria da Educação-SME adotar medidas necessárias, preferencialmente sem remoção dos monitores já lotados, priorizando a qualidade do ensino.

12. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

12.1. Concluído o processo de seleção, o resultado final preliminar será divulgado na data provável de **14/04/2023 (sexta-feira)**, detalhando a posição de cada candidato em relação às vagas ofertadas por unidade escolar e modalidade de monitoria.

12.2. Os candidatos que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado final preliminar podem interpor recurso, devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido à presidente da Comissão Organizara, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir fundamentadamente em igual prazo.

12.3. Não serão aceitos recursos intempestivos que visem discutir assuntos relacionados à inscrição, a primeira, segunda e terceira fase da seleção, uma vez que se operou a preclusão do direito, cabendo tão somente o questionamento quanto a classificação e demais pontos de mérito desta etapa do processo.

12.4. Apreciados os recursos, o resultado final definitivo será divulgado na data provável de **20/04/2023 (quinta-feira)** e homologado por meio de portaria da Secretaria da Educação-SME no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.

13. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após homologação e publicação do resultado final definitivo da seleção por meio de portaria da SME, a convocação e contratação obedecerá à ordem crescente de classificação por vaga disponível para cada modalidade de monitoria e unidade escolar, mediante necessidade do serviço, a critério a Administração, sem prejuízo de lotação em mais de uma unidade de ensino caso haja necessidade de complementação da carga horária do monitor, dentro do período de validade do certame.

13.2. Os candidatos aprovados, quando convocados deverão apresentar documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição e demais requisitos para contratação, sob pena de exclusão imediata do certame.

13.3. No ato da contratação o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
I. Documento de Identificação oficial com foto, atualizado, com no máximo 10 (dez) anos de emissão (RG, CNH, etc);
II. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III. Comprovante de quitação eleitoral;
IV. Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
VI. Certificação ou declaração de curso de habilidades práticas de capoeira que comprove a experiência exigida para a monitoria de capoeira;
VII. Certificação ou declaração de participação em cursos de Música ou de atuação em Banda Marcial emitida por instituições de ensino que comprove a experiência exigida para a monitoria de música;
VIII. Certificação ou declaração de curso de habilidades práticas de dança que comprove a experiência exigida para a monitoria de dança;
IX. Certidão de Casamento, se for o caso;
X. Comprovante de Residência atualizado (conta de consumo de água, energia ou telefone, emitido à no máximo três meses);
XI. Diploma ou Declaração emitida pela instituição de ensino que comprove escolaridade exigida, conforme o caso;
XII. Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil, Justiça Estadual, Justiça Federal da Comarca de Iguatu/CE;

13.4. As cópias dos documentos podem ser simples ou autenticadas em cartório. Caso o candidato protocole cópias simples, os originais devem ser apresentados no ato para que o servidor ateste a autenticidade gratuitamente.

13.5. A duração do contrato será de 6 (seis) meses, tendo início na data de sua formalização, podendo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade do serviço, para atender excepcional necessidade do interesse público, observando a legislação e as normas deste Edital.

13.6. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de forma corrida ou com intervalos, devendo ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário estabelecido pela SME, obedecida à carga horária semanal e as necessidades de funcionamento das unidades de escolares.

13.7. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, ainda que tenha interposto recurso, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente anterior, pela ordem de classificação da vaga.

13.8. Pela natureza precária e temporária do vínculo, o contrato poderá ser rescindido pela Administração a qualquer tempo, sem aviso prévio ou pagamento de qualquer indenização.

13.9. Caso o monitor deseje rescindir o contrato deverá fazer mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

13.10. Os contratados por esta seleção pública terão seus contratos temporários suspensos, sem remuneração e contagem de tempo contratual, em face de férias coletivas, recessos escolares, greves ou outros motivos que impeçam a realização das aulas, retomando as atividades e a contagem do tempo quando do início do semestre letivo ou ao cessarem os motivos de paralização.

14. DA VALIDADE

14.1. A presente seleção terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da SME.

14.2. Os candidatos aprovados que não forem convocados, formarão um cadastro de reserva, observando a classificação geral da seleção por vaga e poderão ser chamados em conformidade com o surgimento de demanda superveniente e a conveniência da Administração, dentro do prazo de validade do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A aprovação e a classificação dentro no número de vagas não asseguram aos candidatos a contratação imediata, mas tão somente a expectativa de direito de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação por vaga em cada função, a existência de carência, a disponibilidade de recursos financeiros, o interesse e a conveniência da Administração.

15.2. Os candidatos contratados deverão se locomover até unidade escolar por seus próprios meios, não sendo devido, em hipótese alguma, outro tipo de ajuda ou indenização além da bolsa constante neste Edital.

15.3. As atividades desempenhadas pelos monitores de aprendizagem serão continuamente acompanhadas por meio de avaliações semestrais, que contemplem a percepção do próprio bolsista, do professor a qual encontrar-se vinculado e do Núcleo Gestor da unidade escolar, conforme modelo fornecido pela SME, considerando-os aptos ou inaptos, para subsidiar a decisão quanto a permanência, renovação e participação em nova seleção e contratação.

15.4. Com a presente seleção tornam-se sem efeito as listas de aprovados de seleções anteriores.

15.5. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.

15.6.Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Organizadora poderá reprogramar os prazos estabelecidos.

15.7. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Comissão Organizadora, à luz do edital, observada a legislação vigente e as instruções da SME e do Chefe do Poder Executivo.

15.8.Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatado alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada, na resolução das provas ou mesmo de qualquer item contido neste edital ou contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou ter o contrato rescindido.

15.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 15 de fevereiro de 2023

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária da Educação
Portaria nº 220/2023

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE

1. DOS REQUISITOS GERAIS COMUNS A TODAS AS MODALIDADES

Estão aptos a concorrer para as vagas de MONITOR DE APRENDIZAGEM todos aqueles que atendam, na época da contratação, aos seguintes requisitos, cumulativamente:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) de idade;
c) Ser proveniente de família de baixa renda;
d) Ter concluído o ensino médio;
e) Ser egresso ou encontrar-se regularmente matriculado em instituições de ensino superior;
f) Se candidato a vaga de MONITOR DE TEMPO DE INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, deve ter concluído ou encontrar-se regularmente matriculado no 5º semestre em curso superior de Pedagogia;
g) Se candidato a vaga de MONITOR DE MAIS APRENDIZAGEM, deve ter concluído curso superior de Licenciatura Plena;
h) Se candidato a vaga de MONITOR DE CAPOEIRA apresentar certificação ou declaração de curso de habilidades práticas de capoeira;
i) Se candidato a vaga de MONITOR DE MÚSICA apresentar certificação ou declaração de curso de música ou de participação em banda marcial;
j) Se candidato a vaga de MONITOR DE DANÇA apresentar certificação ou declaração em cursos de dança;
k) Disponibilidade para ser lotado durante 20 (vinte) horas por semana nos turnos da manhã, tarde ou noite;
l) Estar em gozo dos direitos políticos;
m) Estar quites com as obrigações eleitorais;
n) Estar quites com as obrigações militares, caso candidato do sexo masculino;
o) Não constar contra sua pessoa antecedentes criminais ou condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos;

p) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades de monitoria.

1.1. Considera-se pessoa proveniente de família de baixa renda aquela que o rendimento bruto mensal dos indivíduos que compõem seu núcleo familiar não ultrapasse 3 (três) salários mínimos ou a renda per capta seja até ½ (um meio) salário mínimo.

1.2. A comprovação de baixa renda se dará por meio de declaração de pobreza, presumindo-se verdadeira a transcrição na própria ficha de inscrição ou comprovação de inscrição da família em um dos programas sociais do Governo Federal.

1.3. Não poderão participar deste certame aqueles que ao tempo da contratação tiverem vínculo efetivo, temporário ou empregatício, ainda que como bolsista ou estagiário, em quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta, nos âmbitos municipal, estadual ou federal ou na iniciativa privada, junto a pessoas físicas ou jurídicas.

1.4. Os candidatos que já tenham desempenhado atividades de monitoria, estágio ou contratados para exercício de funções por tempo determinado, nomeados para cargo em comissão ou vínculo efetivo junto ao município de Iguatu, mas que foram desligados do serviço público por abandono, desistência, desempenho insatisfatório ou em decorrência de penalidades administrativas, sendo considerados inaptos, não poderão concorrer às vagas disponibilizadas.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES EM CADA MODALIDADE

2.1. O **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** desenvolverá atividades voltadas para crianças com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, não alfabetizadas, matriculados na Educação Infantil (berçários, maternais e creches).

Requisitos Específicos:
I) Ser do sexo feminino;
II) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III) Ter concluído o ensino médio;

Atribuições:
a) Auxiliar o professor e demais profissionais nas atividades relacionadas ao atendimento e cuidados básicos essenciais de higiene e alimentação das crianças;
b) Apoiar a equipe pedagógica no desenvolvimento de atividades educacionais e lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento das crianças sob seus cuidados;
c) Incorporar a dinâmica curricular segundo as orientações da escola e Secretaria da Educação;
d) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
e) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;
f) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
g) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação, mesmo sendo aos finais de semana;
h) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
i) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação.

2.2. O **MONITOR DE TEMPO DE INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL** desenvolverá atividades voltadas para crianças, com idade aproximada de 1 (um) a 5 (cinco) anos, matriculados na Educação Infantil.

Requisitos Específicos:
I) Ser do sexo feminino;
II) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III) Ter concluído ou estar cursando a partir do 5º semestre o curso superior de Pedagogia.

Atribuições:
a) Auxiliar o professor em atividades em sala de aula, trabalhos extraclasses e momentos de recreação e lazer durante ou após as aulas;
b) Realizar atividades que visem o aprimoramento pedagógico através das interações e brincadeiras;
c) Seguir as orientações curriculares da Educação Infantil de acordo com as normas da Secretaria de Educação;
d) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
e) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
f) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;
g) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionadas pela escola ou Secretaria da Educação;
h) Participar da elaboração do planejamento das atividades lúdicas pedagógicas da Educação Infantil;
i) Elaborar relatórios e portfolios das atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação;
j) Cuidar da higiene e da alimentação de acordo com os horários da rotina de cada instituição de ensino;
k) Organizar o ambiente para proporcionar o horário de descanso das crianças no horário pós-almoço;
l) Manter sempre o acompanhamento das crianças no seu horário de trabalho e em eventuais atividades extraclasse.

2.3. O **MONITOR DE MAIS APRENDIZAGEM** desenvolverá atividades voltadas para crianças, com idade aproximada de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, matriculados no Ensino Fundamental.

Requisitos Específicos:
I) Ser do sexo masculino ou feminino;
II) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III) Ter concluído curso de Licenciatura Plena.

Atribuições:
a) Auxiliar o professor em atividades em sala de aula, em laboratórios, sala de multimeios ou em trabalhos extraclasse, esclarecendo dúvidas antes, durante ou após as aulas;

b) Ministrar aulas sobre os objetos de conhecimento específicos dos componentes curriculares que compõem o perfil curricular do município;
c) Atuar nos componentes curriculares do Tempo Integral que compõem a base diversificada das eletivas, nas turmas do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Anos Finais.
d) Realizar atividades que visem o aprimoramento pedagógico através da leitura, interpretação e produção de textos;
e) Atender de forma individualizada alunos que apresentem dificuldades de leitura, escrita e cálculos matemáticos;
f) Incorporar a dinâmica curricular segundo as orientações da escola e Secretaria da Educação;
g) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
h) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;
i) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
j) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
k) Elaborar relatórios mensais sobre as turmas sob sua responsabilidade conforme proposto pela Coordenação Pedagógica;
l) Registrar casos particulares de dificuldades de aprendizagem dos alunos que estão sob seu acompanhamento e encaminhá-los aos coordenadores do projeto, para conjuntamente com a coordenação pedagógica buscarem as intervenções necessárias;
m) Informar aos professores e aos coordenadores todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno, a exemplo de ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas etc.;
n) Registrar diariamente a frequência escolar;
o) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação, mesmo sendo aos finais de semana;
p) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
q) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;

2.4. O **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA** desenvolverá juntamente com o professor atividades voltadas para crianças, adolescentes e adultos, público da Educação Especial, preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

Requisitos Específicos:
I)Ser do sexo feminino ou masculino;
II) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III) Ter concluído o ensino médio;

Atribuições:
a) Acompanhar as atividades dos alunos na sala de aula regular, laboratórios, biblioteca, sala de recursos multifuncionais, trabalhos extraclasses;
b) Auxiliar o aluno a se locomover por toda a unidade escolar na qual está matriculado, assegurando sua participação em todas as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro ou fora da sala de aula;
c) Dar atenção individualizada ao educando para o desenvolvimento da sua autonomia no contexto social onde está inserido, ajudando na alimentação, com os hábitos de higiene (troca de fraldas, usar o banheiro adequadamente e outros), nas interações com os outros, promovendo o bem-estar no ambiente escolar;
d) Auxiliar a criança, jovem e adulto com o uso de equipamentos, mobiliários e recursos educacionais, assim como, a transpor eventuais barreiras de acessibilidade existentes;
e) Atender peculiarmente a cada aluno lhe oportunizando o direito de conviver com seus pares de mesma idade, usufruindo dos direitos e deveres da sala de aula;
f) Contribuir com o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos nas salas comuns do ensino regular.
g) Dar suporte ao educando na execução das atividades pedagógicas propostas pelo professor (leituras, escritas, de movimentos e outras);
h) Auxiliar o professor na sala de aula regular, fortalecendo o processo ensino- aprendizagem viabilizando sua plena inserção em sala de aula;
i) Auxiliar o professor nas atividades coletivas e individualizadas que visem o aprimoramento pedagógico através da leitura, interpretação e produção de textos e cálculos;
j) Contribuir com o desenvolvimento intelectual, social e coletivo de crianças, jovens e adultos criando oportunidade de igualdade com seus pares;
k) Acompanhar as adaptações e adequações das atividades curriculares, extracurriculares e avaliações das crianças, jovens e adultos sob sua monitoria;
l) Informar ao professor ou Núcleo Gestor da unidade escolar, bem como aos responsáveis pelo educando, qualquer tipo de alteração comportamental, física ou emocional que apresente;
m) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade desenvolvidas pelo professor e outros profissionais;
n) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
o) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;
p) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionadas pela escola ou Secretaria da Educação;
q) Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

2.5. O **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, RECREAÇÃO E LAZER** desenvolverá atividades voltadas para crianças, adolescentes e adultos, com idade aproximada de 2 (dois) a 19 (dezenove) anos, matriculados na rede municipal de ensino.

Requisitos Específicos:
I) Ser do sexo feminino ou masculino;
II) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III) Ter concluído o ensino médio;

Atribuições:
a) Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na unidade escolar de destino;
b) Identificar a unidade escolar dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, acompanhando-os inclusive na travessia da rua
c) Ao final do expediente escolar, receber na porta do estabelecimento, ajudar na travessia da rua e acompanhar desde o embarque até o desembarque nos pontos próprios;
d) Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
e) Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
f) Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos;
g) Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;

h) Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
i) Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
j) Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
k) Atender crianças e adolescentes com atividades recreativas e de lazer no ambiente escolar e nos demais espaços disponíveis;
l) Dinamizar os espaços próximos aos brinquedos desenvolvendo atividades lúdicas por meio de técnicas recreativas, como teatro de bonecos, oficinas culturais e outras atividades adequados para a faixa etária dos estudantes;
m) Motivar os participantes nos brinquedos, equipamentos e atividades, como meio articulador para uma participação coletiva;
n) Organizar e adequar espaços para as ações a serem contempladas;
o) Resgatar brincadeiras infantis como amarelinha, bolinha de gude, cantigas de roda, pega-pega, roda pião, empinar pipa, dentre várias outras divertidas, que valorizem a criatividade das crianças, resgatam a cultura de seus pais e avós, utilizando o próprio ambiente e materiais simples disponíveis, de preferência reutilizados/reciclados, como madeira, pedrinhas, palitos, garrafas, sacolas, entre outros;
p) Desenvolver atividades de lazer, jogos, competições, gincanas, dentro e fora do ambiente escolar;
q) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
r) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionadas pela escola ou Secretaria da Educação;
s) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
t) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;
u) Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

2.6. O **MONITOR DE MÚSICA** desenvolverá atividades voltadas para crianças, adolescentes e adultos, com idade aproximada de 6 (seis) a 19 (dezenove) anos, da rede pública municipal de ensino

Requisitos Específicos:
I) Ser do sexo feminino ou masculino;
II) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III) Ter concluído o ensino médio;
IV) Possuir conhecimentos teóricos e práticos da música.

Atribuições:
a) Organizar, preparar, criar atividades de acordo com o público alvo e o espaço físico local;
b) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas (assiduidade, pontualidade etc.);
c) Ministrar por meios teóricos e práticos as técnicas de músicas passo a passo;
d) Planejar as atividades de educação musical e formação do Grupo da Banda de Música Marcial da escola em planejamento com a equipe pedagógica;
e) Sugerir e organizar exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos;
f) Interagir com os demais monitores buscando ações conjuntas;
g) Elaborar o plano diário das atividades;
h) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
i) Prever e solicitar ao coordenador os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
j) Manter-se informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos;
k) Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;
l) Assumir a organização, distribuição e recolhimento dos instrumentos musicais, zelando pela integridade dos mesmos; Entregar lista de patrimônio dos instrumentos ao iniciar os serviços na Unidade Escolar, ao término do ano letivo e/ou sempre que solicitado pela coordenação;
m) Responsabilizar-se pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação;
n) Preencher os relatórios de acompanhamento e avaliação, propostos pela Coordenação;
o) Possuir conhecimento de música popular brasileira;
p) Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas;
q) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a escola em consonância com a Proposta Pedagógica da sua unidade de ensino;
r) Participar dos eventos e festivais organizados ou promovidos pela Prefeitura e Unidade Escolar, mesmo sendo aos finais de semana.
s) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
t) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;
u) Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

2.7. O **MONITOR DE CAPOEIRA** desenvolverá atividades socioeducativas voltadas para crianças e adolescentes, com idade aproximada de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, da rede pública municipal de ensino.

Requisitos Específicos:
I) Ser do sexo feminino ou masculino;
II)Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III) Ter concluído o ensino médio;
IV) Possuir conhecimentos teóricos e práticos da capoeira.

Atribuições:
a) Ministrar reforço sobre os objetos de conhecimento específicos dos componentes curriculares que compõem o perfil curricular do município;
b) Atuar nos componentes curriculares do Tempo Integral que compõem a base diversificada das eletivas, nas turmas do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Anos Finais.
c) Desenvolver atividades físicas aplicando técnicas culturais da dança e jogo de capoeira;
d) Propiciar aos alunos compreenderem e conhecerem a estrutura da dança e jogo da capoeira como produto cultural e histórico;
e) Estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
f) Preparar e acompanhar os alunos para apresentações de rodas de capoeira em eventos sociais e demonstrações ao público, como forma de expressão da cultura brasileira;
g) Realizar oficinas de capoeira desenvolvendo no aluno expressão corporal e vocal, conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática de instrumentos percussivos específicos;
h) Acompanhar a execução das atividades pelos alunos nos momentos das oficinas e nas apresentações fora da escola;

i) Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
j) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;
k) Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

2.8. O **MONITOR DE DANÇA** desenvolverá atividades socioeducativas voltadas para crianças e adolescentes, com idade aproximada de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, da rede pública municipal de ensino

Requisitos Específicos:
I) Ser do sexo feminino ou masculino;
II) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III) Ter concluído o Ensino Médio;
IV) Possuir conhecimentos teóricos e práticos de dança.

Atribuições:
a) Ministrar aulas sobre os objetos de conhecimento específicos dos componentes curriculares que compõem o perfil curricular do município;
b) Atuar nos componentes curriculares do Tempo Integral que compõem a base diversificada das eletivas, nas turmas do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Anos Finais.
c) Desenvolver a socialização através da dança;
d) Propiciar aos alunos compreenderem e conhecerem a estrutura da dança como produto cultural e histórico
e) Inspirar um senso de confiança física e mental;
f) Desenvolver a relação entre música, ritmo e movimento controlado;
g) Trabalhar na teoria e na prática propostas para o ensino de dança que integrem o fazer, apreciação e a contextualização artística;
h) Estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
i) Preparar e acompanhar os alunos para apresentações em eventos sociais e demonstrações ao público, como forma de expressão da cultura brasileira;
j) Realizar oficinas de dança desenvolvendo no aluno expressão corporal, conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática de instrumentos percussivos específicos;
k) Acompanhar a execução das atividades pelos alunos nos momentos das oficinas e nas apresentações fora da escola;
l) Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas observando a assiduidade e pontualidade;
m) Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

ANEXO II
(De que tratam o subitem 7.1.)

QUADRO GERAL DE VAGAS

MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (M01)

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	CR
M01.01	Monitor da Educação Infantil	CEI Aderilo Antunes	01	CR
M01.02	Monitor da Educação Infantil	CEI José Mendonça Neto	01	CR
M01.03	Monitor da Educação Infantil	CEI Ennya Keyse Araujo	01	CR
M01.04	Monitor da Educação Infantil	CEI Francisca Correia Braga	01	CR
M01.05	Monitor da Educação Infantil	EEIEF Joaquim de Souza Pinto	00	CR
M01.06	Monitor da Educação Infantil	CEI Jefton Chagas	00	CR
M01.07	Monitor da Educação Infantil	EEF João Paulino de Araujo	00	CR
M01.08	Monitor da Educação Infantil	EEIEF Luis Vieira da Mota	00	CR
M01.09	Monitor da Educação Infantil	EEF Luiza Bezerra	00	CR
M01.10	Monitor da Educação Infantil	CEI Maria Eunice Rocha	00	CR
M01.11	Monitor da Educação Infantil	CEI Maria Hilda Rolim	00	CR
M01.12	Monitor da Educação Infantil	CEI Proares	00	CR
M01.13	Monitor da Educação Infantil	CEI Rafael Jean	00	CR
M01.14	Monitor da Educação Infantil	EEI Manoel Guedes	01	CR
M01.15	Monitor da Educação Infantil	EEF Domingos Felix Teixeira	00	CR
M01.16	Monitor da Educação Infantil	EEF Geremias Felipe	00	CR
M01.17	Monitor da Educação Infantil	EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor	00	CR
M01.18	Monitor da Educação Infantil	EEF Bevenuto Alves da Silva	00	CR
M01.19	Monitor da Educação Infantil	EEF Antonia Maria das Neves	00	CR
M01.20	Monitor da Educação Infantil	EEF Mario Parente Teófilo	00	CR
M01.21	Monitor da Educação Infantil	EEIEF São Sebastião	00	CR
M01.22	Monitor da Educação Infantil	EEF Antonio Cirilo de Oliveira	00	CR
M01.23	Monitor da Educação Infantil	EEF Antonio Cirpiano	00	CR
M01.24	Monitor da Educação Infantil	EEF Maria Irismar Moreno Matos	00	CR
M01.25	Monitor da Educação Infantil	CEI Criança Feliz	00	CR
M01.26	Monitor da Educação Infantil	EEF José Cardoso de Araujo	00	CR
M01.27	Monitor da Educação Infantil	EEF José Pereira Lopes	00	CR
M01.28	Monitor da Educação Infantil	EEF Onélia Pereira de Lavor	00	CR
M01.29	Monitor da Educação Infantil	EEF Osmindo Mangueira	00	CR
M01.30	Monitor da Educação Infantil	EEIEF Tomé de Souza	01	CR
M01.31	Monitor da Educação Infantil	EEF Marta Maria Sobreira	00	CR

MONITOR DE TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL (M02)

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	CR
M02.01	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Aderilo Antunes	02	CR
M02.02	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI José Mendonça Neto	03	CR
M02.03	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Ennya Keyse Araujo	02	CR
M02.04	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Francisca Correia Braga	01	CR
M02.05	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEIEF Joaquim de Souza Pinto	02	CR
M02.06	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Jefton Chagas	02	CR

M02.07	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF João Paulino de Araujo	00	CR
M02.08	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEIEF Luis Vieira da Mota	00	CR
M02.09	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Luiza Bezerra	00	CR
M02.10	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Maria Eunice Rocha	06	CR
M02.11	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Maria Hilda Rolim	07	CR
M02.12	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Proares	04	CR
M02.13	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Rafael Jean	04	CR
M02.14	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEI Manoel Guedes	01	CR
M02.15	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Domingos Felix Teixeira	00	CR
M02.16	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Geremias Felipe	00	CR
M02.17	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor	00	CR
M02.18	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Bevenuto Alves da Silva	00	CR
M02.19	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Antonia Maria das Neves	00	CR
M02.20	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Mario Parente Teófilo	00	CR
M02.21	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEIEF São Sebastião	00	CR
M02.22	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Antonio Cirilo de Oliveira	00	CR
M02.23	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Antonio Cirpiano	00	CR
M02.24	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Maria Irismar Moreno Matos	00	CR
M02.25	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	CEI Criança Feliz	00	CR
M02.26	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF José Cardoso de Araujo	00	CR
M02.27	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF José Pereira Lopes	00	CR
M02.28	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Onélia Pereira de Lavor	00	CR
M02.29	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Osmindo Mangueira	00	CR
M02.30	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEIEF Tomé de Souza	00	CR
M02.31	Monitor de Tempo Integral da Educação Infantil	EEF Marta Maria Sobreira	00	CR

MONITOR DE MAIS APRENDIZAGEM (M03)

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	CR
M03.01	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Alba Araujo	03	CR
M03.02	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Carlota Távora	00	CR
M03.03	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Clara Alves de Araujo	02	CR
M03.04	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Elze Lima Verde Montenegro	01	CR
M03.05	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Francisco das Graças Alves Berto - CAIC	03	CR
M03.06	Monitor de Mais Aprendizagem	CEM Padre Januário Campos	03	CR
M03.07	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF João Paulino de Araújo	00	CR
M03.08	Monitor de Mais Aprendizagem	EEIEF Joaquim de Souza Pinto	02	CR
M03.09	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF José Eriton Barros Costa	00	CR
M03.10	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Judite Cavalcante Silva	02	CR
M03.11	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Luis Vieira da Mota	02	CR
M03.12	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Luiza Bezerra de Souza	00	CR
M03.13	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Maria Pacífico Guedes	00	CR
M03.14	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Nossa Sra do Perpétuo Socorro	03	CR
M03.15	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Geremias Felipe	00	CR
M03.16	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor	01	CR
M03.17	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Bevenuto Alves	00	CR
M03.18	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF João Rocha Fialho	02	CR
M03.19	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Antonia Maria das Neves	00	CR
M03.20	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Maria Selvita Bezerra	00	CR
M03.21	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Mario Parente Téofilo	00	CR
M03.22	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF São Sebastião	03	CR
M03.23	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Antonio Cipriano	02	CR
M03.24	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Maria Irismar Moreno Matos	02	CR
M03.25	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Antonio Cirilo de Oliveira	01	CR
M03.26	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Francisco Sebastião Uchôa	02	CR
M03.27	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF José Cardoso de Araujo	00	CR
M03.28	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF José Pereira Lopes	01	CR
M03.29	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Marta Maria Sobreira	03	CR
M03.30	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Onelia Pereira de Lavor	02	CR
M03.31	Monitor de Mais Aprendizagem	EEF Osmindo Mangueira	00	CR
M03.32	Monitor de Mais Aprendizagem	EEIEF Tomé de Souza	00	CR

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA (M04)

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	CR
M04.01	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Aderilo Antunes	04	CR
M04.02	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Alba Araujo	10	CR
M04.03	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Carlota Távora	09	CR
M04.04	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Clara Alves de Araujo	04	CR
M04.05	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Dr. José Mendonça Neto	04	CR
M04.06	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEFI Elze Lima Verde Montenegro	07	CR
M04.07	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Ennya Keyse Araujo Lima	02	CR
M04.08	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEFI Francisco das Graças Alves Berto - CAIC	10	CR
M04.09	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Francisca Correia Braga	06	CR
M04.10	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEM Padre Januário Campos	09	CR
M04.11	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Jefton Chagas	01	CR
M04.12	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF João Paulino de Araujo	10	CR
M04.13	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEIEF Joaquim de Souza Pinto	03	CR
M04.14	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF José Eriton Barros Costa	05	CR
M04.15	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Judite Cavalcante Silva	03	CR
M04.16	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEIEF Luis Vieira da Mota	03	CR
M04.17	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Luiza Bezerra de Souza	05	CR
M04.18	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Maria Eunice Rocha Lima	03	CR
M04.19	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Maria Hilda Rolim	04	CR
M04.20	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Maria Pacífico Guedes	04	CR
M04.21	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEFI Nossa Sra do Perpétuo Socorro	04	CR
M04.22	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Proares	04	CR

M04.23	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Rafael Jean Gonçalves de Freitas	05	CR
M04.24	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Domingos Felix Teixeira	00	CR
M04.25	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Geremias Felipe	03	CR
M04.26	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor	02	CR
M04.27	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Bevenuto Alves	01	CR
M04.28	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF João Rocha Fialho	06	CR
M04.29	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEI Manoel Guedes de Carvalho	02	CR
M04.30	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Antonia Maria das Neves	01	CR
M04.31	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Maria Selvita Bezerra	02	CR
M04.32	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Mario Parente Téofilo	00	CR
M04.33	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEIEF São Sebastião	02	CR
M04.34	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Antonio Cipriano	05	CR
M04.35	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Antonio Cirilo de Oliveira	00	CR
M04.36	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Maria Irismar Moreno Matos	03	CR
M04.37	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI Criança Feliz	02	CR
M04.38	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Francisco Sebastião Uchôa	07	CR
M04.39	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF José Cardoso de Araujo	02	CR
M04.40	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF José Pereira Lopes	00	CR
M04.41	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Marta Maria Sobreira	05	CR
M04.42	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Onelia Pereira de Lavor	03	CR
M04.43	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF Osmindo Mangueira	02	CR
M04.44	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEIEF Tomé de Souza	03	CR
M04.45	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	APAE	10	CR

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, RECREAÇÃO E LAZER (M05)

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	CR
M05.01	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Aderilo Antunes	01	CR
M05.02	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Alba Araujo	00	CR
M05.03	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Carlota Távora	01	CR
M05.04	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Clara Alves de Araújo	01	CR
M05.05	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Dr. José Mendonça Neto	00	CR
M05.06	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEFI Elze Lima Verde Montenegro	01	CR
M05.07	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Ennya Keyse Araujo Lima	00	CR
M05.08	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEFI Francisco das Graças Alves Berto - CAIC	00	CR
M05.09	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Francisca Correia Braga	00	CR
M05.10	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEM Padre Januário Campos	01	CR
M05.11	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Jefton Chagas	00	CR
M05.12	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF João Paulino de Araújo	00	CR
M05.13	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEIEF Joaquim de Souza Pinto	01	CR
M05.14	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF José Eriton Barros Costa	00	CR
M05.15	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Judite Cavalcante Silva	00	CR
M05.16	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEIEF Luis Vieira da Mota	01	CR
M05.17	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Luiza Bezerra de Souza	00	CR
M05.18	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Maria Eunice Rocha Lima	00	CR
M05.19	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Maria Hilda Rolim	00	CR
M05.20	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Maria Pacífico Guedes	01	CR
M05.21	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEFI Nossa Sra do Perpétuo Socorro	01	CR
M05.22	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Proares	00	CR
M05.23	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Rafael Jean Gonçalves de Freitas	00	CR
M05.24	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Domingos Felix Teixeira	00	CR
M05.25	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Geremias Felipe	01	CR
M05.26	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor	01	CR
M05.27	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Bevenuto Alves	01	CR
M05.28	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF João Rocha Fialho	00	CR
M05.29	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEI Manoel Guedes de Carvalho	01	CR
M05.30	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Antonia Maria das Neves	01	CR
M05.31	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Maria Selvita Bezerra	00	CR
M05.32	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Mario Parente Téofilo	01	CR
M05.33	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEIEF São Sebastião	00	CR
M05.34	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Antonio Cipriano	00	CR
M05.35	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Antonio Cirilo de Oliveira	01	CR
M05.36	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Maria Irismar Moreno Matos	00	CR
M05.37	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	CEI Criança Feliz	01	CR
M05.38	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Francisco Sebastião Uchôa	00	CR
M05.39	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF José Cardoso de Araujo	00	CR
M05.40	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF José Pereira Lopes	01	CR
M05.41	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Marta Maria Sobreira	01	CR
M05.42	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Onelia Pereira de Lavor	01	CR
M05.43	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEF Osmindo Mangueira	01	CR
M05.44	Monitor de Transporte Escolar, Recreação e Lazer	EEIEF Tomé de Souza	01	CR

MONITOR DE MÚSICA (M06)

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	CR
M06.01	Monitor de Música	EEF Alba Araujo	01	CR
M06.02	Monitor de Música	EEF Carlota Távora	00	CR
M06.03	Monitor de Música	EEF Clara Alves de Araujo	00	CR
M06.04	Monitor de Música	EEFI Elze Lima Verde Montenegro	01	CR
M06.05	Monitor de Música	EEFI Francisco das Graças Alves Berto - CAIC	01	CR
M06.06	Monitor de Música	CEM Padre Januário Campos	01	CR
M06.07	Monitor de Música	EEF João Paulino de Araujo	00	CR
M06.08	Monitor de Música	EEIEF Joaquim de Souza Pinto	00	CR
M06.09	Monitor de Música	EEF José Eriton Barros Costa	00	CR
M06.10	Monitor de Música	EEF Judite Cavalcante Silva	00	CR
M06.11	Monitor de Música	EEIEF Luis Vieira da Mota	00	CR
M06.12	Monitor de Música	EEF Luiza Bezerra de Souza	00	CR

M06.13	Monitor de Música	EEF Maria Pacífico Guedes	01	CR
M06.14	Monitor de Música	EEFI Nossa Sra do Perpétuo Socorro	00	CR
M06.15	Monitor de Música	EEF Geremias Felipe	00	CR
M06.16	Monitor de Música	EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor	00	CR
M06.17	Monitor de Música	EEF Bevenuto Alves	00	CR
M06.18	Monitor de Música	EEF João Rocha Fialho	00	CR
M06.19	Monitor de Música	EEF Antonia Maria das Neves	00	CR
M06.20	Monitor de Música	EEF Maria Selvita Bezerra	00	CR
M06.21	Monitor de Música	EEF Mario Parente Téofilo	00	CR
M06.22	Monitor de Música	EEIEF São Sebastião	01	CR
M06.23	Monitor de Música	EEF Antonio Cipriano	00	CR
M06.24	Monitor de Música	EEF Antonio Cirilo de Oliveira	00	CR
M06.25	Monitor de Música	EEF Maria Irismar Moreno Matos	00	CR
M06.26	Monitor de Música	EEF Francisco Sebastião Uchôa	01	CR
M06.27	Monitor de Música	EEF José Cardoso de Araujo	00	CR
M06.28	Monitor de Música	EEF José Pereira Lopes	00	CR
M06.29	Monitor de Música	EEF Marta Maria Sobreira	01	CR
M06.30	Monitor de Música	EEF Onelia Pereira de Lavor	00	CR
M06.31	Monitor de Música	EEF Osmindo Mangueira	00	CR

MONITOR DE CAPOEIRA (M07)

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	CR
M07.01	Monitor de Capoeira	EEF Alba Araujo	01	CR
M07.02	Monitor de Capoeira	EEF Carlota Távora	00	CR
M07.03	Monitor de Capoeira	EEF Clara Alves de Araujo	00	CR
M07.04	Monitor de Capoeira	EEFI Elze Lima Verde Montenegro	01	CR
M07.05	Monitor de Capoeira	EEFI Francisco das Graças Alves Berto - CAIC	01	CR
M07.06	Monitor de Capoeira	CEM Padre Januário Campos	01	CR
M07.07	Monitor de Capoeira	EEF João Paulino de Araujo	00	CR
M07.08	Monitor de Capoeira	EEIEF Joaquim de Souza Pinto	00	CR
M07.09	Monitor de Capoeira	EEF José Eriton Barros Costa	00	CR
M07.10	Monitor de Capoeira	EEF Judite Cavalcante Silva	01	CR
M07.11	Monitor de Capoeira	EEIEF Luis Vieira da Mota	01	CR
M07.12	Monitor de Capoeira	EEF Luiza Bezerra de Souza	00	CR
M07.13	Monitor de Capoeira	EEF Maria Pacífico Guedes	00	CR
M07.14	Monitor de Capoeira	EEFI Nossa Sra do Perpétuo Socorro	01	CR
M07.15	Monitor de Capoeira	EEF Geremias Felipe	00	CR
M07.16	Monitor de Capoeira	EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor	00	CR
M07.17	Monitor de Capoeira	EEF Bevenuto Alves	00	CR
M07.18	Monitor de Capoeira	EEF João Rocha Fialho	00	CR
M07.19	Monitor de Capoeira	EEF Antonia Maria das Neves	00	CR
M07.20	Monitor de Capoeira	EEF Maria Selvita Bezerra	00	CR
M07.21	Monitor de Capoeira	EEF Mario Parente Téofilo	00	CR
M07.22	Monitor de Capoeira	EEIEF São Sebastião	01	CR
M07.23	Monitor de Capoeira	EEF Antonio Cipriano	00	CR
M07.24	Monitor de Capoeira	EEF Antonio Cirilo de Oliveira	00	CR
M07.25	Monitor de Capoeira	EEF Maria Irismar Moreno Matos	00	CR
M07.26	Monitor de Capoeira	EEF Francisco Sebastião Uchôa	00	CR
M07.27	Monitor de Capoeira	EEF José Cardoso de Araujo	00	CR
M07.28	Monitor de Capoeira	EEF José Pereira Lopes	00	CR
M07.29	Monitor de Capoeira	EEF Marta Maria Sobreira	01	CR
M07.30	Monitor de Capoeira	EEF Onelia Pereira de Lavor	00	CR
M07.31	Monitor de Capoeira	EEF Osmindo Mangueira	00	CR
M07.32	Monitor de Capoeira	EEIEF Tomé de Souza	00	CR

MONITOR DE DANÇA (M08)

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	CR
M08.01	Monitor de Dança	EEF Alba Araujo	01	CR
M08.02	Monitor de Dança	EEF Carlota Távora	00	CR
M08.03	Monitor de Dança	EEF Clara Alves de Araujo	00	CR
M08.04	Monitor de Dança	EEFI Elze Lima Verde Montenegro	01	CR
M08.05	Monitor de Dança	EEFI Francisco das Graças Alves Berto - CAIC	01	CR
M08.06	Monitor de Dança	CEM Padre Januário Campos	01	CR
M08.07	Monitor de Dança	EEF João Paulino de Araujo	00	CR
M08.08	Monitor de Dança	EEIEF Joaquim de Souza Pinto	00	CR
M08.09	Monitor de Dança	EEF José Eriton Barros Costa	00	CR
M08.10	Monitor de Dança	EEF Judite Cavalcante Silva	01	CR
M08.11	Monitor de Dança	EEIEF Luis Vieira da Mota	01	CR
M08.12	Monitor de Dança	EEF Luiza Bezerra de Souza	00	CR
M08.13	Monitor de Dança	EEF Maria Pacífico Guedes	00	CR
M08.14	Monitor de Dança	EEFI Nossa Sra do Perpétuo Socorro	01	CR
M08.15	Monitor de Dança	EEF Geremias Felipe	00	CR
M08.16	Monitor de Dança	EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor	00	CR
M08.17	Monitor de Dança	EEF Bevenuto Alves	00	CR
M08.18	Monitor de Dança	EEF João Rocha Fialho	00	CR
M08.19	Monitor de Dança	EEF Antonia Maria das Neves	00	CR
M08.20	Monitor de Dança	EEF Maria Selvita Bezerra	00	CR
M08.21	Monitor de Dança	EEF Mario Parente Téofilo	00	CR
M08.22	Monitor de Dança	EEIEF São Sebastião	01	CR
M08.23	Monitor de Dança	EEF Antonio Cipriano	00	CR
M08.24	Monitor de Dança	EEF Antonio Cirilo de Oliveira	00	CR
M08.25	Monitor de Dança	EEF Maria Irismar Moreno Matos	00	CR
M08.26	Monitor de Dança	EEF Francisco Sebastião Uchôa	00	CR
M08.27	Monitor de Dança	EEF José Cardoso de Araujo	00	CR
M08.28	Monitor de Dança	EEF José Pereira Lopes	00	CR

M08.29	Monitor de Dança	EEF Marta Maria Sobreira	01	CR
M08.30	Monitor de Dança	EEF Onelia Pereira de Lavor	00	CR
M08.31	Monitor de Dança	EEF Osmindo Mangueira	00	CR
M08.32	Monitor de Dança	EEIEF Tomé de Souza	00	CR

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nº Inscrição:	**Data Inscrição:**	**Hora da Inscrição**	**Servidor Responsável:**	
Nome Completo:				FOTO 3 X 4
DT Nascimento:	**RG:**		**CPF:**	
____/_____/____				
Endereço Residencial:			**Nº**	
Bairro:	**Cidade:**		**UF**	
Complemento:			**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**		
Pessoa com Deficiência – Descreva qual:		( ) SIM ( ) NÃO		
Baixa Renda:	**Renda Familiar:**		**Quantas pessoas na Família:**	
( ) SIM ( ) NÃO				
Escolaridade:				
( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Cursando ( ) Ensino Superior Completo				
Curso:		**Ano/Semestre**		**Turno:**
Código da vaga que pretende concorrer descrito no Anexo II do Edital 002/2023				
Declaro para os devidos fins de direito, que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital nº 002/2023 – SME do PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM, promovido pela PMI/SME. Iguatu, ___ de Fevereiro de 2023 _____ Assinatura do Candidato				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Edital nº 002/2023 – Secretaria da Educação				
Nome Completo do Candidato:				Nº Inscrição
Assinatura do Servidor				Data e Horário de Protocolo

ANEXO IV
(De que trata o subitem 8.7.)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
Nome:_____
RG:_____
CPF _____
Endereço:_____
Bairro: _____
Cidade: _____

OUTORGADO:
Nome:_____
RG_____ CPF_____
Endereço:_____
Bairro: _____
Cidade: _____

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** abaixo assinado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, a quem confere poderes para o fim específico de representa-lo junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU- SME, para que promova sua inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM, regido pelo EDITAL N.º 002/2023 -SME**, podendo para tanto preencher e assinar ficha de inscrição, proceder a inscrição na seleção, prestar declarações, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato e para produzir os efeitos legais, firmo a presente.

_____ , ____ / ____ / _____ .

_____
Assinatura do Outorgante

ANEXO V
PROGRAMA DE ESTUDO PARA AS PROVA
(De que trata o subitem 10.1.1.1.)

NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA: 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Estruturação do texto. 1.2 Ideias principais e secundárias. 1.3 Figuras de Linguagem. 1.4 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.5 Coesão e Coerência textual. 2. Análise sintática: 2.1 Funções sintáticas. 2.2 Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. 2.3 Orações coordenadas. 2.4 Orações subordinadas substantivas, adverbiais e adjetivas. 3. Concordância verbal e nominal. 4. Regência verbal e nominal. 5. Predicação verbal. 6. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico conforme o Decreto 7.875/12). 7. Pontuação gráfica. 8. Vícios de linguagem.

NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Organização da educação no Brasil: níveis e modalidades de ensino. 2. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. 3. ECA (Estatuto da Criança e Adolescente). 4. LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5. Inclusão escolar e diversidade cultural. 6. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (e alterações) – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) 7. Direitos da criança e etapa inicial da Educação Básica. 8. Função atual da Educação Infantil: educar-cuidar. 9. Formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola

NÍVEL SUPERIOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. História da Educação. Qualidade na Educação. 2. Organização da educação no Brasil: níveis e modalidades de ensino. 3. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. 4. ECA (Estatuto da Criança e Adolescente). 5. LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 6. Inclusão escolar e diversidade cultural. 7. Plano Nacional de Educação: desafios e compromissos. 8. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. 9. Projeto Político Pedagógico: currículo e processo educativo e planejamento escolar. 10. Processo ensino-aprendizagem: Avaliação escolar e Planejamento didático. 11. Estágios e desenvolvimento da criança. 12. Direitos da criança e etapa inicial da Educação Básica.13. A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento infantil.14. Processos de aprendizagem e desenvolvimento humano – perspectivas interacionistas: papel do meio sócio-cultural (do adulto) no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psico-motor da criança 15. A prática docente diante da pluralidade cultural e a inclusão escolar 16. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) 17. Diretrizes Curriculares Referenciais do Ceará (DCRC)

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA
(De que trata o subitem 1.1.)

1. São atribuições e competências da COMISSÃO ORGANIZADORA desta seleção simplificada:

a) Coordenar todo processo da seleção pública simplificada, podendo para tanto, expedir correspondências, emitir parecer, designar servidores, convocar reuniões, elaborar relatórios;
b) Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este Edital;
c) Divulgar lista de inscrições deferidas e indeferidas;
d) Escolher e organizar os locais onde ocorrerá a aplicação das provas;
e) Elaborar, avaliar, aplicar e corrigir as provas;
f) Designar fiscais para os locais onde se dará a realizarão das provas;
g) Divulgar listas de candidatos por sala para aplicação das provas;
h) Divulgar as listas com as notas obtidas pelos candidatos;
i) Designar componentes da banca para entrevista de candidatos;
j) Decidir quanto ao mérito de eventuais recursos;
k) Analisar títulos e atribuir pontuação;
l) Elaborar o relatório conclusivo da seleção, para efeito de homologação;
m) Pronunciar-se quanto à casos omissos do presente Edital, resolvendo-os à luz da legislação pertinente;

ANEXO VII
CRONOGRAMA

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação Oficial		15/02/23
Período de inscrições	23/02/23	28/02/23
Publicação do resultado Preliminar das inscrições		03/03/23
Prazo para recurso contra o DEFERIMENTO das inscrições		06/03/23
Divulgação dos RECURSOS contra o resultado das inscrições		07/03/23
Publicação dos candidatos convocados para Prova Objetiva		09/03/23
Data da Prova Objetiva		12/03/23
Divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva		13/03/23
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva		20/02/23
Prazo de recurso do resultado preliminar da prova objetiva	21/03/23	22/03/23
Divulgação dos RECURSOS do resultado da prova		23/03/23
Divulgação do resultado definitivo da Prova Objetiva		24/03/23
Publicação da lista de candidatos convocados para Entrevista		28/03/23
Realização de Entrevista Individual	29/03/23	31/03/23
Divulgação do resultado de Entrevistas Individuais		05/04/23
Prazo para recurso do resultado das Entrevistas Individuais		10/04/23
Divulgação dos Recursos contra o resultado das Entrevistas		12/04/23
Divulgação do resultado Preliminar da Seleção		14/04/23
Prazo para recurso do Resultado Preliminar da Seleção	17/04/23	18/04/23
Divulgação do Resultado Final Definitivo		20/04/23
Publicação da portaria de homologação do Resultado Final		25/04/23
Data provável para início da Convocação		26/04/23

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A12E1B64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico N.º 0002/2023:
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.029
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.046
Gerenciamento das ASPS Custeio/Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.048
Gerenciamento da Casa de Apoio – casa Mantida	0601.10.302.1001.2.049
Gerenciamento das ASPS-Custeio/MAC- Serviços Mantidos	0601.10.302.1005.2.050
Gerenciamento das ASPS-Custeio/ Vigilância em Saúde/Sanitária	0601.10.304.0101.2.055
Gerenciamento das ASPS-Custeio/ Vigilância em Saúde/Epidemiológica	0601.10.305.1011.2.056
Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.057
Gerenciamento do Conselho Tutelar	0701.08.243.0801.2.059
Gerenciamento do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância	1201.08.243.0803.2.085
Gestão do Programa Auxílio Brasil	1201.08.244.0802.2.087
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Recurso FNAS E FEAS	1201.08.244.0803.2.089
Gerenciamento e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente- FMDCA	1301.08.243.0807.2.094
Gerenciamento da Secretaria municipal de Cultura, Esporte e Juventude	0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADOS	VALORES GLOBAIS
NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R$ 860.933,06 (oitocentos e sessenta mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos)
COMERCIAL CANAA LTDA	R$ 424.228,48 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
PANIFICADORA BANDEIRA & REBOUÇAS LTDA	R$ 239.925,67 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS	R$ 37.800,40 (trinta e sete mil oitocentos reais e quarenta centavos)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): João Bôsco de Araújo (**NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**); **Natanael Da Silva** (COMERCIAL CANAA LTDA); Leyne Raquel de Oliveira Rebouças (PANIFICADORA BANDEIRA & REBOUÇAS LTDA) e **Suzy Emanuelle Lopes Santos (**SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS).

ASSINAM PELOS CONTRATANTES:

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA E JOÃO DE ARAÚJO COSTA.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.562.887,61 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Quixeré-Ce, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:67127A00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-25-SFAG**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
02	01	04 122 0002 2003	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000	SFAG

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro 2023.

SENADOR POMPEU (CE), 10 de janeiro de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AB3D7546

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-23-SECD**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
08	02	12 122 0002 2065	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100100	SECD
08	04	13 392 0029 2.093	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000	FUNDO

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME

VALOR GLOBAL: R$ 79.574,05 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2023.

SENADOR POMPEU (CE), 04 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6538A8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-24-SECD**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
08	02	12 122 0002 2065	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100100	SECD
08	04	13 392 0029 20935	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000	FUNDO

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 459.160,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2023.

SENADOR POMPEU (CE), 05 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4E975EE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional no 58/2009;

CONSIDERANDO que o Anexo X do Balanço Geral do Exercício Financeiro 2022 demonstra que o somatório das receitas referidas no artigo 29-A da Constituição Federal é de R$ 4.189.157,74 (quatro milhões cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), conforme disposto no inciso I do artigo 20 da EC no 058/09 de 23 de setembro de 2009, publicada no DOU em 24 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei no 2.208 de 04 de Novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R$ 4.230.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta mil reais), portanto maior ao que determina o art. 29-A da CF/88, sendo, no caso, ajustado para R$ 4.189.157,74 (quatro milhões cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

DECRETA:

Art. 1º - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício financeiro é de R$ 4.189.157,74 (quatro milhões cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os repasses serão efetuados até o dia 20 de cada mês, nos valores mensais discriminados conforme quadro abaixo:

MÊS/COMPETÊNCIA	Valor R$
Janeiro	352.500,00
Fevereiro	345.692,94
Março	349.096,48
Abril	349.096,48
Maio	349.096,48
Junho	349.096,48
Julho	349.096,48
Agosto	349.096,48
Setembro	349.096,48
Outubro	349.096,48
Novembro	349.096,48
Dezembro	349.096,48
Total R$	**4.189.157,74**

Art. 3º - O valor do orçamento da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2023, será modificado durante a sua execução, para o limite fixado neste Decreto, através da anulação parcial das dotações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros, administrativos e orçamentários retroagirão a 1º de janeiro de 2023, e cessarão em 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO

(Parte integrante do Decreto Nº 006 de 06 de fevereiro de 2023)

BASE DE CÁLCULO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EXERCÍCIO 2023	**Arrecadação Até Dezembro/2022**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**R$ 5.332.139,01**
IPTU	R$ 188.540,00
ISS	R$ 2.376.964,45
ITBI	R$ 154.247,64
IRRF	R$ 2.057.985,08
TAXAS	R$ 301.649,39
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$ 178.149,07
Juros,Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	R$ 74.603,38
Receitas de Transferências	**R$ 54.512.971,50**
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R$ 38.703.166,59
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% Julho	R$ 1.592.287,46
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% Dezembro	R$ 1.985.911,28
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R$ 14.505,08
Lei Complementar nº 87/96	R$ -
ICMS	R$ 10.199.222,04
IPVA	R$ 1.959.360,99
IPI	R$ 30.501,30
CIDE	R$ 28.016,76
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 59.845.110,51**
LIMITE 7% CONSTITUIÇÃO FEDERAL	**R$ 4.189.157,74**
VALOR MENSAL A REPASSAR	**R$ 349.096,48**

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E21A087D

